

Relatório de Gestão **2022**

**PRESIDÊNCIA
DA REPÚBLICA**



SUMÁRIO

MENSAGEM DO DIRIGENTE

1. VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO 4

1.1	A Presidência da República	4
1.2	Missão, Visão e Valores	7
1.3	Estruturas de Governança	7
1.4	Cadeia de Valor	11
1.5	Políticas e Programas de Governo	12
1.6	Ambiente Externo	19

2. RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS 23

2.1	Riscos Estratégicos de Integridade da Presidência da República	24
	Riscos	26
	Como a Casa Civil lida com esses riscos	26
	Status das ações mitigadoras	26

3. GOVERNANÇA ESTRATÉGICA E DESEMPENHO 42

3.1	Atuação da Governança	42
3.2	Estratégia	43
3.3	Resultados das Principais Áreas de Atuação	45
3.4	Medidas Adotadas em Relação aos Indicadores de Governança e Gestão	95
3.5	Ações de Supervisão, Controle e Correição	95

4. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E NOTAS EXPLICATIVAS 111

	Declaração do Contador	111
	Notas explicativas das Demonstrações Contábeis	120

MENSAGEM DO DIRIGENTE

Inicialmente, esclareço que apresento o presente relatório na condição de “apresentador de contas”¹, uma vez que nesta data os gestores responsáveis pela prestação de contas referentes ao exercício de 2022 não ocupam cargos de dirigentes em nenhum dos órgãos da Presidência da República.

Por isso, os conteúdos das informações constantes neste relatório retratam tão somente as atividades, estratégias e recursos orçamentários indicados pelos então responsáveis, sem qualquer participação da atual equipe da Presidência da República.

Assim, o Relatório de Gestão 2022 representa, em termos concretos, o encerramento de um ciclo de governo, denotando os resultados da gestão anterior, a estrutura vigente até então e uma visão de mundo que em muito se afasta do nosso entendimento sobre as prioridades para o país.

Para os próximos anos, estaremos engajados em anunciar resultados diferentes para o Brasil. No último dia 1º de janeiro, os órgãos da Presidência da República selaram o compromisso de otimizar as verbas e recursos orçamentários disponíveis para implementar políticas públicas eficazes, que buscam garantir a dignidade e a condição humana dos nossos cidadãos, nomeadamente aqueles que se encontram em situação de vulnerabilidade social.

Esse é o vetor motivacional e o objetivo central que impulsiona o atual Governo, cujos esforços estão refletidos nos projetos e programas de todos os órgãos da Presidência da República.

Secretaria-Geral da Presidência da República

1 A nomenclatura “apresentador de contas” foi extraída do “GUIA PARA ELABORAÇÃO NA FORMA DE RELATÓRIO INTEGRADO”, elaborado pelo Tribunal de Contas da União (TCU), e se relaciona aos casos em que há impossibilidade de apresentação das Contas pelo dirigente máximo responsável pela gestão no exercício.

VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

1.1 A Presidência da República

A Presidência da República – (PR), órgão da Administração Direta do Poder Executivo da União, teve a organização básica de seus órgãos estabelecida pela Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019.

Integram a PR a Casa Civil, a Secretaria de Governo, a Secretaria-Geral, o Gabinete Pessoal do Presidente da República -- GP/PR, o Gabinete de Segurança Institucional – GSI/PR e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados -- ANPD.

Além desses, a Secretaria Especial de Assuntos Estratégicos também faz parte da estrutura organizacional da PR, diretamente subordinada ao Presidente da República. Sua estrutura regimental foi atualizada pelo Decreto nº 10.817, de 27 de setembro de 2021.

São órgãos de assessoramento ao Presidente da República: o Conselho de Governo; o Conselho Nacional de Política Energética; o Conselho do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República; o Advogado-Geral da União e a Assessoria Especial do Presidente da República. Há, também, o Conselho da República e o Conselho de Defesa Nacional - CDN, que atuam como órgãos de consulta do Presidente da República, e a Comissão de Ética Pública - CEP, criada por meio de Decreto de 26 de maio de 1999, vinculada diretamente ao Presidente da República.

Por fim, a Vice-Presidência da República - VPR foi estruturada por meio do Decreto nº 9.697, de 31 de janeiro de 2019.



A visão geral da estrutura organizacional da Presidência da República encontra-se disposta na figura abaixo.



*Ao ser transformada em autarquia, a ANPD foi vinculada à Casa Civil pelo Decreto nº 11.202, de 21 de setembro de 2022.

Na figura abaixo encontram-se descritas as principais atribuições dos órgãos que compõem a Presidência da República, assim com os links para mais detalhes sobre o assunto.



Figura – Principais atribuições dos órgãos integrantes da Presidência da República e legislação correlata.

1.2 Missão, Visão e Valores

Para o alcance dos objetivos institucionais, os orientadores estratégicos que norteiam as ações da Presidência da República, aprovados pelo seu Comitê Integrado de Governança - Cigov/PR, estão definidos da seguinte forma:



Figura – Referencial Estratégico da Presidência da República.

1.3 Estruturas de Governança

A governança pública é conceituada como um conjunto de mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade, de acordo com o Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017.

A estrutura de governança da Presidência da República possui áreas especializadas e comitês de governança que se organizam conforme a visão sistêmica apresentada na imagem a seguir.

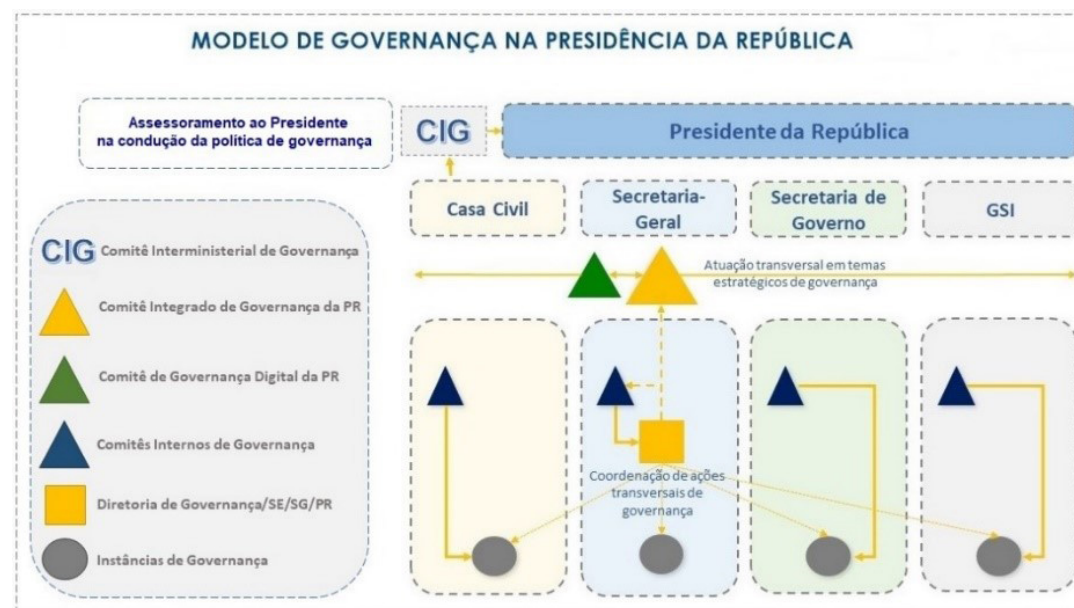


Figura – Modelo de Governança da Presidência da República.

Um sistema de governança refere-se ao modo como os diversos atores se organizam, interagem e procedem para obter boa governança, englobando instâncias internas e externas de governança, fluxo de informações, processos de trabalho e atividades relacionadas a avaliação, direcionamento e monitoramento da organização.

A Secretaria-Geral é o órgão responsável por articular, coordenar, promover e acompanhar a implementação das medidas, dos mecanismos e das práticas organizacionais de governança da Presidência da República e, supletivamente, da Vice-Presidência da República.

Duas estruturas com atuação transversal em governança funcionam na Presidência da República: o Comitê Integrado de Governança da Presidência da República e a Diretoria de Governança, estrutura vinculada à Secretaria-Executiva da Secretaria-Geral.

A seguir, serão descritos os comitês que conformam a estrutura de governança.

Comitê Interministerial de Governança

O Comitê Interministerial de Governança - CIG é um órgão colegiado responsável pelo assessoramento do Presidente da República na condução da política de governança da administração pública federal - APF. É composto pelo Ministro de Estado Chefe da Casa Civil, que o coordena, Ministro de Estado da Economia e o Ministro de Estado da Controladoria-Geral da União.

As informações sobre a atuação do CIG são notificadas aos órgãos setoriais e disponibilizadas para consulta por meio do endereço eletrônico: <https://www.gov.br/casacivil/pt-br/assuntos/governanca/comite-interministerial-de-governanca>.

Comitê Integrado de Governança da PR

O Comitê Integrado de Governança da Presidência da Repú-

blica - Cigov/PR, instituído por meio do Decreto nº 10.566, de 8 de dezembro de 2020, é um colegiado deliberativo, com alcance transversal na Presidência da República e Vice-Presidência da República, que tem como objetivo desenvolver e monitorar planos, políticas e diretrizes estratégicas de governança pública.

O Cigov/PR é coordenado pelo Secretário-Executivo da Secretaria-Geral e composto pelos Secretários-Executivos da Casa Civil, Secretaria de Governo e Gabinete de Segurança Institucional, além do Chefe do Gabinete Pessoal do Presidente da República, do Assessor-Chefe da Assessoria Especial do Presidente da República, do Secretário Especial de Assuntos Estratégicos e do Chefe de Gabinete do Vice-Presidente da República.

Comitê de Governança Digital e Segurança da Informação da PR

O Comitê de Governança Digital e Segurança da Informação da Presidência da República - CGDSI/PR, instituído por meio do Decreto nº 10.433, de 21 de julho de 2020, tem como objetivo desenvolver e monitorar políticas e diretrizes estratégicas transversais relativas à governança de tecnologia da informação e comunicação e à segurança da informação, no âmbito da Presidência da República e da Vice-Presidência da República.

É composto pelos Secretários-Executivos da Secretaria-Geral, da Casa Civil, da Secretaria de Governo, do Gabinete de Segurança Institucional, além do Chefe do Gabinete Pessoal do Presidente da República, do Assessor-Chefe da Assessoria Especial do Presidente da República, do Secretário Especial de Assuntos Estratégicos da Presidência da República, do Chefe de Gabinete do Vice-Presidente da República e do Secretário Especial de Administração da Secretaria-Geral da Presidência da República.

Casa Civil	A Portaria nº 483, de 21 de outubro de 2020, instituiu o Comitê de Governança da Casa Civil da Presidência da República, colegiado destinado a atuar na condução da política de governança no âmbito do órgão.
Secretaria de Governo	A Portaria Segov/PR nº 33, de 16 de abril de 2020, instituiu o Comitê Ministerial de Governança da Secretaria de Governo da Presidência da República.
Secretaria-Geral	A Portaria nº 99, de 3 de dezembro de 2020, instituiu o Comitê de Governança Institucional da Secretaria-Geral da Presidência da República, destinado a atuar na condução da política de governança a que se refere o Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017, no âmbito do órgão. Essa norma foi alterada pela Portaria SG/PR nº 119, de 2 de julho de 2021. A Portaria IN nº 234, de 1º de agosto de 2018, instituiu o Comitê de Governança, Riscos e Controles no âmbito da Imprensa Nacional.
Gabinete de Segurança Institucional	A Portaria nº 78, de 27 de novembro de 2020, dispõe sobre o Comitê de Governança, Riscos e Controle do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência.

Quadro 1 – Comitês Internos de Governança da Presidência da República e respectivos dispositivos legais

CASA CIVIL

Em 22 de outubro de 2020, foi publicada a Portaria nº 483, de 21 de outubro de 2020, que instituiu o Comitê de Governança da Casa Civil da Presidência da República, ao qual compete, precipuamente, promover e acompanhar implementação de processos, de estruturas e mecanismos de governança, gestão de riscos e integridade.

SECRETARIA DE GOVERNO

Instituiu seu Comitê Ministerial de Governança, por meio da Portaria Segov/PR nº 33, de 16 de abril de 2020, trazendo, entre outras, competências que cuidam da implementação de medidas e mecanismos de aprimoramento da governança, de melhoria no desempenho institucional e no processo decisório.

Ainda no que tange à estrutura regimental, cabe destacar a criação da Diretoria de Governança e Desenvolvimento Institucional na Segov, que tem como objetivo promover o adequado alinhamento da estrutura de governança da pasta com os demais ministérios palacianos, além de abrir caminho para o desenvolvimento de competências relacionadas à modernização da gestão, à simplificação administrativa, à melhoria de processos e à gestão por resultados.

Outra importante medida foi a publicação da Portaria Segov/PR nº 97, de 1º de setembro de 2022, que instituiu a Política de Governança Organizacional da Secretaria de Governo da Presidência da República. Nesse normativo, foram estabelecidos um conjunto de instrumentos, diretrizes e estruturas envolvidas na elaboração e execução das ações de governança no órgão. Assim, a Portaria nº 97 traz diretrizes para a modernização da gestão e o fortalecimento da pauta da governança no ambiente organizacional da Segov, estruturando a governança em três pilares: estratégia, controle e liderança.

SECRETARIA-GERAL

É o órgão responsável por articular, coordenar, promover e acompanhar a implementação das medidas, dos mecanismos e das práticas organizacionais de governança da Presidência da República e, supletivamente, da Vice-Presidência da República.

De forma a operacionalizar tais competências transversais de

governança, a Secretaria-Geral conta com o apoio da Diretoria de Governança - DGO, unidade vinculada à Secretaria-Executiva, com atuação na articulação, promoção e acompanhamento da implementação e da manutenção de mecanismos, instâncias, medidas e práticas de governança na Presidência da República e, supletivamente, na Vice-Presidência da República

Na estrutura de governança da Secretaria-Geral, tem destaque a atuação protagonista da Secretaria Especial de Administração com participação no Comitê de Governança Digital e Segurança da Informação – CGDSI (Decreto nº 10.433, de 21 de julho de 2020), além do Subcomitê de Segurança da Informação da Presidência da República e do Subcomitê Técnico de Soluções Tecnológicas (Resolução nº 32, de 11 de agosto de 2022).

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

No que tange à governança, o GSI/PR tem em sua estrutura a Assessoria Especial de Planejamento e Assuntos Estratégicos (AsPAE), que possui entre suas atribuições:

- Promover ações de governança no âmbito do Gabinete de Segurança Institucional;
- Adotar medidas relativas à gestão estratégica do Gabinete de Segurança Institucional, em coerência com o planejamento estratégico do órgão; e
- Propor ações que permitam a inovação e o fomento da integridade institucional.

A AsPAE é, portanto, a unidade responsável por implementar ações relacionadas à gestão estratégica e de governança junto às unidades finalísticas do Gabinete de Segurança Institucional e figura como Secretaria-Executiva do Comitê de Governança, Riscos e Controle do órgão. Instituído em cumprimento ao disposto na Instrução Normativa

Conjunta MPOG-CGU nº 1, de 10 de maio de 2016; no Decreto s/n, de 7 de março de 2017, e no Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017, o Comitê é composto por titulares das principais unidades do GSI/PR e tem, dentre suas atribuições, a de promover e garantir condutas e práticas relativas à ética, à integridade, à governança e aos controles internos.

Em 2019, foi criado, sob a coordenação da AsPAE, o Grupo de Trabalho de Planejamento Estratégico e Gestão Estratégica do GSI/PR. Com integrantes de todas as unidades que compõem o Comitê de Governança, Riscos e Controle, o grupo realiza as atividades de natureza técnica vinculadas à gestão estratégica do órgão. Esse grupo foi renovado em 2020 e em 2021, tendo como principais resultados no ano a publicação do Plano de Integridade, do Plano Estratégico Institucional e do Plano de Gestão de Riscos.

Em 2021, a AsPAE estreitou seu relacionamento com a Diretoria de Governança da Secretaria-Geral da Presidência da República, tendo participado dos processos de formulação do Programa de Integridade da Presidência da República, do Plano Estratégico de Integridade da Presidência da República e da Política de Gestão de Riscos da Presidência da República, compatibilizando os parâmetros de sigilo necessários à condução da segurança institucional realizada pelo GSI/PR.

Ademais, em relação à Agência Brasileira de Inteligência, a estrutura de governança apoia o cumprimento dos objetivos estratégicos por intermédio da atuação deliberativa do Comitê de Estratégia e Orçamento – CESO e mediante atividade propositiva e consultiva dos demais comitês, quais sejam: Comitê de Governança, Integridade, Riscos e Controle – CGIRC, Comitê de Governança Digital – CGD, Comitê de Gestão Estratégica de Pessoas – CEGEP e Comitê Estratégico de Segurança da Informação e Proteção de Dados – CESIP.

Nessa Agência, as instâncias internas de apoio à Governança são a Assessoria de Governança e Conformidade, a Corregedoria-Geral e a Ouvidoria, as quais cumprem a função de realizar a comunicação entre as partes

interessadas internas e externas, avaliar e monitorar riscos e controles internos e comunicar disfunções identificadas à alta direção.

SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

A SAE tem a estrutura de governança distribuída pelas diretorias e assessorias a que se refere o art. 16 do Decreto nº 10.374, de 20 de maio de 2020, alterado pelo Decreto nº 10.817, de 27 de setembro de 2021. Com efeito, à capacidade de gerar valor no curto, médio e longo prazos estão associados os projetos e as ações estratégicas coordenadas e executadas por essas unidades administrativas, conforme as diretrizes formuladas pelo Secretário-Especial.

AUTORIDADE NACIONAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

A ANPD foi criada pela Lei nº 13.853/2019, que alterou a Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei nº 13.709/2018), inicialmente, como órgão integrante da PR.) Em 13 de junho de 2022, foi editada a Medida Provisória nº 1.124, convertida na Lei nº 14.460, de 25 de outubro de 2022, que transformou a ANPD em autarquia de natureza especial. A estrutura regimental da ANPD foi aprovada pelo Decreto nº 10.474, de 26 de agosto de 2020, recentemente alterado pelo Decreto nº 11.202, de 21 de setembro de 2022, que regulamentou a Medida Provisória nº 1.124, de 2022, e vinculou a autarquia ANPD à Casa Civil da Presidência da República.

Com a visão de tornar-se órgão de referência nacional e internacional com relação à Proteção de Dados Pessoais, a missão institucional da Autoridade é zelar pela proteção dos dados pessoais com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, deliberando assim em caráter terminativo na esfera administrativa quanto à interpretação da LGPD.

O Comitê de Governança, Riscos e Controle da ANPD define estratégias institucionais e diretrizes estratégicas transversais relativas aos temas de governança pública, gestão de riscos, transparência e integridade na ANPD,

planejamento, mecanismos de controle interno e eficiência na gestão administrativa. Entre as atividades do Comitê realizadas no ano de 2022, destacam-se: o monitoramento trimestral do Planejamento Estratégico ANPD 2021-2023; a deliberação pela instituição do Escritório de Processos e o acompanhamento das atividades de adequação da Autoridade à LGPD. A Cadeia de Valor e os Macroprocessos da ANPD foram aprovados pela Portaria ANPD nº 14, de 17 de maio de 2021.

1.4 Cadeia de Valor

A Cadeia de Valor da Presidência da República foi elaborada por meio da metodologia de consolidação e síntese dos planos estratégicos existentes em 2021, e nela constam 8 processos de suporte, 11 finalísticos e 14 valores públicos, apresentados em uma perspectiva transversal dessa organização. O processo de elaboração envolveu dirigentes e técnicos de todos os órgãos da PR e, ainda, o Cigov/PR, comitê responsável pela aprovação da metodologia utilizada, assim como pela aprovação do Plano Estratégico Integrado da PR.

A Cadeia de Valor da PR apresenta os principais macroprocessos de negócio da Presidência da República e possibilita visualizar os processos de seus órgãos, bem como mostra os resultados para a sociedade, orientados à prestação de melhores serviços. Quando identificada a necessidade, a Cadeia de Valor da PR poderá ser revisada, atualizada e aperfeiçoada, tendo em vista a importância de refletir sua dinâmica de atuação, bem como as melhorias implementadas nos processos de trabalho dos órgãos.



Figura – Cadeia de Valor da Presidência da República.

1.5 Políticas e Programas de Governo

O Plano Plurianual (PPA) 2020-2023, instituído pela Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019, determina que os órgãos e as entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional elaborem ou atualizem seus Planos Estratégicos Institucionais de forma alinhada a esse plano, assim como aos demais instrumentos de planejamento governamental, conforme a Instrução Normativa nº 24, de 18 de março de 2020, do Ministério da Economia – ME. São apresentados, no PPA 2020-2023, as diretrizes, os objetivos e as metas do governo para um período de 4 anos, sendo organizado por programas que fazem a conexão entre a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e a Lei Orçamentária Anual – LOA.

A Presidência da República possui os seguintes programas/ações vinculados ao PPA:

Programa Finalístico/ de Gestão	Ação
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	2000 - Administração da Unidade
2201 - Brasil Moderniza	21AN - Coordenação, Elaboração e Proposição para Modernização do Estado
2206 - Política Nuclear	2B27 - Proteção e Desenvolvimento do Programa Nuclear Brasileiro
4001 - Comunicação Pública e Divulgação de Atos e Matérias do governo federal	2804 - Publicações oficiais
4002 - Segurança Institucional	15R5 - Implantação do Sistema de Proteção das Instalações Presidenciais - ProPR
	219M - Implementação do Programa de Proteção Integrada de Fronteiras - PPIF
	21AP - Apoio à Implementação da Política Nacional de Segurança da Informação
	2684 - Ações de Inteligência
	4693 - Segurança Institucional do Presidente da República e do Vice-Presidente da República, Respectivos Familiares e Outras Autoridades

Quadro 2 – Programas da Presidência da República no PPA 2020-2023

SECRETARIA-GERAL

PROGRAMA: 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

Objetivo: Viabilizar o funcionamento administrativo da Presidência da República, onde são garantidos os recursos necessários ao andamento dos contratos, aquisições diversas, despesas com viagens a serviços, suprimimento de fundos, entre outros.

Atividade/Ação: 2000 - Administração da Unidade

Descrição: Constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação

compreende por exemplo: serviços administrativos ou de apoio e demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade, entre outros.

Unidade Responsável: Secretaria Especial de Administração.

Ação 15XF – Modernização da Infraestrutura da Presidência da República

Descrição: Realização de obras e serviços de engenharia para conservação, revitalização ou modernização da infraestrutura física e tecnológica do Palácio do Planalto e demais imóveis da Presidência da República, visando proporcionar adequação de suas instalações às reais necessidades.

Unidade Responsável: Secretaria Especial de Administração.

PROGRAMA: 4001 - Comunicação Pública e Divulgação de Atos e Matérias do governo federal

Objetivo: 1198 - Ampliar e modernizar a difusão para a sociedade de conteúdos de interesse público e de atos e matérias do governo federal.

Atividade/Ação: 2804 – Publicações oficiais

Descrição: Edição, divulgação e disponibilização dos atos e informações oficiais relativos à administração pública e de publicidade legal obrigatória de caráter institucional ou privado, assim como, disponibilização de ferramentas de tecnologia da informação e comunicação para o acesso e pesquisa pela sociedade às informações oficiais diárias, ampliação e qualificação dos canais de acesso e pesquisa do conteúdo publicado no Diário Oficial da União – DOU com garantia de transparência, confiabilidade, disponibilidade e perenidade das informações.

Unidade Responsável: Imprensa Nacional.

Programa 2201 - Brasil Moderniza

Objetivo: 1212 - Aumentar a qualidade da prestação de serviços à sociedade, modernizando o ambiente de negócios e a gestão pública, com ênfase na transformação digital dos serviços públicos.

Atividade/Ação: 21AN - Coordenação, Elaboração e Proposição para Modernização do Estado

Descrição: Direcionar os esforços governamentais para aumentar a eficiência e modernizar a administração pública, a prestação de serviços e o ambiente de negócios para melhor atender às necessidades dos cidadãos.

Unidade Responsável: Secretaria Especial de Modernização do Estado.

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

A atuação do Gabinete de Segurança Institucional é direcionada, primordialmente, para dentro da organização Presidência da República, como indutora de programas e ações de outros órgãos ou, ainda, como normatizadora de algumas atividades de importância para o país. Por tais motivos, o GSI/PR não está incluído em políticas e programas de governo, à exceção do Plano Plurianual da União.

No escopo do PPA, o GSI/PR desenvolve ações orçamentárias. São elas do tipo atividade – que têm como característica o modo contínuo de aplicação e o caráter permanente, das quais resulta um produto ou serviço necessário à manutenção da ação governamental – e do tipo projeto, que possuem como característica a aplicação limitada num período.

Cabe destacar que o GSI/PR fez a equivalência das suas Ações Orçamentárias relacionadas no PPA 2020-2023 com os seus Projetos Estratégicos, atendendo, portanto, o determinado no § 2º do art. 22 da Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019.

No PPA 2020-2023, o GSI/PR está relacionado nos programas e ações orçamentárias abaixo indicados:

PROGRAMA: 4002 - SEGURANÇA INSTITUCIONAL

Objetivo: 1205 – Aprimorar a articulação e o assessoramento político/estratégico nas questões relacionadas à soberania, aos interesses nacionais e à segurança do Estado e da sociedade.

Atividade/Ação: 15R5 – Implantação do Sistema de Proteção das Instalações Presidenciais - ProPR

Descrição: Implantação de um sistema integrado que compreende aquisição de equipamentos com hardware, software, ferramentas de apoio e toda infraestrutura necessária para garantir a interoperabilidade de seus subsistemas, necessários ao seu funcionamento ininterrupto.

Unidade Responsável: Áreas pertinentes do GSI/PR;

Principal Meta: Criar histórico;

Indicador de Resultado: Índice de implantação do ProPR;

Fórmula de Cálculo: Índice composto da média dos resultados dos seguintes indicadores:

- Número de eventos sobre segurança institucional realizados (seminários, workshop, palestras e cursos);
- Campanhas de esclarecimento;
- Taxa de execução da Ação Orçamentária "15R5 - Implantação do Sistema de Proteção das Instalações Presidenciais (ProPR)" (%).

Periodicidade de apuração: Anual;

Prazo para apuração: 1ª quinzena de janeiro; e

Especificação do Produto/Principais Resultados: Este sistema visa propiciar um maior controle no acesso de pessoas, veículos, de entrada e saída de materiais e saída de resíduos, segurança da informação, de comunicações e do acervo histórico e cultural da Presidência da República e Vice-Presidência da República, dentre outros.

Atividade/Ação: 219M – Implementação do Programa de Proteção Integrada de Fronteiras - PPIF

Descrição: Atuação integrada e coordenada dos órgãos de segurança pública, do Ministério da Justiça e Segurança Pública; da Agência Brasileira de Inteligência – ABIN e da Secretaria de Assuntos de Defesa e Segurança Nacional do Gabinete de Segurança Institucional; da Secretaria Geral do Ministério das Relações Exteriores; da Secretaria de Defesa Agropecuária do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; da Comissão Permanente para o Desenvolvimento e a Integração da Faixa de Fronteira do Ministério do Desenvolvimento Regional; da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal; da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil do Ministério da Economia; e do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas e das Forças Singulares no âmbito do Ministério da Defesa nos assuntos de prevenção, controle, fiscalização e repressão a delitos transfronteiriços. Unidade Responsável: Secretaria de Assuntos de Defesa e Segurança Nacional;

Principal Meta: 40 ações de articulação por ano;

Indicador de Resultado: Quantidade de ações de articulação (IAA);

Fórmula de Cálculo: Somatório simples do número total de ações de articulação anual.

São ações de articulação:

Reuniões (ordinárias, extraordinárias, temáticas, entre outras) do PPIF (R);

- Visitas técnicas do PPIF (VT);

- Simpósios, seminários e fóruns temáticos do PPIF (SS); e
- Cursos em proveito do PPIF (C).

Periodicidade de apuração: Mensal;

Prazo para apuração: 1ª quinzena de cada mês; e

Especificação do Produto/Principais Resultados: Integração/articulação das ações de segurança pública da União, de inteligência, de controle aduaneiro e das Forças Armadas com as ações dos Estados e Municípios situados na faixa de fronteira, incluídas suas águas interiores, e na costa marítima.

Atividade/Ação: 21AP – Apoio à Implementação da Política Nacional de Segurança da Informação - PNSI

Descrição: Realização de ações de coordenação e articulação com os demais órgãos da administração pública federal, estados e municípios para implementar a Política Nacional de Segurança da Informação para tornar o Brasil mais próspero e confiável no ambiente digital, promover a sensibilização e a conscientização de segurança na sociedade e prepará-la para o mundo digital, estimular o desenvolvimento de novas tecnologias para segurança cibernética, fortalecer a liderança brasileira nos fóruns globais relativos ao tema de segurança digital e aumentar a resiliência brasileira às ameaças cibernéticas.

Unidade Responsável: Departamento de Segurança da Informação;

Principal Meta: Criar histórico;

Indicador de Resultado: Índice de apoio à Implantação da PNSI;

Fórmula de Cálculo: Índice composto da média dos resultados dos seguintes indicadores:

- Índice de designações de Gestores de Segu-

rança da Informação na administração pública federal – GSID;

- Índice de incidentes cibernéticos resolvidos – ICR;
- Índice de visitas orientação técnica aos ministérios e órgãos para fins de tratamento da informação classificada – IQVIR.

Periodicidade de apuração: Anual;

Prazo máximo para apuração: 1ª quinzena de janeiro; e

Especificação do Produto / Principais Resultados: Integração/articulação/execução de ações voltadas à melhoria da capacidade institucional para segurança cibernética; desenvolvimento e aquisição de ferramentas para o Sistema Nacional de Segurança da Informação; formação e capacitação de profissionais da segurança da informação; implementação da regulação, controle e avaliação da segurança da informação e promoção e fortalecimento da segurança da informação.

Atividade/Ação: 4693 – Segurança Institucional do Presidente da República e do Vice-Presidente da República, Respectivos Familiares e Outras Autoridades

Descrição: Realização de suporte técnico e operacional às ações necessárias ao assessoramento direto e imediato ao Presidente da República no desempenho de suas atribuições, inclusive no que se refere ao Conselho de Defesa Nacional – CDN, à Câmara de Relações Exteriores e Defesa Nacional – Creden e ao Gabinete de Crises, quando constituído, por meio das ações de segurança pessoal e de instalações do Presidente da República, do Vice-Presidente da República e dos respectivos familiares; do planejamento e coordenação das atividades relativas às viagens presidenciais e realização do apoio aos Escritórios de Representação da Segurança Presidencial.

Unidade Responsável: Áreas pertinentes do GSI/PR;

Principal Meta: Criar histórico;

Indicador de Resultado: Índice de Segurança Institucional PR e VPR;

Fórmula de Cálculo: Índice composto da média dos resultados dos seguintes indicadores:

- Índice de acionamento do Gabinete de Crise;
- Índice de Notas Técnicas de Assentimento-Anuência Produzidas perante o Número de Requerimentos Recebidos/Ano;
- Índice de Notas Técnicas de Manifestação Produzidas perante o Número de Requerimentos Recebidos/Ano;
- Número de eventos sobre segurança institucional realizados (seminários, workshop, palestras e cursos);
- Número de reuniões colegiadas da Creden/ano;
- Número de reuniões ou visitas de colegiados e subcolegiados coordenados pelo GSI/PR;
- Taxa de migração dos aplicativos próprios;
- Índice de capacitação de servidores;
- Índice de Produtos Cartográficos Produzidos/ano pelo GSI/PR;
- Índice das Demandas de Serviços de Tecnologia da Informação relacionadas com Produção de Geoinformação Atendidas/ano pelo GSI/PR;
- Taxa de missões de segurança de instalações com sucesso;
- Taxa de atividade de Cerimonial Militar com sucesso;

- Taxa de eventos e viagens nacionais com sucesso;
- Taxa de eventos e viagens internacionais com sucesso;
- Taxa de execução da Ação Orçamentária "4693 - Segurança Institucional do Presidente da República e do Vice-Presidente da República, Respectivos Familiares e Outras Autoridades".

Periodicidade de apuração: Anual;

Prazo máximo para apuração: 1ª quinzena de janeiro; e

Especificação do Produto / Principais Resultados: Planejamento e custeio das viagens e das missões de segurança presidencial e de outras autoridades; descentralização de crédito para organizações empregadas nas missões de segurança presidencial; apoio ao gabinete de crises no âmbito da Presidência da República; suporte logístico ao Conselho de Defesa Nacional – CDN; aquisição e manutenção de material permanente; capacitação de recursos humanos; aluguel, manutenção e conservação de imóveis; contratação de frota veicular alugada; manutenção e uso de frota veicular própria; outras despesas com viagens e locomoção; e custeio das demais despesas com atividades inerentes ao órgão.

Atividade/Ação: 2684 – Ações de Inteligência

Descrição: A ação compreende atuação relacionada à atividade de inteligência de planejamento, execução, coordenação, supervisão e controle; de capacitação na área de inteligência para servidores da ABIN e dos órgãos integrantes do Sistema Brasileiro de Inteligência; de desenvolvimento e implementação de soluções na área de tecnologia da informação; e de gestão de pessoal e administrativa.

Unidade Responsável: Agência Brasileira de Inteligência;

Principal Meta:

2021: 86%;

2022: 87%;

2023: 88%;

2024: 89%;

2025: 90%;

Indicador de Resultado: Índice de Execução de Ações de Inteligência (IEAI);

Fórmula de Cálculo:

$$IEAI = \frac{\left(\frac{\sum AS}{\sum TA} + \frac{\sum NRelSisbin}{\sum NRel} \right)}{2} \times 100$$

$\sum AS$

Soma, até o mês analisado, do número de alunos da ABIN, do Sistema Brasileiro de Inteligência e de órgãos conveniados e congêneres que responderam às pesquisas de reação como "satisfeitos" ou "moderadamente satisfeitos";

$\sum TA$

Soma, até o mês analisado, do número total de alunos que responderam às pesquisas de reação;

$\Sigma NRelSisbin$	Soma, até o mês analisado, do número de Relints difundidos para órgãos do Sisbin;
$\Sigma NRel$	Soma, até o mês analisado, do número total de Relints difundidos pela Abin.

Periodicidade de apuração: Mensal;

Prazo máximo para apuração: 1ª quinzena de cada mês; e

Especificação do Produto / Principais Resultados: A ação visa a coordenar o Sistema Brasileiro de Inteligência, produzir conhecimentos destinados a assessorar o Presidente da República e o processo decisório nacional, capacitar profissionais dos órgãos integrantes do Sistema Brasileiro de Inteligência e proteger conhecimentos sensíveis. Em geral, a consecução das ações de inteligência observará os objetivos setoriais estabelecidos para a segurança institucional, conforme previsto na Política Nacional de Inteligência e na Estratégia Nacional de Inteligência; nas orientações estratégicas da Presidência da República; nas diretrizes da Câmara de Relações Exteriores e Defesa Nacional – Creden; e nas orientações do Ministro Chefe do Gabinete de Segurança Institucional e do Diretor-Geral da ABIN.

PROGRAMA: 2206 – POLÍTICA NUCLEAR

Objetivo: 1193 - Promover o desenvolvimento da tecnologia nuclear e suas aplicações, para ampliar a capacidade de oferta de produtos e serviços, para atender a demanda e os benefícios dos usos

pacíficos da energia nuclear e das radiações ionizantes, de forma segura e sustentável.

Atividade/Ação: 2B27 – Proteção e Desenvolvimento do Programa Nuclear Brasileiro

Descrição: Realização do planejamento integrado e da coordenação da ação conjunta com a finalidade de atender as necessidades de segurança das atividades, das instalações e dos projetos nucleares brasileiros, bem como do pessoal neles empregados, da população e do meio ambiente a eles relacionados. São realizados, principalmente, por meio da administração e manutenção do Sistema de Proteção ao Programa Nuclear Brasileiro – Sipron; da realização de exercícios simulados de comunicação e de resposta a emergências nucleares; da execução de campanhas de esclarecimento; da promoção e/ou participação em cursos e seminários, conferências e reuniões internacionais; do treinamento e capacitação de equipes; da coordenação de estudos e mapeamento de áreas de risco de acidente; e da participação em atividades da comissão e dos comitês que compõem o Sipron. Além da articulação, da coordenação, do acompanhamento e das diretrizes e metas para o desenvolvimento do Programa Nuclear Brasileiro.

Unidade Responsável: Secretaria de Coordenação de Sistemas;

Principal Meta: 95%;

Indicador de Resultado: Índice de Proteção e Desenvolvimento do Programa Nuclear Brasileiro;

Fórmula de Cálculo:

$$\frac{\begin{array}{l} \text{(Índice de planejamento e} \\ \text{coordenação das atividades de emergência e} \\ \text{proteção física nuclear)} \\ + \\ \text{(Número de reuniões Plenárias do} \\ \text{Comitê de Desenvolvimento do} \\ \text{Programa Nuclear Brasileiro (CDPNB) * 100)} \end{array}}{2}$$

Especificação do Produto / Principais Resultados: Promover o desenvolvimento do Programa Nuclear Brasileiro e supervisionar sua execução, por meio do Comitê de Desenvolvimento do Programa Nuclear Brasileiro, contribuindo para o desenvolvimento nacional e para a promoção do bem-estar da sociedade brasileira.

A primeira medição dos Projetos Estratégicos do GSI/PR ainda será feita e, dessa forma, alguns de seus indicadores necessitam de mais maturação, para que seja criado o histórico e verificada a sua pertinência como instrumento de medição.

1.6 Ambiente Externo

A Presidência da República se insere em um complexo ambiente externo com o qual desenvolve intensa articulação e interação, conforme se observa nas competências de suas áreas especializadas. A figura abaixo procura ilustrar esse contexto.



Figura – Ambiente externo – Presidência da República.

De forma sintética, seguem, abaixo, as principais competências das unidades da Presidência da República com atuação externa:

CASA CIVIL

- Coordenação e integração das ações governamentais;
- Análise do mérito, da oportunidade e da compatibilidade das propostas, inclusive das matérias em tramitação no Congresso Nacional, com as diretrizes governamentais;
- Avaliação e monitoramento da ação governamental e da gestão dos órgãos e das entidades da Administração Pública Federal;
- Coordenação e acompanhamento das ativi-

des dos ministérios e da formulação de projetos e políticas públicas;

- Articulação com os Poderes Executivo e Legislativo para a formulação da Agenda Legislativa Prioritária do Governo federal e acompanhamento de sua implementação;
- Coordenação do Comitê Gestor, responsável por auxiliar o Conselho Brasil – OCDE, instituído, por meio do Decreto nº 9.920, de 18 de julho de 2019, para preparação e acompanhamento do Processo de Acesso da República Federativa do Brasil à Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE).
- Interlocução com organismos internacionais, para assegurar a participação brasileira em programas e fóruns de discussões que fortaleçam as relações entre países em temas como energia, comércio, investimentos, defesa, infraestrutura e trâmite migratório.

SECRETARIA-GERAL

- Formulação de propostas e definição, avaliação e supervisão das ações dos programas de modernização do Estado;
- Orientação das escolhas das políticas públicas de modernização do Estado, de economicidade, de simplificação, de eficiência e de excelência de gestão do país, consideradas a situação atual e as possibilidades para o futuro;
- Verificação prévia da constitucionalidade e da legalidade dos atos presidenciais;
- Coordenação do processo de sanção e veto de projetos de lei enviados pelo Congresso Nacional;
- Elaboração e encaminhamento de mensagens do Poder Executivo federal ao Congresso Nacional;

- Referenda dos atos assinados pelo Presidente da República;
- Assessoria jurídica e consultoria jurídica à Presidência da República;
- Publicação e preservação dos atos oficiais;
- Interlocução com os órgãos e com as entidades da administração pública federal, o Poder Judiciário e os órgãos constitucionalmente autônomos nos temas de competência da Secretaria-Geral;
- Fortalecimento de mecanismos de controle interno da Presidência da República.

SECRETARIA DE GOVERNO

- Assistir diretamente o Presidente da República no desempenho de suas atribuições, especialmente:
 - No relacionamento e na articulação com as entidades da sociedade e na criação e implementação de instrumentos de consulta e de participação popular de interesse do governo federal;
- Na articulação política do governo federal; e
- Na interlocução com os estados, com o Distrito Federal e com os municípios;
- Coordenar a interlocução do governo federal com as organizações internacionais e organizações da sociedade civil que atuem no território nacional, acompanhar as ações e os resultados da política de parcerias do governo federal com essas organizações e promover boas práticas para efetivação da legislação aplicável; e
- Assistir diretamente o Presidente da República na condução do relacionamento do governo federal com o Congresso Nacional e com os partidos políticos.

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

- Assistir diretamente o Presidente da República no desempenho de suas atribuições, especialmente quanto a assuntos militares e de segurança;
- Analisar e acompanhar questões com potencial de risco, prevenir a ocorrência de crises e articular seu gerenciamento, em caso de grave e iminente ameaça à estabilidade institucional;
- Coordenar as atividades de inteligência federal;
- Coordenar as atividades de segurança da informação e das comunicações;
- Planejar, coordenar e supervisionar a atividade de segurança da informação no âmbito da administração pública federal, nela incluídos a segurança cibernética, a gestão de incidentes computacionais, a proteção de dados, o credenciamento de segurança e o tratamento de informações sigilosas;
- Zelar, assegurado o exercício do poder de polícia, pela segurança pessoal do Presidente da República e do Vice-Presidente da República; de seus familiares; e dos palácios presidenciais e das residências do Presidente da República e do Vice-Presidente da República;
- Coordenar as atividades do Sistema de Proteção ao Programa Nuclear Brasileiro como seu órgão central;
- Planejar e coordenar os eventos no País em que haja a presença do Presidente da República, em articulação com o Gabinete Pessoal do Presidente da República, e no exterior, em articulação com o Ministério das Relações Exteriores; e os deslocamentos presidenciais no País e no exterior, nesta última hipótese, em articulação com o Ministério das Relações Exteriores; Realizar o acompanhamento de

questões referentes ao setor espacial brasileiro;

- Realizar o acompanhamento de assuntos pertinentes ao terrorismo e às ações destinadas à sua prevenção e à sua neutralização e intercambiar subsídios para a avaliação de risco de ameaça terrorista;
- Realizar o acompanhamento de assuntos pertinentes às infraestruturas críticas, com prioridade aos que se referem à avaliação de riscos.

SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

- Produzir subsídios sobre assuntos estratégicos a fim de contribuir com processos de tomada de decisão;
- Planejar e formular as políticas e as estratégias nacionais de longo prazo;
- Produzir subsídios para a formulação do planejamento nacional estratégico e das ações estratégicas de Estado;
- Propor estratégias para a formulação de políticas, principalmente nas áreas de segurança, defesa nacional, política externa, inteligência, indústria, comércio e desenvolvimento, ciência e tecnologia;
- Articular políticas e estratégias nacionais de longo prazo com órgãos e entidades, públicos e privados;
- Coordenar e supervisionar os projetos e os programas necessários à preparação das ações estratégicas de Estado;
- Elaborar subsídios sobre o andamento dos projetos estratégicos nacionais;
- Elaborar subsídios para a normatização e a sistematização do planejamento estratégico do governo

federal;

- Orientar os órgãos de governo quanto ao planejamento estratégico de longo prazo e à inserção internacional do país;
- Promover debate com os entes federativos e a sociedade sobre o planejamento nacional de longo prazo; e
- Assistir o Presidente da República nos contatos com autoridades e personalidades estrangeiras e em outras atividades de natureza internacional ou ligadas à área diplomática.

AUTORIDADE NACIONAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

- Zelar pela proteção de dados pessoais, nos termos da legislação;
- Planejar e formular as políticas e as estratégias nacionais de longo prazo;
- Zelar pela observância dos segredos comercial e industrial, observada a proteção de dados pessoais e do sigilo das informações, quando protegido por lei ou quando a quebra do sigilo violar os fundamentos do art. 2º da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD; e
- Relacionar-se com qualquer pessoa natural que tenha seus dados pessoais tratados (titular) e com pessoa natural ou jurídica que realize tratamento de dados pessoais (agente de tratamento de dados pessoais), não importando a finalidade indicada, bem como orientar sobre e verifica o cumprimento da LGPD por parte de organizações públicas e privadas, e recebe e processa petições de titulares de dados, para averiguar casos concretos e orientar ações fiscalizatórias.

Nesse âmbito de atuação, destacam-se as seguintes funções:

- Elaborar as diretrizes para a Política Nacional de Pro-

teção de Dados e da Privacidade;

- Promover na população o conhecimento das normas e das políticas públicas sobre proteção de dados pessoais e das medidas de segurança;
- Promover e elaborar estudos sobre as práticas nacionais e internacionais de proteção de dados pessoais e privacidade;
- Estimular a adoção de padrões para serviços e produtos que facilitem o exercício de controle dos titulares sobre seus dados pessoais; e
- Fiscalizar e aplicar sanções em caso de tratamento de dados realizado em descumprimento à legislação.

VICE-PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

- Exercer as atividades de coordenação da agenda e da secretaria particular do Vice-Presidente da República e diligenciar sobre os assuntos relacionados com sua correspondência pessoal e respectivo arquivo, inclusive a recepção e o controle dos convites oficiais;
- Definir, com a aprovação do Vice-Presidente da República, a programação das suas viagens e visitas no território nacional e transmitir aos órgãos envolvidos nos eventos as orientações necessárias para a sua preparação e execução, bem como agendar as datas das viagens ao exterior de acordo com a programação aprovada;
- Assistir o Vice-Presidente da República na realização de eventos com representações e autoridades nacionais e internacionais;
- Providenciar o atendimento às consultas e aos requerimentos formulados pelo Congresso Nacional.

RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS

A Presidência da República envidou esforços, em 2022, para consolidar sua Política de Gestão de Riscos – PGR/PR, a qual foi instituída pelo Comitê Integrado de Governança - Cigov/PR no exercício de 2021 (Resolução nº 3, de 6 de dezembro de 2021), com o objetivo de estabelecer os princípios, as diretrizes e os mecanismos relativos à Gestão de Riscos no âmbito dos órgãos da Presidência da República e, supletivamente, da Vice-Presidência da República. Além disso, a referida política determina as competências e as responsabilidades que integram o Sistema de Gestão de Riscos da PR.

O Sistema definido baseia-se na concepção do Modelo das Três Linhas, desenvolvido pelo The Institute of Internal Auditors (IIA), e está organizado da seguinte forma, conforme demonstrado na figura ao lado (art. 12 da PGR/PR). Segundo esse Modelo, a governança de riscos da Presidência da República é formada pelo seu corpo administrativo, que garante que as estruturas e processos adequados estejam em vigor para uma governança eficaz e que os objetivos e as atividades organizacionais estejam alinhados com os interesses priorizados pelas partes interessadas.

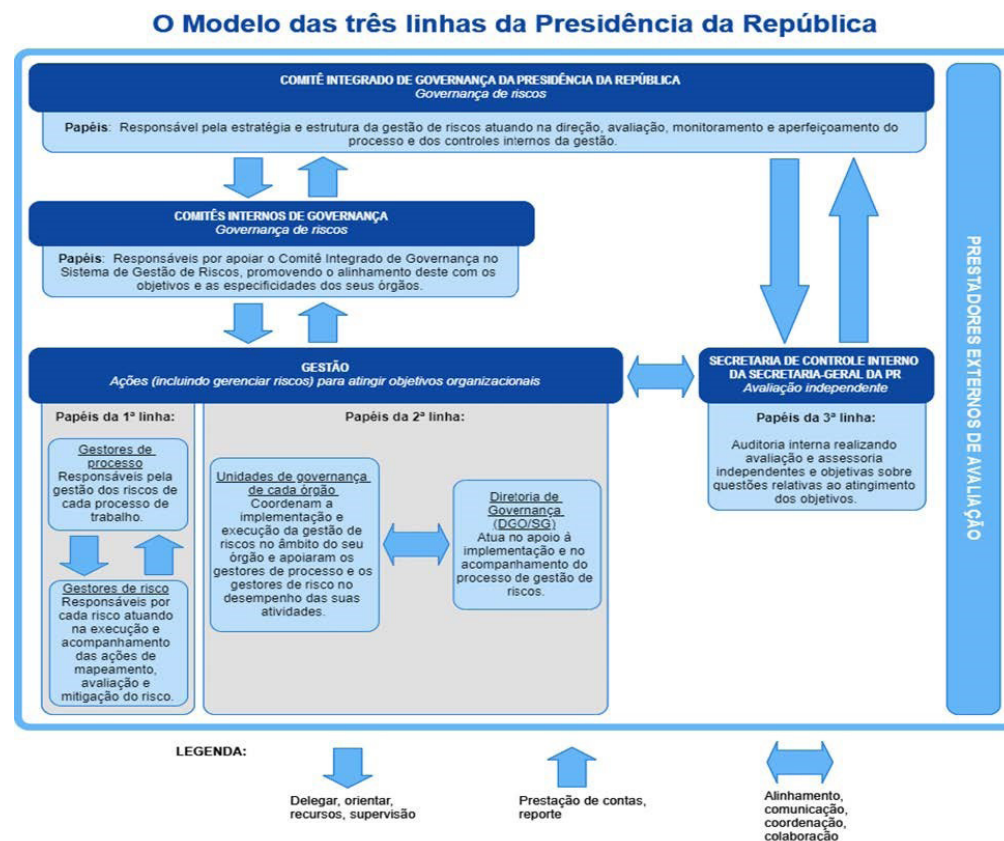


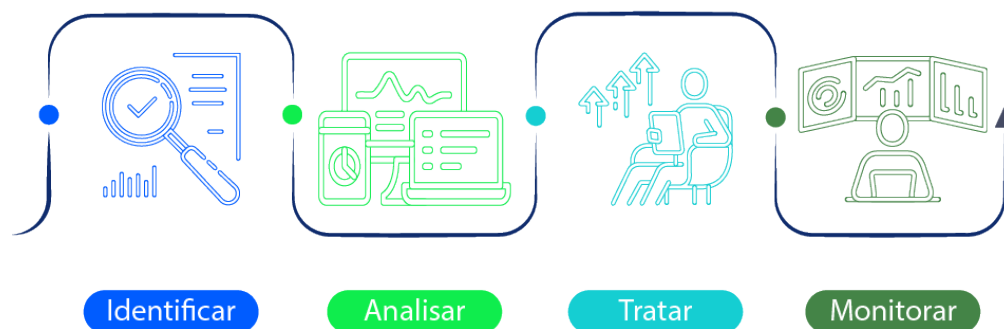
Figura - Modelo de Três Linhas da PR

Ao longo do exercício de 2022, tanto o Cigov/PR quanto os Comitês Internos de Governança (CIG) dos órgãos que compõem o Palácio do Planalto e seus gestores, partes dos Sistema de Gestão de Riscos da PR, empenharam ações para a implementação da PGR/PR.

O Cigov/PR, em seu papel de direção, avaliação, monitoramento e aperfeiçoamento dos processos e dos controles, aprovou diversos mecanismos e medidas relacionados à temática, dentre os quais se destacam:

1. A Metodologia de Gestão de Risco da PR (Resolução nº 5, de 30 de junho de 2022).
2. A Política de Governança de Processos (Resolução nº 4, de 9 de junho de 2022).
3. A Metodologia de Governança de Processos de Trabalho da Presidência da República (Resolução nº 6, de 24 de outubro de 2022).

Com isso, a Presidência da República definiu um processo de Gestão de Riscos sistematizado, iterativo e colaborativo, com base nos contextos internos e externos e nos objetivos institucionais da organização, aplicado a cada processo de trabalho que compõe a sua cadeia de valor.



Para estimular a adoção dos métodos aprovados pelo Cigov/PR, foram elaborados e disponibilizados guias contendo a indicação de procedimentos simplificados que direcionam, de forma coordenada, a gestão dos riscos e a governança de processos nas unidades de toda a PR, com vistas a reduzir os riscos que possam comprometer o cumprimento de sua missão institucional.

2.1 Riscos Estratégicos de Integridade da Presidência da República



Além das ações específicas relacionadas à implementação da PGR/PR, a Presidência da República avançou, também, para a consolidação do seu Programa de Integridade - PI/PR, instituído por meio do Decreto nº 10.795, de 13 de setembro de 2021. O PI/PR tem como fundamento a gestão dos riscos de integridade que, por sua vez, foi estruturada no Plano Estratégico de Integridade da Presidência da República – PEIN/PR, aprovado na 4ª Reunião Ordinária Cigov/PR de 2021.

Como instrumento de governança e alinhado ao Planejamento Estratégico da Presidência da República, o PEIN/PR estabeleceu os mecanismos que fortalecem a: (i) prevenção, detecção, punição e remediação de eventos que confrontem ou ameacem os princípios éticos; (ii) adoção do monitoramento de controles internos que auxiliem no alcance dos objetivos da Presidência; e (iii) preservação da boa imagem e da confiança da sociedade no órgão.

O PEIN/PR registra o mapeamento dos riscos estratégicos que impactam os Objetivos Estratégicos de Integridade da PR e o portfólio de projetos voltados, especificamente, para o desenvolvimento de um ambiente íntegro e confiável, baseado em valores éticos e de integridade.

Para cada projeto estratégico contido no PEIN/PR, um conjunto de ações operacionais foram estabelecidas, com entregas agendadas para o exercício de 2022. Nesse contexto, os Comitês Internos de Governança coordenaram e priorizaram ações relacionadas à gestão dos riscos de integridade no âmbito de seus órgãos e o Cigov/PR, como o responsável último pelo monitoramento e avaliação do PI/PR, aprovou os resultados apresentados na 2ª Reunião Ordinária Conjunta Cigov/PR de 2022.

Destaca-se que um dos principais resultados do gerenciamento integrado de riscos em 2022, em especial para a integridade, foi a abordagem operacional, com foco em gerenciamento mais operacional e perene dos riscos de integridade sobre todos os processos de trabalho da cadeia de valor integrada da Presidência da República e demais processos escolhidos pelas áreas que a compõem.

A aplicação dessas metodologias no âmbito da Presidência da República foi iniciada no segundo semestre de 2022. De maneira integrada, realizou-se o mapeamento do macroprocesso "Contratações e Aquisições" e de seu processo de trabalho "Seleção de Fornecedor", com a identificação, análise e avaliação dos riscos deste processo.

A seguir, portanto, são apresentadas as informações sobre os principais resultados alcançados na gestão de riscos por parte de cada órgão do Palácio do Planalto.

CASA CIVIL

Conforme estabelecido na PGR/PR, cabe ao Comitê Interno de Governança da Casa Civil – CMG coordenar a implementação e a execução da gestão de riscos, bem como apoiar os gestores de processos e os gestores de riscos do órgão no desempenho das atividades.

Diante disso, o CMG editou a Resolução nº 5, de 6 de maio de 2022, constituindo um Grupo de Trabalho – GT com o objetivo de auxiliar a alta administração na implementação da Política de Gestão de Riscos e propor ações para o mapeamento de riscos no âmbito da Casa Civil. O referido GT criou uma estratégia de ações que priorizou, em uma primeira etapa, a identificação dos riscos reconhecidos por todas as unidades da Casa Civil. Para cada um dos riscos identificados pelo GT, foram pensadas causas e consequências, bem como os controles adotados nas estratégias de prevenção e mitigação dos impactos. Em 2022, os trabalhos do GT foram concluídos com a entrega do relatório dos riscos identificados, conforme o quadro a seguir.

Riscos	Como a Casa Civil lida com esses riscos	Status das ações mitigadoras
Desalinhamento entre os referenciais estratégicos do órgão e as prioridades definidas por cada unidade Desalinhamento entre os referenciais estratégicos do órgão e as prioridades definidas por cada unidade	- Tomada de decisões estratégicas em instâncias colegiadas, como no Comitê de Governança da Casa Civil (CMG). - Realização contínua do alinhamento e a revisão dos referenciais, objetivos e iniciativas estratégicas. - Busca do desdobramento do Planejamento Estratégico Institucional (PEI) para a realidade de cada unidade do órgão. - Monitoramento contínuo, por meio do CMG, dos resultados das iniciativas e indicadores do PEI.	Os riscos são monitorados, e os controles atuais são considerados suficientes.

Riscos	Como a Casa Civil lida com esses riscos	Status das ações mitigadoras
Instalações equipamentos e bens móveis não adequados ao desempenho das atividades	- Elaboração e execução da estratégia de modernização e otimização dos equipamentos, sistemas e bens em uso, considerando inclusive propostas otimizadas de layouts dos ambientes de trabalho. - Uso de indicadores de obsolescência/vida útil/custo dos bens patrimoniais que possibilitem antecipar a elaboração do Plano anual de contratações, em conformidade com a vida útil dos bens patrimoniais. - Aperfeiçoamento de rotinas para reduzir a periodicidade do compartilhamento de informações entre usuários, agentes patrimoniais e a Secretaria de Administração da PR. - Adoção de política de substituição e/ou incremento dos equipamentos, sistemas e bens em estado inadequado. - Uso da estratégia de realocação dos equipamentos, sistemas (licenças) e bens existentes.	

Riscos	Como a Casa Civil lida com esses riscos	Status das ações mitigadoras
Perda de conhecimento organizacional	- Elaboração de procedimentos específicos voltados a identificar conhecimentos críticos e/ou incrementar outras práticas de Gestão do Conhecimento na Casa Civil. - Adoção de Canais de Transferência de Conhecimentos. - Realização de ações voltadas à captação e retenção de conhecimentos de pessoas em funções críticas e necessários ao exercício das funções. - Realização de processos seletivos para cadastramento prévio de talentos. - Oferta de treinamento e/ou outros eventos de capacitação por servidores que detenham memória organizacional (mentoring). - Uso da capacidade de movimentação de servidores públicos entre órgãos para melhor aproveitamento da força de trabalho e de conhecimentos específicos.	Controles corretivos e preventivos estão sendo desenhados, de forma a permitir que os riscos atinjam um nível considerado aceitável pela Casa Civil. Ações de mitigação ainda não implantadas.

Riscos	Como a Casa Civil lida com esses riscos	Status das ações mitigadoras
Armazenamento inadequado de dados ou ausência de armazenamento	- Mapeamento dos principais problemas dos usuários relacionados ao armazenamento de arquivos eletrônicos. - Estabelecimento de procedimentos relacionados a etapas específicas da política de armazenamento de arquivos eletrônicos. - Sugestão de aperfeiçoamento da política de armazenamento de arquivos eletrônicos aos órgãos responsáveis. - Busca de estratégias para a recuperação de arquivos.	Em andamento.

Quadro – Riscos Casa Civil 2022

Destaca-se que a iniciativa buscou, ainda, disseminar as práticas de gestão de riscos entre todas as unidades da Casa Civil. Também foi elaborado um Guia de Gestão de Riscos próprio, que, de forma simplificada, ilustra as etapas necessárias para que suas unidades possam gerir os seus riscos. Assim, as práticas de gestão de riscos estão sendo implementadas de forma paulatina por meio de aprendizado e avaliação contínuos. Acredita-se que, dessa forma, as unidades e gestores do órgão poderão assimilar os novos métodos nas rotinas, integrando-os aos processos de trabalho, sem prejuízos às atividades em curso.

SECRETARIA DE GOVERNO

No ano de 2022, a Secretaria de Governo – Segov da Presidência da República realizou a revisão do seu Plano Estratégico, visando complementar algumas lacunas existentes, definir novos projetos estratégicos e incorporar a gestão de riscos como um instrumento de apoio à gestão estratégica.

Após a revisão dos objetivos, metas e indicadores, foram estabelecidos 15 novos projetos estratégicos. Foi também realizado o desdobramento da cadeia de valor e elaborada a carteira de riscos da estratégia. Do desdobramento dos 16 macroprocessos da cadeia de valor, foram identificados 215 processos de trabalho, sendo 76 considerados críticos. Destes últimos, 36 já tiveram o diagrama elaborado na notação *Business Process Model and Notation (BPMN)*. A carteira de riscos foi desenvolvida em conjunto com as unidades da Segov, sendo identificados 52 eventos de riscos, que foram analisados e devidamente tratados. O quadro a seguir apresenta os principais riscos em monitoramento.

Riscos	Como a Segov lida com esses riscos	Status das ações mitigadoras
Indisponibilidade de servidores para executarem o projeto Gestão de Processos Inteligentes	- Definição dos servidores pontos focais para executarem o projeto, em julho de 2022. - Planejamento da adequação da agenda de 21 oficinas de mapeamento de processos. - Capacitação de servidores da Segov em gerenciamento e mapeamento de processos.	Em andamento.
Baixo nível de maturidade sobre a gestão de processos no âmbito da Secretaria de Governo	- Envio de e-mails informativos sobre o tema. - Realização de 21 oficinas de mapeamento de processos no segundo semestre de 2022. - Instituição de processos de monitoramento do desempenho dos processos críticos. - Promoção da melhoria dos processos críticos da Segov.	Em andamento (Foram elaborados e aprovados 36 diagramas de processos críticos.)
Indisponibilidade de pessoal para trabalhar no projeto	- Reporte contínuo à alta gestão sobre a indisponibilidade de equipe e sobre as etapas do workshop. - Envolvimento e sensibilização dos níveis decisórios.	Em andamento.
Falta de qualificação de pessoal nas boas práticas sobre cooperação internacional	- Planejamento do conteúdo e metodologia em parceria com os setoriais. - Envolvimento os níveis decisórios para necessidade de qualificação da equipe. - Busca de profissionais qualificados para implementação do projeto.	Em andamento.
Ausência de estrutura organizacional com competências para gerenciar, modernizar e integrar sistemas de informação e dados	- Revisão da nova estrutura organizacional da Segov, para criar unidades com competências para governança de dados, gestão e tratamento de dados, bem como para a geração soluções que disponibilizem informações gerenciais. (Decreto nº 11.209, 26 de setembro de 2022).	Concluída.
Indisponibilidade de equipe para realizar o desenvolvimento de soluções digitais âmbito da Segov	- Formação de equipe de servidores com competências em gestão de desenvolvimento de soluções digitais.	Em andamento.

SECRETARIA-GERAL

Por meio da Diretoria de Governança, que coordenou o trabalho de implantação da PGR/PR e do PEIN/PR, a Secretaria-Geral concentrou os esforços em melhorias que contaram com o envolvimento de todas as casas palacianas e tiveram um impacto de âmbito transversal na PR. Em destaque, cita-se a elaboração das metodologias de gestão de riscos e gestão de processos aprovadas no âmbito do Cigov/PR. Além disso, a Secretaria-Geral empenhou esforços para monitorar o desempenho das ações relacionadas aos projetos priorizados no PEIN/PR.

A seguir são apresentados os riscos identificados pelas unidades da Secretaria-Geral em 2022.

A Secretaria Especial de Modernização do Estado – Seme, responsável pelo desenvolvimento de ações que levam a um Estado moderno, identificou o seguinte risco.

Quadro – Riscos Seme 2022

Riscos	Como a Seme lida com esses riscos	Status das ações mitigadoras
Redução de força de trabalho em áreas técnicas	- Abertura de processos seletivos em 2022.	Em andamento.

Em 2022, o modelo de gestão da Secretaria Especial de Administração – SA foi orientado para o alcance dos objetivos estratégicos, por meio da efetivação dos programas e das ações que são de sua competência, de forma a gerar entregas de valor público. Nesse sentido, a SA iniciou o trabalho de gestão de riscos adotando a PGR/PR nos processos que tratam de dados pessoais no âmbito das medidas de adequação à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD. Cabe acrescentar que, no processo de gerenciamento de riscos da SA, foram identificados os riscos no quadro a seguir, os quais podem impactar o atingimento dos seus objetivos.

Riscos	Como a SA lida com esses riscos	Status das ações mitigadoras
Alta rotatividade da força de trabalho/ Redução de força de trabalho em áreas técnicas	- Seleção de perfis alinhados com as atividades; - Capacitação do corpo técnico; - Disseminação do conhecimento; - Abertura de processos seletivos para captação de servidores; - Retenção dos talentos por meio da adesão ao programa de gestão.	Em andamento
Indisponibilidade ou redução orçamentária, em decorrência do cenário fiscal	- Inclusão das demandas no Plano Anual de Contratações – PAC/PGC; - Redução, distribuição e otimização dos gastos pelas unidades da PR.	Em andamento
Inexecução ou execução deficitária dos serviços contratados	- Aplicação de sanções contratuais, convocação de empresa remanescente; - Aperfeiçoamento do processo de contratação e fiscalização por meio da capacitação do pessoal.	Em andamento
Obsolescência da infraestrutura tecnológica e parque computacional da PR	- Execução do projeto de modernização da infraestrutura tecnológica para substituição e ampliação dos recursos computacionais.	Em andamento
Aumento das demandas represadas e baixa qualidade na entrega de soluções de tecnologia	- Contratação de empresas terceirizadas com o intuito de ampliar a capacidade e a qualidade das entregas de soluções; - Renovação de contrato com a Basis (fábrica de software) - até fevereiro de 2023; - Participação no projeto Codificagov do Ministério da Economia para contratação de serviços de desenvolvimento e sustentação de sistemas.	Em andamento
Desconsiderações de riscos existentes na contratação e gestão do contrato ou desconsiderações de riscos relevantes	- Utilização de mapa de risco geral das contratações; - Elaboração, pela equipe de contratação, de análise de risco da contratação e da gestão contratual para cada caso.	Em andamento

Quadro – Riscos SA 2022

Com relação às oportunidades, foram constatados os seguintes fatores externos que podem auxiliar no alcance de sua estratégia: integração de ferramentas e sistemas informatizados, como o sistema de controle Patrimonial SIADS, implantado na DIENP; a estratégia de governança digital única para o Poder Executivo Federal; e utilização de canais de interlocução com o cidadão (ouvidoria e LAI), favorecendo a melhoria de processos e transparência.

No exercício da boa governança, a Subchefia para Assuntos Jurídicos – SAJ, a fim de assegurar a execução eficiente e eficaz de suas atividades e mitigar possíveis riscos, promove o controle do número de atos em tramitação, bem como a indicação dos processos mais relevantes no “Radar SAJ”, instrumento que direciona os esforços da alta gestão.

Além disso, são realizadas reuniões de alinhamento de modo a dar uma melhor conformidade jurídica aos atos da Presidência da República, bem como uma avaliação de riscos concernentes às respostas às provocações do Ministério Público Federal, do Tribunal de Contas da União e do Supremo Tribunal Federal.

Alguns dos riscos identificados pela SAJ em 2022 estão apresentados no quadro a seguir.

Riscos	Como a SAJ lida com esses riscos	Status das ações mitigadoras
Judicialização das políticas públicas	- Alinhamento de manifestações junto ao MPF, TCU e STF - Reuniões para discussões jurídicas sobre atos da Presidência da República envolvendo todas as Subchefias Adjuntas	Em andamento
Excesso de atos normativos tacitamente revogados e sobre mesma temática	- Concentração das análises na Subchefia Adjunta para Estudos Jurídicos, Revisão e Consolidação Normativa	Em andamento
Divulgação de interpretação equivocada dos atos do Presidente na mídia	- Elaboração de release sobre cada ato normativo despachado com o Presidente da República.	Em andamento

Quadro – Riscos SAJ 2022

A partir da identificação e análise de riscos da auditoria relacionados ao objetivo estratégico “Fortalecer os mecanismos de controle interno no âmbito da Presidência da República”, a Secretaria de Controle Interno - Ciset, no exercício de 2022, buscou investir na melhoria da qualidade dos seus processos internos para mitigação desses riscos.

Considerando a natureza transversal dos serviços prestados pela Ciset, enquanto Unidade de Auditoria Interna Governamental (UAIG), entende-se que desenvolver suas competências melhorará a qualidade geral dos produtos das auditorias e dos serviços de ouvidoria e de corregedoria e têm, portanto, potencial de impactar no médio e longo prazo o objetivo estratégico referenciado e os resultados da Presidência da República.

Riscos	Como a Ciset lida com esses riscos	Status das ações mitigadoras
Seleção de trabalhos de auditoria que não agregam valor à organização	- Busca entender as metas e os objetivos estratégicos da organização para alinhar adequadamente o plano de auditoria. - Elabora plano anual de auditoria com base em riscos, o que permite identificar e eleger os temas prioritários a partir da análise de riscos do negócio a ser auditado e de critérios de criticidade, relevância e materialidade. * Processo previsto na IN SFC nº 3/2017 e nº 5/2021, e realizado anualmente pela Ciset/Presidência.	Implementada
Alterações de diretrizes estratégicas, a partir de mudanças nas lideranças na Presidência da República	- Revisa e ajusta o Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT), como e quando necessário, em resposta a mudanças nos negócios, riscos, operações, programas, sistemas e controles da organização.	Implementada
Alterações na estrutura da Presidência da República: criação, absorção, transferências e exclusão de unidades e competências	- Elaboração de procedimentos para a atualização do universo de auditoria, que consiste no conjunto de objetos sobre os quais a Unidade de Auditoria pode realizar suas atividades. * A definição do universo de auditoria demanda amplo conhecimento sobre o negócio da Unidade Auditada, motivo pelo qual somente após ser obtida a compreensão dos objetivos da organização e dos seus principais processos, é possível definir os objetos que irão compor o universo de auditoria. No exercício de 2022 a Ciset atualizou o universo de auditoria da Presidência da República, considerando o Planejamento Estratégico Integrado, bem como procedeu ao entendimento da unidade e mapeamento do universo da Agência Brasileira de Inteligência, atendendo às disposições da IN SFC nº 03/2017 e do Manual de Orientações Técnicas (MOT). Adicionalmente foi realizada avaliação da maturidade da gestão de riscos da Controladoria-Geral da União.	Implementada

Riscos	Como a Ciset lida com esses riscos	Status das ações mitigadoras
Quantidade expressiva de demandas extraordinárias	-Consolida os objetos auditáveis do período no Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT), buscando garantir a realização dos projetos prioritários da Ciset, consideradas as necessidades das partes interessadas. -Realiza a revisão periódica do PAINT para ajustar a capacidade operacional e atender a necessidade de acomodação de trabalhos emergentes.	Implementada
Ausência de equipe com qualificação técnica na temática	-Prevê necessidades de capacitação no Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP). -Requisita colaboradores com competências necessárias aos trabalhos realizados. -Realiza mapeamento do processo "Gerenciar Auditorias Governamentais"	Implementada

A gestão da Imprensa Nacional – IN, em 2022, foi marcada pelo desenvolvimento do projeto de modernização e reestruturação, assentado na compreensão da necessidade de inovar, acompanhar os avanços tecnológicos e incrementar mecanismos de governança e gestão. Para tanto, aportou-se prioritariamente em iniciativas para superação dos seguintes riscos capazes de impedir o seu pleno funcionamento: (i) o reduzido quadro de pessoal, situação agravada pela grande quantidade de aposentadorias e a não realização de concurso para recomposição do quadro; (ii) o orçamento insuficiente para investimentos em tecnologia da informação, bem como recuperação e modernização do parque gráfico; (iii) manutenção nas instalações prediais deficitárias; (iv) processos organizacionais com dificuldades operacionais; (v) fragilidades nos sistemas de faturamento e de publicação; e (vi) carência de investimentos na área de tecnologia da informação voltados ao Diário Oficial da União – DOU.

Considerando as limitações que possam afetar o serviço de excelência prestado ao público pela disponibilização ininterrupta do DOU, a Imprensa Nacional tem contornado as maiores dificuldades por meio de ações alinhadas aos objetivos do seu Planejamento Estratégico 2020-2023, que buscam otimizar os recursos envolvidos. Assim, a Imprensa Nacional envia esforços para recompor o seu quadro de pessoal, viabilizar a ocupação menos onerosa do seu complexo imobiliário, realizar investimentos na revitalização e na manutenção contínua das instalações prediais e continuar reequipando-se, por meio de parcerias e doações de equipamentos de outros órgãos. Além dessas medidas, a readequação do parque gráfico e a diversificação de produtos a serem ofertados ao público também têm contribuído para reduzir gastos e ampliar receitas. Ademais, o apoio em esfera governamental, por meio do aumento do orçamento público federal, torna-se peça-chave para a melhoria das condições de operacionalização da Imprensa Nacional.

Riscos	Como a IN lida com esses riscos	Status das ações Mitigadoras
Reduzido quadro de pessoal, situação agravada pela grande quantidade de aposentadorias e não realização de concurso para recomposição do quadro	Abertura de processos seletivos de servidores interessados em compor a equipe da IN.	Concluída.
	Requisição e cessão de servidores para recompor o quadro de pessoal administrativo e técnico.	Em andamento.
Orçamento insuficiente para investimento em tecnologia e modernização do parque gráfico	Solicitação para ampliação de dotação orçamentária da Imprensa Nacional na Proposta de Lei Orçamentária de 2022 – PLOA 2022.	Em andamento.
	Acordo de compartilhamento das instalações do Complexo da IN com diversos órgãos do governo federal para redução de gastos.	Em andamento.
	Análise, avaliação e reestruturação dos contratos de prestação de serviços.	Concluída.
	Readequação do parque gráfico e diversificação de produtos.	Em andamento.
	Melhoria do modelo de cobrança das publicações.	Em andamento.

A seguir, seguem os riscos mapeados pela Imprensa Nacional.

Riscos	Como a IN lida com esses riscos	Status das ações mitigadoras
Manutenção das instalações prediais deficitárias	Parcerias com órgãos federais (doação, compartilhamento de equipamentos e desenvolvimento de atividades).	Concluído.
	Melhoria da infraestrutura com definição de equipamentos a serem adquiridos e/ou locados prioritariamente.	Em andamento.
	Melhoria da infraestrutura com revitalização e reorganização dos espaços	Em andamento.
Processos organizacionais com dificuldades operacionais	Reorganização da área meio e otimização de processos.	Em andamento.
	Mapeamento de processos.	Em andamento
	Programa qualidade total.	Em andamento.
Fragilidades nos sistemas de faturamento e de publicação	Melhoria no sistema de cobrança INCOMFAT e <i>Inconvier</i> .	Em andamento.
Carência de investimentos na área de tecnologia da informação voltados ao Diário Oficial da União	Solicitação para ampliação de dotação orçamentária da Imprensa Nacional para investimentos em Tecnologia na Proposta de Lei Orçamentária de 2022 - PLOA 2022.	Em andamento.

SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

A Diretoria de Formulação de Políticas e Estratégias – DFPE é regimentalmente responsável pelo planejamento e formulação de políticas e estratégias nacionais de longo prazo. Nesse contexto, se insere a formulação da Política Nacional de Longo Prazo – PNLP, projeto mais relevante a cargo desta Diretoria no decurso do ano de 2022. No que tange especificamente à gestão de riscos, empreendeu-se a uma análise de circunstâncias que eventualmente poderiam acarretar intercorrências desfavoráveis no desenvolvimento daquele projeto. O resultado dessa avaliação foi, então, enquadrado na matriz de impacto apresentada na tabela 8, segundo as probabilidades de ocorrência dos principais riscos identificados. No decorrer do progresso das ações do projeto, os riscos mapeados são monitorados e reexaminados continuamente, possibilitando ajustes que se façam necessários no desenvolvimento das etapas a serem implementadas.

Riscos	Como a SAE lida com esses riscos	Status das ações mitigadoras
Falta de recursos financeiros destinados à entidade colaboradora (curto e médio prazo)	Assegurar a suplementação de recursos da respectiva ação orçamentária.	
Alterações da força de trabalho durante a execução do projeto (médio e longo prazo)	Incentivar a retenção dos servidores por meio da disponibilização de cargos em comissão e de políticas de atualização e capacitação profissional, além de providenciar a imediata reposição de postos que se tornarem vagos.	

Riscos	Como a SAE lida com esses riscos	Status das ações mitigadoras
Gestão de guarda e armazenamento de documentos e informações sensíveis	- Armazenamento em HD externo. - Criação de diretório com acesso restrito. - Armazenamento em nuvem.	Em andamento.
Gestão de compartilhamento de documentos e informações sensíveis	- Necessidade de definição de protocolo que minimize as ameaças de vazamento e/ou distorção de informações sensíveis no ato de compartilhamento.	Em andamento.
Singular protagonismo com os atores da área de ciência, tecnologia e inovações	- Elaboração de Plano de Trabalho contemplando promoção de seminários técnicos e realização de visitas e reuniões institucionais nacionais e internacionais.	Realizadas.
Redução dos recursos na área de pesquisas	- Realização de tratativas junto ao Ministério da Economia para mitigar o impacto.	Realizadas.
Fuga de profissionais do País na área de ciência e tecnologia	- Alerta das autoridades através da elaboração de documentos e assessoramento.	Realizadas.
Falta de estrutura para web conferência	- Solicitação de estrutura para web conferência à unidade responsável.	Realizadas.

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

Em 2017, o Gabinete de Segurança Institucional – GSI/PR iniciou a implementação de sua Política de Gestão de Riscos e, em 2020, aprovou e publicou o seu Plano de Integridade (Portaria GSI/PR nº 12, de 7 de fevereiro de 2020). Em 2021, procedeu à revogação dessas medidas após a instituição do Programa de Integridade da Presidência da República e suas atividades de integridade PR passaram, então, a ser realizadas em conjunto com aquelas desenvolvidas pelos demais órgãos da Presidência da República, conforme determinado pelo Decreto nº 10.795, de 13 de setembro de 2021.

Em 2022, prosseguiu-se com a implantação do Plano Estratégico de Integridade da Presidência da República. No segundo semestre do ano, o CIGPR publicou o Relatório de Avaliação da Integridade referente ao primeiro semestre de 2022.

Em relação à gestão de riscos, o GSI/PR aprovou o Processo de Gestão de Riscos para a Integridade do órgão em 2020, que contou com o mapeamento básico de três processos desenvolvidos na Pasta. Foi levantada a descrição detalhada dos riscos, de suas causas e consequências, bem como a probabilidade e o impacto de sua ocorrência. A partir daí, determinou-se o nível dos riscos apontados e o tratamento a ser dado, reforçando-se ou implementando-se novos controles internos. Devido à pandemia de COVID-19, a implantação do Tratamento dos Riscos de Integridade, bem como das etapas de Comunicação e de Monitoramento, foi prejudicada.

Em 2021, o GSI/PR publicou o seu Plano de Gestão de Riscos, por meio da Portaria GSI/PR nº 90, de 29 de julho de 2021. Esse documento apresentou um levantamento de todos os instrumentos já utilizados pelo GSI/PR na área de riscos, bem como determinou quais objetivos estratégicos constantes do seu Plano Estratégico Institucional – PEI 2020-2025 – seriam foco inicial do Processo de Gestão de Riscos no órgão. Sua implantação, no entanto, está sendo reavaliada, considerando que o processo de gestão de riscos no âmbito da Presidência da República vem passando por uma dinâmica

semelhante ao de integridade, conforme consta da Resolução nº 3, de 6 de dezembro de 2021, do Cigov, que instituiu a Política de Gestão de Riscos da Presidência da República.

Diante disso, o processo de identificação, análise, avaliação e priorização de riscos, bem como de definição de respostas e monitoramento, foi realizado no GSI/PR apenas na forma de projeto-piloto. Segundo já mencionado, como as atividades de gestão de riscos na Presidência da República estão passando por processo de integração, sob a coordenação da Secretaria-Geral da Presidência da República, ainda não há uma avaliação global e definitiva da ocorrência de riscos e oportunidades, bem como de seus efeitos.

No âmbito da Agência Brasileira de Inteligência – ABIN, o Plano de Integridade referente ao período 2021-2023 é gerenciado e monitorado por unidade específica do órgão – Assessoria de Governança e Conformidade – e possui um viés de, além de tratar riscos relacionados aos aspectos de ética e integridade, promover melhorias na gestão do órgão de maneira a adequar os processos de trabalho a boas práticas de governança e gestão, no intuito de mitigar potenciais ameaças ao atingimento dos objetivos institucionais.

A gestão de riscos da ABIN, por sua vez, é conduzida por meio de metodologia própria, consolidada pela Instrução Normativa nº 001/ABIN/GSIPR, de 6 de fevereiro de 2018, a qual estabelece rotinas e procedimentos para a execução do gerenciamento de riscos. Não obstante a existência de normativos e instrumentos, a ABIN vem buscando aprimorar o gerenciamento dos seus riscos institucionais. A exemplo, pode-se citar o processo de revisão da Política de Gestão de Riscos, em decorrência da ação GVO6 do Programa de Gestão Estratégica e Transformação Institucional da ABIN.

Ainda com vistas ao gerenciamento adequado de riscos, destaca-se a publicação da Portaria nº 304/DG/ABIN/GSIPR, de 23 de julho de 2021, referente à aprovação do Plano de Integridade da ABIN 2021-2023. No âmbito do Plano, são elencados eventos de riscos à integridade, juntamente com suas respectivas ações de tratamento, além de

ações de acompanhamento.

Quanto às respostas aos riscos estratégicos, destaca-se a aprovação da nova Cadeia de Valor e do Planejamento Estratégico Institucional da Agência – PEI 2022-2026 – na forma do Anexo da Portaria nº 491-DG/ABIN/GSI/PR, de 2021. Nesse contexto, foi promovida a priorização do uso de recursos e o adequado norteamiento dos resultados a serem almejados, por intermédio da realização de adequações no portfólio de Orientadores Estratégicos, Indicadores de Desempenho Institucional e de Iniciativas Estratégicas, vigentes também para o quinquênio 2022-2026.

Cabe ressaltar que os processo de integração em curso na Presidência da República, tanto em relação à integridade, quanto no que diz respeito à gestão de riscos, procura preservar as características e peculiaridades de cada órgão da Presidência da República e a sua implementação deverá respeitar os parâmetros de sigilo necessários à condução da segurança institucional realizada pelo GSI/PR.

Além disso, a integração citada inclui a compatibilização dos planos estratégicos institucionais dos órgãos da Presidência da República, de forma a compatibilizar de forma harmônica esses instrumentos de gestão estratégica com os princípios de integridade e a gestão de riscos.

AUTORIDADE NACIONAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

Em 2022, a Autoridade Nacional de Proteção de Dados – ANPD foi transformada em autarquia em regime especial. Ainda que a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, que criou a Autoridade, previsse essa transformação em até dois anos da entrada em vigor de sua estrutura regimental (art. 55-A, §§ 1º e 2º), a Emenda Constitucional nº 115, de 10 de fevereiro, que alçou a proteção de dados pessoais ao rol dos direitos e garantias funda-

mentais, e os esforços para ascensão do Brasil à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico – OCDE se mostraram oportunidades para a concretização da medida.

A mencionada transformação é parte do processo de fortalecimento institucional da ANPD, a partir da qual se espera que a Autoridade seja redimensionada e fortalecida em sua estrutura, em seu quadro de pessoal, em seus processos, e em seu orçamento; e que tenha alterado seu nível de autonomia, com vistas a atender, de modo coerente, satisfatório e adequado, as demandas de proteção de dados pessoais frente ao crescente nível de exigência da sociedade brasileira e de suas instituições com relação à proteção de dados pessoais – tema que começa a figurar, cada vez mais, no cenário normativo nacional – além de atender as exigências internacionais de conformidade.

Nesse contexto, os desafios da ANPD se tornaram ainda maiores, pois, ao mesmo tempo que está se estruturando internamente, precisa consolidar-se como Autoridade de Proteção de Dados do Brasil e exercitar com plenitude as competências que lhe foram atribuídas pelo art. 55-J da Lei nº 13.709, de 2018. Nesse processo de estruturação e consolidação, os principais riscos, neste momento, estão relacionados a dois elementos: i) força de trabalho e ii) estrutura organizacional.

Ao longo do ano de 2022, a Autoridade Nacional de Proteção de Dados seguiu realizando a gestão de riscos de maneira individualizada, considerando as características de seus projetos e de suas atividades específicas – por exemplo, com a aprovação de temas relevantes nas reuniões do Comitê de Governança, Riscos e Controles, como a avaliação da execução do Planejamento Estratégico e da Agenda Regulatória para garantir a boa gestão dos recursos da ANPD, e a instituição de um Escritório de Processos que auxilie no desenho, na otimização e no aperfeiçoamento de fluxos de trabalho.

Riscos	Como a ANPD lida com esses riscos	Status das ações mitigadoras
Força de trabalho insuficiente para o cumprimento de todas as atribuições legais	Manutenção do instituto da requisição para compor as equipes. - Previsão, em lei, de alocação de novos servidores da Carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental.	Realizado.
	- Abertura de processos seletivos para todas as unidades. - Solicitação, ao Ministério da Economia, de autorização para contratação de profissionais por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, para a composição de força de trabalho da ANPD.	Em andamento.
Estrutura organizacional deficiente face às atribuições legais da ANPD	- Inserção, no Projeto de Lei Orçamentária de 2023, de 48 cargos comissionados e funções de confiança.	Realizado.
	- Anteprojeto de Lei que autoriza a criação dos 48 cargos comissionados e funções de confiança, passo complementar à inserção no projeto de Lei Orçamentária Anual.	Em andamento.

GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO

3.1 Atuação da Governança

No âmbito do governo federal, a política de governança do Poder Executivo Federal é definida pelo Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017, que estabelece princípios e diretrizes voltados à difusão de boas práticas de governança com responsabilidade da alta administração. Esse decreto, além de instituir o Comitê Interministerial de Governança - CIG, que assessorava o Presidente da República na condução da política de governança da Administração Pública Federal, criou a obrigação de os órgãos e entidades constituírem comitês internos de governança, de forma a garantir que as boas práticas de governança se desenvolvam e sejam apropriadas pela instituição de forma contínua e progressiva, nos termos recomendados pelo Comitê Interministerial de Governança.

CIG: foram realizadas quatro reuniões que trataram de temas relacionados ao aprimoramento da governança pública, como por exemplo: definição de recomendações aos órgãos e entidades da Administração Pública; aprovação do Guia Orientativo para Elaboração de Avaliação de Resultado Regulatório (Guia de ARR); aprovação do Guia de Análise Socioeconômica de Custo-Benefício de Projetos de Investimento em Infraestrutura (Guia ACB); aprovação do Guia para Estruturação de Propostas de Investimento em Infraestrutura – Modelo de Cinco Dimensões (Guia M5D); aprovação do Referencial de Centro de Governo, entre outras ações.

Cigov/PR: foram realizadas duas reuniões em 2022 e, por meio do Comitê Integrado de Governança da PR (Cigov/PR), definiram-se as seguintes ações: aprovação da Política de Governança de Processos; do Plano de Comunicação de Integridade da

Presidência; da criação do Subcomitê Técnico de Soluções Tecnológicas da Presidência e Vice-Presidência; da norma de uso seguro de computação em nuvem da Presidência; da unificação dos colegiados Cigov/PR e CGD/PR, passando a ser denominado Comitê Integrado de Governança da Presidência da República - Cigov/PR, da Metodologia da Gestão de Riscos da Presidência, entre outras.

CGD: foram realizadas quatro reuniões por esse comitê, sendo as duas últimas em conjunto com o Cigov/PR. Essas reuniões trataram de temas relacionados ao aprimoramento da governança digital pública. Além dos temas já citados, abordados nas reuniões conjuntas com o Cigov/PR, as reuniões do CGD deliberaram sobre as seguintes temáticas: o Plano de Proteção de Dados da Presidência, a implementação da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), o Plano de Dados Abertos, entre outras.

Além desses, cada órgão da PR e a ANPD tem seu próprio comitê interno de governança, que trata de temas específicos, de acordo com suas competências.

3.2 Estratégia

O Planejamento Estratégico Integrado da Presidência da República, instrumento fundamental para a gestão estratégica, representa o esforço de seus órgãos/unidades em apresentar uma estratégia que buscou integrar sua missão, visão de futuro, seus valores institucionais e objetivos estratégicos, além de estabelecer suas prioridades.

A partir de todos os planos estratégicos formulados e aprovados pelos órgãos/unidades da PR, foi elaborado o Planejamento Estratégico Integrado da PR. Foram considerados os planejamentos estratégicos validados até 2021. A metodologia utilizada teve como referencial básico o Balanced Scorecard – BSC.

A proposta do Planejamento Estratégico Integrado da PR foi aprovada em Reunião Ordinária do Cigov/PR, realizada em setembro de 2021. Já o Plano Estratégico Integrado da PR foi aprovado por esse comitê em reunião realizada em dezembro de 2021.

Em 2022, foram realizadas revisões e algumas atualizações nos planos estratégicos dos órgãos da PR, sendo que o Planejamento Estratégico Integrado da PR se manteve inalterado, tendo em vista a necessidade de maior aprofundamento e discussão, previstos inicialmente para 2023.

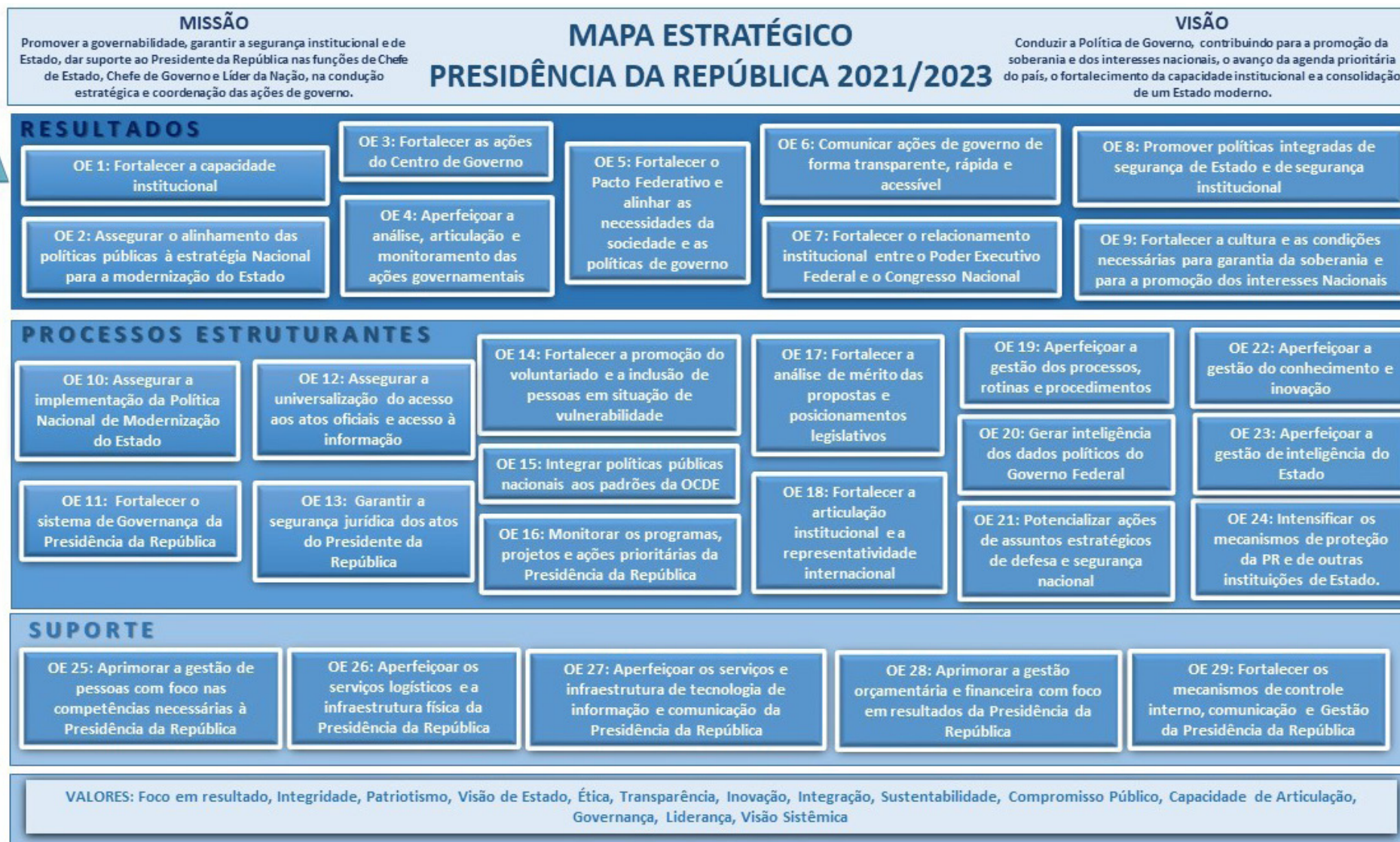
A metodologia utilizada para a elaboração do Planejamento Estratégico Integrado da PR, conforme orientações constantes na Instrução Normativa nº 24, de 18 de março de 2020 (Ministério da Economia – ME), e no Guia Técnico de Gestão Estratégica do ME (2020), foi organizada de acordo com os seguintes elementos:

- 1- Cadeia de Valor,
- 2- Análise Ambiental,
- 3 - Missão, Visão e Valores,
- 4 - Mapa Estratégico,
- 5 - Indicadores e Metas,
- 6 - Monitoramento e
- 7- Avaliação e Revisão.

Mapa estratégico integrado da Presidência da República

O Mapa Estratégico Integrado da Presidência da República apresenta a consolidação dos objetivos estratégicos de seus órgãos/unidades. Esse mapa é composto por 29 objetivos estratégicos que representam os propósitos do que se pretende atingir e estão alinhados com sua visão de futuro. Para esses objetivos, estão relacionados indicadores e projetos, com o intuito de acompanhar e demonstrar o progresso e o andamento de suas ações.

Figura – Mapa Estratégico da Presidência da República 2021/2023



Alinhamento estratégico

O planejamento estratégico da Presidência da República foi elaborado em consonância com os direcionadores estratégicos expressos na Estratégia Federal de Desenvolvimento para o Brasil – EFD, nos planos setoriais e, principalmente, no Plano Plurianual – PPA. O alinhamento entre esses planos diminui a assimetria de informações e aumenta a eficiência e a eficácia da ação governamental.

Conforme o Decreto nº 10.531, de 26 de outubro de 2020, a Estratégia Federal de Desenvolvimento para o Brasil – EFD, no período de 2020 a 2031, apresenta diretrizes e orientações que devem ser consideradas para o alinhamento dos Planos Setoriais e Regionais, do Plano Plurianual – PPA e, também, dos Planos Estratégicos Institucionais. O Art. 2º do Decreto prevê que os órgãos e as entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional considerarão, em seus planejamentos e suas ações, os cenários macroeconômicos, as diretrizes, os desafios, as orientações, os índices-chave e as metas-alvo.



Figura – Alinhamento Estratégico com a EFD

3.3 Resultados das Principais Áreas de Atuação

A apresentação dos resultados dos órgãos/unidades da Presidência da República levou em consideração sua estrutura organizacional e respectivas competências estabelecidas até 31 de dezembro de 2022.

CASA CIVIL

Orientada por um conjunto de princípios e diretrizes e coordenada pelo Comitê Interministerial de Governança – CIG, a política de governança, regulamentada pelo Decreto nº 9.203, de 2017, inaugurou um processo de constante e gradual transformação nos órgãos e nas entidades da administração pública federal.

Nesse esteio, foi instituído o Comitê de Governança da Casa Civil – CMG-CC, por meio da Portaria nº 1.015, de 31 de outubro de 2017, colegiado composto pelos dirigentes das unidades que compõem o órgão, com competência para estabelecer diretrizes, metodologias e mecanismos de implementação da política de governança da Pasta. A primeira reunião do CMG-CC ocorreu em 20 de novembro do mesmo ano de sua instituição, tendo sido realizadas, em 30 de julho e 10 de dezembro de 2018, a segunda e a terceira reuniões do Comitê, respectivamente.

O Decreto nº 9.759, de 11 de abril de 2019, estabeleceu novas diretrizes, regras e limitações para colegiados da administração pública federal, determinando prazos para criação, recriação e extinção desses. Nesses termos, foi recriado o Comitê de Governança da Casa Civil, por meio da Portaria nº 2.298, de 27 de setembro de 2019. Posteriormente, foi editada a Portaria nº 483, de 21 de outubro de 2020, que atualizou a composição do colegiado, para compatibilizá-la à estrutura regimental do órgão, definida no Decreto nº 10.372, de 25 de maio de 2020.

Em 2022, o Comitê de Governança da Casa Civil realizou duas reuniões, em 5 de abril e 27 de julho, que foram presididas pelo Secretário-Executivo da Pasta, conforme preconiza a Portaria

nº 483, de 2020.

Na primeira reunião do exercício, o Comitê deliberou pela:

1. Aprovação do Plano de Dados Abertos da Casa Civil referente ao período de 2022-2024;
2. Aprovação dos indicadores e iniciativas do Planejamento Estratégico 2020-2022 da Casa Civil;
3. Implementação da Gestão de Riscos na Casa Civil, por meio da criação de um Grupo de Trabalho;
4. Priorização de novos projetos de soluções tecnológicas, conforme a necessidade institucional e a força de trabalho disponível; e
5. Instituição de Grupo de Trabalho para elaboração da Política de Governança de Dados da Casa Civil.

O Plano de Dados Abertos - PDA aprovado pelo CMG-CC foi elaborado de forma colaborativa e fortaleceu o diálogo transversal ente as unidades do órgão. Foram realizadas dinâmicas de sensibilização e capacitação com os servidores e, para o inventariado das bases de metadados, foi desenvolvido um aplicativo de cadastro e categorização das bases. A ferramenta foi desenvolvida para fomentar a governança e a gestão de dados produzidos ou custodiados pelo órgão e é útil tanto nas ações relacionadas à segurança da informação quanto àquelas relativas à proteção de informações pessoais, regidas pela Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD.

O inventariado de bases da Casa Civil passíveis de abertura resultou em uma relação de 17 bases, das quais 7 já constavam no PDA anterior (2019-2021). Outras 6 bases foram abertas nos meses de janeiro e fevereiro de 2022, a fim de garantir a continuidade da execução da Política de Dados Aberto da Casa Civil. As 4 bases restantes, abertas

ao longo do exercício 2022, foram previamente submetidas à consulta pública, com o objetivo de se conhecer o interesse dos cidadãos por tais dados.

Na primeira reunião do CMG-CC também foi apresentada a “Cartilha 8 passos para um CMG mais eficiente”, elaborada pela Secretaria Especial de Relações Governamentais da Casa Civil, com o objetivo de orientar o processo de criação e atuação dos CMG e fomentar a adoção de boas práticas de governança na Administração Pública.

Além disso, foi comunicada a conclusão da adesão da Casa Civil à Plataforma Conecta-TCU, canal de interlocução junto ao Tribunal de Contas da União, que possibilita o acesso a deliberações, recursos, determinações e recomendações do Tribunal de Contas da União, bem como o envio de documentos, respostas e comunicações, informes sobre o cumprimento de determinação, solicitação de prorrogação de prazo, entre outros.

No mês seguinte, por meio da Resolução nº 5, de 06 de maio de 2022, foi instituído um Grupo de Trabalho para a implementação da gestão de riscos na Casa Civil. O grupo produziu um relatório para subsidiar a gestão dos riscos identificados em cada unidade da Casa Civil, que foi apresentado na reunião de 27 de julho de 2022 do CMG-CC. Na ocasião, comunicou-se aos dirigentes das unidades a necessidade de indicação de pontos focais para a continuidade dos trabalhos de gestão de riscos. Ademais, o Comitê deliberou pela continuidade do Programa de Gestão e Desempenho na Casa Civil – PG-PR, em vista da avaliação realizada após seis meses de sua implementação no órgão, registrada no “Relatório de Ambientação do Programa de Gestão e Desempenho na Casa Civil da Presidência da República”.

Em seguida, o CMG avaliou as entregas previstas no Planejamento Estratégico da Casa Civil, que norteou as ações de implementação da política de governança do órgão. Esse planejamento representa o esforço de suas unidades para estabelecer uma estratégia e ações que permitam

alcançar uma situação futura desejada para o órgão, mediante os resultados institucionais obtidos. O Planejamento Estratégico contemplou: a cadeia de valor, revisada em dezembro de 2022; os referenciais estratégicos; 10 (dez) objetivos estratégicos, atualizados em mapa estratégico, após aprovação do CMG-CC na reunião realizada em 05 de abril de 2022; indicadores e respectivas metas; e as iniciativas estratégicas.

O quadro a seguir demonstra o desempenho da Casa Civil na execução de seu Planejamento Estratégico, consolidando os objetivos estratégicos, as iniciativas propostas para sua concretização, o contexto para a proposição e os resultados atingidos no exercício.

Objetivo Estratégico	Iniciativa	Contexto	Resultados
Fortalecer as ações de Centro de Governo	Construir referencial de centro de governo com base nas recomendações da OCDE	A iniciativa objetiva a elaboração de um referencial de centro de governo com base nas recomendações da OCDE. O Referencial é um documento que visa fornecer um parâmetro para aperfeiçoar o gerenciamento estratégico e integrado do Governo Federal por meio da delimitação das funções essenciais do Centro de Governo (de forma não-exaustiva), fortalecendo a sua capacidade institucional.	O Referencial de Centro de Governo foi elaborado e apresentado pela Secretaria Especial de Relações Governamentais (SERG) da Casa Civil e contou com a colaboração do Ministério da Economia, da Controladoria-Geral da União e da Secretaria de Controle Interno da Presidência da República. Sua concepção embasou-se nos resultados do Grupo de Trabalho do Comitê Interministerial de Governança (CIG) e incorporou as recomendações da OCDE constantes da Revisão por Pares.
Fortalecer as ações de Centro de Governo	Depurar Mensagem Presidencial	A iniciativa visa a identificação de possíveis processos ou atividades redundantes, conflitivas ou inconclusas executadas pelos diversos atores da Administração Pública Federal, detectando pontos passíveis de atuação pela Casa Civil.	A depuração da mensagem foi concluída em outubro de 2022 e permitiu identificar dois achados importantes nas temáticas a) Planejamento Estratégico Nacional; e b) Relacionamento com o Congresso Nacional. Os resultados encontrados foram utilizados para o início do processo de construção da próxima Mensagem Presidencial 2023.
Fortalecer as ações de Centro de Governo	Analisar e manifestar-se acerca das minutas de atos de alterações orçamentárias de que trata o Decreto nº 10.937, de 2022, e respectiva portaria de delegação à SERG (Portaria/CC nº 665, de 2022)	Nos termos do art. 1º, parágrafo único, do Decreto nº 10.937, de 2022, a edição de atos de alterações orçamentárias pelo Ministério da Economia está condicionada à manifestação prévia favorável do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil. Por meio da Portaria/CC nº 665, de 20 de janeiro de 2022, tal competência foi delegada ao Secretário Especial de Relações Governamentais do órgão.	A Casa Civil, por meio da Secretaria Especial de Relações Governamentais, emitiu e encaminhou ao Ministério da Economia (ME) 224 manifestações acerca das minutas de alterações orçamentárias de que trata o Decreto nº 10.937, de 2022. Ressalta-se que, ao longo do ano, 4 processos foram restituídos ao ME para reconsideração.

Objetivo Estratégico	Iniciativa	Contexto	Resultados
Aperfeiçoar a análise, a articulação e o monitoramento das ações governamentais prioritárias	Realizar reuniões mensais com gestores setoriais de projetos	A iniciativa busca identificar os fatores que impedem o avanço dos projetos e articular os meios necessários para superá-los. Com base nesse monitoramento e análise, são feitos, bimestralmente, relatórios de acompanhamento da execução física dos projetos. Além de contribuir para o alcance de um dos objetivos estratégicos da Casa Civil, a iniciativa contribui para que o órgão exerça com efetividade suas competências regimentais, considerando que, conforme competências regimentais dispostas no Decreto nº 10.907, de 2021, compete à Casa Civil coordenar e monitorar os resultados dos programas e dos projetos considerados prioritários pelo Presidente da República, bem como encaminhar proposta de agenda do Governo Federal no que se refere às metas, aos programas e aos projetos considerados prioritários pelo Presidente da República.	Todas as reuniões programadas para acompanhamento dos projetos foram realizadas mensalmente pela Subchefia de Articulação e Monitoramento (SAM) com os gestores setoriais de projetos. Também foram produzidos, com periodicidade bimestral, os relatórios de acompanhamento da execução física dos projetos.
Monitorar os programas, projetos e ações prioritárias do Presidente da República	Realizar reuniões mensais com os Subchefes-Adjuntos da Subchefia de Articulação e Monitoramento (SAM)	As reuniões mensais visam coletar as seguintes informações sobre cada projeto: principais entregas, pontos de atenção, riscos, percentual físico executado, necessidade de suplementação orçamentária e 'pontos' para tomada de decisão. Foram propostas as seguintes entregas vinculadas à iniciativa: i) Relatórios de acompanhamento (fichas dos projetos); e ii) Calendário de entregas dos projetos.	Todas as reuniões programadas foram realizadas, com a participação do Subchefe de Articulação e Monitoramento, ao qual foram entregues, pelos Subchefes-Adjuntos, as fichas dos projetos, contendo calendário de entregas previstas e as datas importantes de cada projeto. O acompanhamento mensal resultou em um documento consolidado, elaborado em dezembro de 2022 pela SAM.

Objetivo Estratégico	Iniciativa	Contexto	Resultados
Monitorar os programas, projetos e ações prioritárias do Presidente da República	Incluir as necessidades orçamentárias dos projetos nas reuniões da JEO	A iniciativa visa identificar as necessidades orçamentárias e financeiras dos projetos para pautar o encaminhamento da Secretaria-Executiva nas reuniões da Junta de Execução Orçamentária (JEO). Como entrega vinculada a essa iniciativa está prevista a elaboração mensal de relatórios de acompanhamento das ações orçamentárias dos projetos e ações prioritárias do Presidente da República.	As sugestões de acréscimos orçamentários dos projetos e ações prioritárias feitas pela Subchefia de Articulação e Monitoramento foram realizadas pelo Governo, a exemplo da sugestão de acréscimo para o "Programa Carro Pipa".
Promover a convergência das políticas públicas nacionais aos padrões da OCDE e das melhores práticas internacionais, coordenando, no âmbito do governo federal, o processo Inter setorial para acesso do Brasil à OCDE Fortalecer as ações de Centro de Governo Promover o acompanhamento da aplicação de recursos orçamentários e financeiros em programações priorizadas	Implementar os processos de Governança instituídos por Decreto para acesso à OCDE, sob responsabilidade da SEREX	A iniciativa visa a execução de reuniões de gestores da alta administração e a elaboração de relatórios para a tomada de decisão estratégica relacionada ao processo de acesso do Brasil à OCDE. Conforme o Decreto nº 9.920, de 18 de julho de 2019, cabe ao Ministro-Chefe da Casa Civil coordenar o Conselho Brasil-OCDE e à Casa Civil exercer a Secretaria-Executiva do Conselho Brasil – OCDE. Como Secretaria-Executiva do Conselho, a Casa Civil deve acompanhar a implementação e avaliar a estratégia de governo relativa ao processo de acesso, bem como deve executar as reuniões e apresentar os relatórios sobre as discussões aos membros do Conselho Brasil-OCDE e do Comitê Gestor, conforme previstos no referido Decreto.	Em 2022 foram realizadas as ações previstas no Decreto nº 9.920, de 8 de julho de 2019, quais sejam, i) as duas reuniões do Conselho Brasil-OCDE, com periodicidade semestral; ii) doze reuniões do Comitê Gestor do Conselho Brasil – OCDE; e iii) a entrega de quatro relatórios de avaliação e monitoramento aos membros do Conselho Brasil-OCDE e do Comitê Gestor. A realização integral da iniciativa contribuiu para que a Casa Civil atuasse na coordenação dos colegiados do Comitê Gestor e do Conselho Brasil-OCDE, e dos pontos focais de Ministérios setoriais. Isso foi fundamental para a validação técnica e política da posição do Brasil em relação ao processo de acesso do Brasil à OCDE.

Objetivo Estratégico	Iniciativa	Contexto	Resultados
Programações priorizadas		Para tanto, no ano de 2022 foram pactuadas as seguintes entregas vinculadas a esta iniciativa da Casa Civil: i) duas reuniões do Conselho Brasil-OCDE (semestral); ii) doze reuniões do Comitê Gestor (mensal); e iii) quatro relatórios de avaliação e monitoramento (trimestral).	
Promover a convergência das políticas públicas nacionais aos padrões da OCDE e das melhores práticas internacionais, coordenando, no âmbito do governo federal, o processo Inter setorial para acesso do Brasil à OCDE Fortalecer as ações de Centro de Governo Promover o acompanhamento da aplicação de recursos orçamentários e financeiros em programações priorizadas	Consolidar Memorando Inicial	A iniciativa tem o objetivo de articular a participação dos setoriais na avaliação dos instrumentos da OCDE com a finalidade de consolidar o Memorando Inicial do Brasil voltado ao processo de acesso a esse organismo internacional. O Memorando equivale a um relatório de governo, em que se avalia o grau de alinhamento da legislação, das políticas e das práticas nacionais aos padrões estabelecidos pela OCDE em 32 diferentes áreas, tais como comércio, saúde, educação, meio ambiente, concorrência, turismo, energia nuclear, entre outras. A convergência aos padrões da OCDE é parte de ampla estratégia de fortalecimento da inserção internacional do Brasil. A iniciativa contempla as seguintes entregas: 1. Sistema B.I. para acompanhamento da evolução percentual dos instrumentos analisados; 2. Reuniões de articulação e monitoramento com os setoriais; 3. Documento do Memorando Inicial elaborado.	A iniciativa foi concluída com o trabalho para a consolidação do Memorando Inicial finalizado em setembro de 2022, o qual contemplou a análise dos 230 instrumentos indicados no Roteiro de Acesso e adotados pela OCDE. O trabalho foi dividido em (i) análise prévia da Casa Civil sobre Governança, Legislação e Ações aos instrumentos da OCDE; (ii) oficinas de trabalho com representantes de Ministérios setoriais; (iii) validação no Sistema Governa pelo Pontos Focais (Político e Técnico) dos Ministérios Setoriais; e (iv) consolidação do documento do Memorando. O exame foi feito individualmente para cada um dos 230 instrumentos normativos apontados pela Organização, com a participação de 26 ministérios setoriais, 48 instituições vinculadas e 972 técnicos do governo federal, e a realização de 120 oficinas sobre 17 eixos temáticos. A entrega do documento com 32 capítulos temáticos e 1170 páginas marcou o início da etapa de discussões técnicas no âmbito dos 26 comitês e grupos de trabalho designados para examinar as informações submetidas pelo Brasil e todas aquelas que serão aportadas ao longo da negociação do processo de acesso. Durante esta etapa, o Brasil terá a oportunidade de discutir com a OCDE, de forma técnica e política, os termos do processo de acesso.

Objetivo Estratégico	Iniciativa	Contexto	Resultados
Promover a convergência das políticas públicas nacionais aos padrões da OCDE e das melhores práticas internacionais, coordenando, no âmbito do governo federal, o processo Inter setorial para acessão do Brasil à OCDE Fortalecer as ações de Centro de Governo Promover o acompanhamento da aplicação de recursos orçamentários e financeiros em programações prioritizadas Fortalecer as ações de Centro de Governo Promover o acompanhamento da aplicação de recursos orçamentários e financeiros em programações prioritizadas	Monitorar a tramitação, sanção e publicação de normativos relacionados a assuntos orçamentários e financeiros do Governo Central; Desenvolver e participar de estudos econômico-fiscais, acompanhar e avaliar as estimativas de receita e a despesa pública e suas fontes de financiamento	A iniciativa visa subsidiar a atuação da Casa Civil nos assuntos orçamentários e financeiros, principalmente naqueles relacionados à Comissão Técnica de Gestão Orçamentária e Financeira e à Junta de Execução Orçamentária (JEO), bem como na articulação com as Secretarias de Orçamento Federal e do Tesouro Nacional da Secretaria Especial de Fazenda do Ministério da Economia. Para o cumprimento da iniciativa, a Secretaria Especial de Relações Governamentais da Casa Civil propôs o monitoramento diário das publicações no Diário Oficial da União sobre assuntos orçamentários e financeiros do Governo e a elaboração semanal de relatórios sobre os seguintes tópicos: (i) créditos extraordinários; (ii) programações monitoradas da Subchefia de Articulação e Monitoramento (SAM); (iii) emendas do Relator-Geral; (iv) emendas de Comissão; e (v) desempenho orçamentário por Resultado Primário (RP).	Foram elaborados 228 relatórios semanais sobre os seguintes assuntos: (i) Emendas de Relator (RP 9); Emendas de Comissão (RP8); (iii) Programações Monitoradas; (iv) Créditos Extraordinários; e (v) Desempenho Orçamentário e Financeiro dos Organismos Internacionais (OI).

Objetivo Estratégico	Iniciativa	Contexto	Resultados
Promover o fomento da governança pública	Implementar o Projeto Comitês Internos de Governança (CMGs)	A iniciativa visa a promoção e o fomento da governança pública por meio da implementação das melhores práticas nos órgãos da Administração. Em outubro de 2020 o Comitê Interministerial de Governança (CIG), colegiado instituído pelo Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017, responsável pelo assessoramento ao Presidente da República na condução da política de governança da Administração Pública federal, emitiu uma recomendação à Casa Civil, visando (i) propiciar o acompanhamento da internalização, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, dos princípios e diretrizes de governança pública estabelecidos pelo Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017; (ii) incentivar o encaminhamento de propostas relacionadas às competências do CIG, em conformidade com o disposto no art. 9º A do Decreto nº 9.203, de 2017; e (iii) subsidiar a atuação do CIG no que se refere ao incentivo e monitoramento da aplicação das melhores práticas de governança.	A iniciativa foi concluída com a realização das análises das informações dos Comitês Ministeriais de Governança (da Administração Direta e da Administração Indireta, Autárquica e Fundacional), estabelecendo-se um diagnóstico da situação de Governança no âmbito do Executivo. A elaboração da cartilha de boas práticas "8 passos para um CMG mais eficiente" foi finalizada, validada pelo Comitê Interministerial de Governança e publicada em https://www.gov.br/casacivil/pt-br/assuntos/governanca/comite-interministerial-de-governanca .

Objetivo Estratégico	Iniciativa	Contexto	Resultados
Promover o fomento da governança pública	Assistir o Ministro de Estado Chefe nos assuntos relacionados à Comissão Mista de Reavaliação de Informações	A iniciativa visa a melhoria de processos afetos à Comissão Mista de Reavaliação de Informações - CMRI, instituída pela Lei nº 12.527, de 2012 (Lei de Acesso à Informação - LAI), que é presidida e secretariada pela Casa Civil. Para tanto, propôs-se i) a ampliação e qualificação da equipe responsável pela instrução dos recursos a serem julgados pela CMRI, possibilitando sua deliberação nos prazos legais previstos; e ii) o desenvolvimento de ferramenta sistêmica que possibilite a gestão e a execução integrada das atividades do Colegiado, dando-lhes celeridade e efetividade.	O exercício 2022 encerrou-se com a integração de um novo servidor, com o perfil e qualificação necessários, à Secretaria Especial de Relações Governamentais responsável pelo secretariado-executivo da Comissão. Todavia, o servidor não desempenhava outras funções, não havendo dedicação exclusiva às atividades do secretariado e instrução de recursos da CMRI. Assim, em 2022, foram instruídos e julgados pela Comissão 71,55% dos recursos com prazo de julgamento até dezembro de 2022. Tal situação evidencia a necessidade de ampliação do quadro de pessoal, com pelo menos três servidores dedicados exclusivamente à instrução de recursos. Quanto à solução tecnológica proposta, deu-se continuidade ao desenvolvimento da Plataforma CMRI, iniciada em 2021 e projetada com 4 módulos distintos, relacionados, cada um, às atribuições da Comissão no julgamento de recursos de acesso à informação e reavaliação da classificação de informações. No exercício 2022 a fábrica de softwares contratada pela Presidência da República desenvolveu o módulo para tratamento de pedidos e recursos de desclassificação de informação, que será homologado em 2023. Com a entrega, 22% da meta foi atingida, ficando pendente para seu cumprimento integral o desenvolvimento e implementação dos demais módulos.

Objetivo Estratégico	Iniciativa	Contexto	Resultados
Promover o fomento da governança pública	Estruturar o processo de acompanhamento de temas estratégicos junto aos órgãos de controle	A iniciativa visa: (i) contribuir para o alcance da agenda de Governo, a partir da identificação de oportunidades de articulação institucional, orientada à construção de entendimentos conjuntos para o tratamento adequado de processos estratégicos de interesse da Presidência da República; (ii) contribuir para que riscos e fragilidades apontados pelos órgãos de controle não afetem o desempenho da Casa Civil no exercício de funções de Centro do Governo; e (iii) contribuir para ampliar a capacidade de coordenação política do Governo.	Foi elaborada a metodologia de priorização temática para acompanhamento estratégico. Utilizou-se como parâmetro a metodologia do CMAP e da auditoria de Avaliação de Políticas Públicas da CGU. Também foi estabelecido o fluxo de monitoramento de temas estratégicos de órgãos de controle e implementado painel gerencial. Ambos estão documentados no "Caderno de Estruturação da CGCON/SERG".
Fortalecer a promoção do voluntariado e a inclusão de pessoas em situação de vulnerabilidade	Viabilizar arranjo híbrido de mobilização de recursos privados no âmbito da administração pública	A iniciativa contempla duas ações: o Programa Brasil Acolhedor e o Programa Arrecadação Solidária. Ambas possuem foco no atendimento emergencial por meio da distribuição de itens de primeira necessidade, como cestas básicas e produtos para higiene e proteção, às pessoas em situação de vulnerabilidade. A iniciativa Arrecadação Solidária possibilita a arrecadação de recursos financeiros, por meio de parceria estabelecida com a Fundação Banco do Brasil. Já o Brasil Acolhedor viabiliza as doações de itens, os quais são direcionados para organizações da sociedade civil sem fins lucrativos e que atendam pessoas vulneráveis.	O Programa Arrecadação Solidária possibilitou a criação de um canal de doações financeiras direcionadas às instituições sociais que possuem ações mitigadoras dos efeitos sociais e econômicos da pandemia. Os recursos arrecadados foram repassados pela Fundação Banco do Brasil às instituições selecionadas por meio de prospecção direta ou chamadas públicas. Ao todo foram beneficiadas 335.104 pessoas. O Programa Brasil Acolhedor mobilizou atendimento à população em situação de vulnerabilidade por meio de parcerias com doadores. As doações recebidas foram direcionadas para organizações da sociedade civil, que apresentaram plano de distribuição ao Programa. No total, foram beneficiadas 678.030 pessoas.

Objetivo Estratégico	Iniciativa	Contexto	Resultados
Implantar instrumentos de governança nas rotinas da Casa Civil	Implantar instrumentos de governança nas rotinas da Casa Civil	A iniciativa visa a implementação de instrumentos de governança na Casa Civil, como o Planejamento Estratégico e a gestão de riscos, para cumprimento das disposições do Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017, que incumbe à alta administração dos órgãos implementar e manter mecanismos, instâncias e práticas de governança.	A Casa Civil elaborou o Planejamento Estratégico 2020-2022 e em 2022 foi implementada ferramenta eletrônica para registro de sua execução e monitoramento. Iniciou-se, ainda, o desenvolvimento de solução tecnológica para apresentação dos resultados do desempenho dos indicadores e iniciativas, a identificação de riscos internos à Casa Civil e o monitoramento dos Resultados do Programa de Gestão na Casa Civil.
Implantar instrumentos de governança nas rotinas da Casa Civil	Atualizar as bases de dados sobre os atos normativos que justificam a execução dos colegiados dos quais a Casa Civil participa	A iniciativa busca manter atualizado o módulo Colegiados do Sistema Governa, que é a base de informações dos colegiados não remunerados dos quais a Casa Civil participa, facilitando o exercício do papel de coordenação e integração governamental que cabe ao órgão, conforme competências regimentais dispostas no Decreto nº 10.907, de 20 de dezembro de 2021.	Concluída em setembro/2022, a atualização do módulo Colegiados facilitou a busca e o controle de colegiados dos quais a Casa Civil participa. A pesquisa, o registro e o acompanhamento das publicações no Diário Oficial da União, a fim de atualizar o módulo Colegiados, são realizados por i) atos normativos de colegiados dos quais a Casa Civil participa; ii) membros que representam a Casa Civil em colegiados; e iii) representantes de outros órgãos que participam de colegiados que a Casa Civil coordena.
Implantar instrumentos de governança nas rotinas da Casa Civil	Desenvolver articulação interna e externa para emissão de respostas aos pedidos de informação da sociedade e do Congresso Nacional	A iniciativa visa a melhoria de processos para o atendimento qualitativo dos pedidos e requerimentos de informação da sociedade, regrados pela Lei nº 12.527, de 2011, e do Congresso Nacional, encaminhados à luz do art. 50, § 2º, da Constituição Federal de 1988.	Em 2022 a Casa Civil intensificou o processo de capacitação de atores para a qualificação das respostas aos pedidos de acesso à informação da sociedade, que foram respondidos em sua integralidade, dentro do prazo legal, não havendo omissão. No total, foram tratados 235 pedidos (registrados pelos requerentes no final de 2021 e ao longo de 2022). Além disso, foi projetado e desenvolvido o Painel LAI, para o gerenciamento e monitoramento dos pedidos de acesso à informação dirigidos ao órgão. Além disso, foram respondidos dentro dos prazos legais os 12 Requerimentos de Informação do Congresso Nacional recebidos.

Objetivo Estratégico	Iniciativa	Contexto	Resultados
Aperfeiçoar a gestão do conhecimento e dos processos de trabalho	Mapear os processos da cadeia de valor priorizados pelo Comitê Interno de Governança da Casa Civil (CMG)	A Cadeia de valor é um instrumento que permite a uma organização identificar seus processos, observando suas relações, e como geram valor ao cidadão. Os principais processos de uma organização devem necessariamente estar em sua Cadeia de Valor. Assim, a iniciativa busca, através do mapeamento dos processos selecionados a partir da cadeia de valor da Casa Civil, promover a modernização e simplificação das atividades e etapas relacionadas aos mesmos	A iniciativa foi adiada para o exercício seguinte. Todavia, algumas das unidades que compõem a Casa Civil mapearam seus processos internos, com vistas à melhoria dos fluxos e elaboração das Bases de Conhecimento disponibilizadas no SEI!.
Aprimorar as soluções de inovação e de tecnologia da informação	Implementar as soluções tecnológicas estratégicas conforme priorização do CMG	As soluções de tecnologia da informação como sistemas ou painéis simplificam as rotinas de trabalho, criam padrões e fortalecem a tomada de decisões. A iniciativa busca monitorar a entrega das soluções tecnológicas internas que promovam tais resultados, em conformidade com uma escala de prioridades definida pelo Comitê Ministerial de Governança da Casa Civil.	Em dezembro de 2022, conforme o monitoramento, 20 das 23 soluções previstas estavam concluídas e em uso pelas unidades requisitantes e demais usuários envolvidos na temática tratada, quais sejam: ■ Painel de Gestão do Programa Nacional do Voluntariado; ■ Painel de Planejamentos de Eventos; ■ Painel Força Tarefa Força das Águas; ■ Painel de Emendas Parlamentares; ■ Painel LAI v. 2.0; ■ Painel: OCDE 2.0;

Objetivo Estratégico	Iniciativa	Contexto	Resultados
			■ Governa - Gestão de Acessos; ■ Governa - Reuniões e Encaminhamentos; ■ SINC - Gestão de Vagas de Cargos Comissionados; ■ SINC - Atualização dos componentes de Software; ■ LGPD - Inventário de Dados; ■ Sistema Gestão da Casa Civil - Nova interface; ■ Painel Indicações e Nomeações Estatais v 2.0; ■ Apoio Técnico ao Inventário de Dados Pessoais da PR; ■ Painel Entregas Governamentais (balanço 03 anos governo) / Viagens Presidenciais; ■ Sistema OCDE; ■ Governa módulo TCU; ■ Painel Análise Integrada dos Sistemas Estruturantes (SIAPE/SIAFI/SIORG); ■ Sistema Leitura DOU - Atos Orçamentários; e ■ Painel TCU v. 2.0.

SECRETARIA DE GOVERNO

A Secretaria de Governo da Presidência da República – Segov/PR tem como missão promover a articulação com o Congresso Nacional, com a sociedade (inclusive organizações internacionais) e outros entes federados. O objetivo principal é estreitar laços e gerar um ambiente propício à realização de ações que culminam no bem-estar da sociedade brasileira.

A Segov, nesse sentido, atualizou o seu Plano Estratégico Institucional no ano de 2022, para que esse cumprisse a sua missão, de acordo com a estratégia definida pela instituição. Com esse trabalho, 15 (quinze) novos projetos foram incorporados ao portfólio de iniciativas estratégicas, novos indicadores foram elaborados e novas metas, pactuadas.

O Comitê Ministerial de Governança da Segov aprovou, em junho de 2022, a revisão do Plano Estratégico Institucional, que se constituiu em revisões do mapa estratégico, do painel de indicadores e metas e do portfólio de projetos e entregas, todos previstos para o período entre 2022 e 2023. A partir dessas revisões, ocorridas entre os meses de fevereiro a junho de 2022, foram validados 9 (nove) objetivos estratégicos (OE), 19 (dezenove) indicadores institucionais e 15 (quinze) projetos estratégicos.

A revisão do mapa estratégico da Segov foi suscitada a partir da aprovação do Plano Estratégico Integrado da Presidência da República, realizada em 2021.

A partir de junho de 2022, a Segov iniciou o acompanhamento do atingimento dos seus 9 (nove) objetivos estratégicos, por meio de 9 (nove) índices compostos pelos 19 (dezenove) indicadores, bem como, os 15 (quinze) novos projetos estratégicos constantes da carteira.

A implementação de um novo fluxo de monitoramento dos projetos foi um avanço significativo no âmbito da gestão, uma vez que permitiu aprimorar a efetividade das medidas de acompanhamento e avaliação, por meio de um processo sistemático e mais abrangente. Esse

novo modelo de monitoramento, embasado em uma análise criteriosa e mais detalhada dos projetos, proporcionou uma visão mais precisa e holística do desempenho e dos resultados obtidos, viabilizando uma gestão mais eficiente e eficaz. Ademais, a adoção dessa abordagem mais estratégica contribuiu para aprimorar a tomada de decisão e a identificação de pontos de melhoria, o que certamente terá impactos positivos no alcance dos objetivos propostos.

O desempenho dos projetos estratégicos foi medido pelo seu percentual de execução, conforme expresso no quadro a seguir. A razão de alguns percentuais encontrarem-se em um valor baixo, indicam que o projeto está no seu início. Vários deles, possuem conclusão prevista para 2023.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS SEGOV		PROJETOS ESTRATÉGICOS	OBJETIVO DO PROJETO		PERCENTUAL EXECUTADO	MACRO PROCESSO
OE 1	Articular com o CN as matérias em tramitação, com ênfase na aprovação de pautas de interesse do Governo Federal, coordenar a atuação dos Setoriais federais no CN e subsidiar a decisão de sanção ou veto de matérias legislativas aprovadas	P15 SIAL SEPAR	Avaliar o regramento atual que estabelece os objetivos, bem como normas que regem o acompanhamento de matérias na esfera legiferante federal, a fim de definir o tratamento ideal para a referida norma, no que compete às atribuições da SEPAR.	setoriais e de eficiência perante parlamentares autores de emendas impositivas alcançando a efetividade de suas destinações aos beneficiários especificados; 2. Implantar processos de monitoramento que ratifiquem a execução dos recursos financeiros submetidos às análises do DAOI pelos órgãos setoriais e que estejam correlacionados aos recursos autorizados pela SERI/SEGOV-PR junto à SETO/ME;	63%	SEPAR Secretaria Especial de Articulação Parlamentar
OE 2	Fortalecer a interlocução de agentes políticos com os órgãos governamentais quanto ao Orçamento Impositivo	P01 Implantação de processos de governança e gestão no atendimento de demandas relacionados à execução financeira de emendas impositivas	1. Normatizar o funcionamento do DAOI para realização do monitoramento dos recursos autorizados pela SERI/SEGOV-PR junto à SETO/ME no estabelecimento de eventuais ações de controle perante os órgãos	3. Desenvolver ferramentas, a partir de dados públicos disponíveis, que conceda eficiência à execução dos recursos financeiros relacionados às emendas impositivas, a partir da autorização efetuada pela SEGOV/PR junto à SETO/ME.	6%	SERI Secretaria Especial de Relações Institucionais

OE 3

Aperfeiçoar a interação entre os entes federativos com vistas ao desenvolvimento dos entes subnacionais e aprimoramento do pacto federativo

P02**Brasil +Municípios;****P03****Boas Práticas da Gestão Municipal****OE 4**

Promover a interlocução com os atores nacionais e internacionais

P05**Convergência OSCs****OE 5**

Disseminar as políticas e programas da Secretaria de Governo por meio de ações de comunicação e transparência

P04**Participa +Brasil V. 2.0****P06****Coopera +Brasil****P08****Segov Transparente****P07****Publica Segov**

Implantar processos de gestão de melhorias incrementais, de comunicação e de configuração, dentro dos produtos/serviços já realizados pela SEAF junto aos entes subnacionais, especialmente, aos 5568 municípios.

Criar um concurso de boas práticas de gestão municipal como parte das comemorações do Bicentenário da Independência.

Coordenar processos de capacitação e divulgação de conteúdos para aprimorar e fomentar as parcerias celebradas entre o Governo federal e as Organizações da Sociedade Civil (OSCs).

P04

Melhorar a usabilidade da plataforma Participa +Brasil, implementar melhorias, adequar às boas práticas de desenvolvimento ratificadas pela DITEC/SG, facilitar sua manutenção e possibilitar sua expansão e integração com outras plataformas, a partir do desenvolvimento de nova versão.

P06

Aprimorar as competências do setor público em elaboração e gestão de projetos de cooperação internacional

P08

Potencializar a disseminação e disponibilização de informações de interesse coletivo em transparência ativa.

P07

Implantar novo modelo de gestão para produção de material publicitário, (gráfico e vídeo), assim como planejamento de Redes Sociais.

PERCENTUAL EXECUTADO**MACRO PROCESSO****50%****4%****56%****23%****6%****9%****20%**

SEAF
Secretaria Especial de Assuntos Federativos

SEAS
Secretaria Especial de Articulação Social

SE
Secretaria-Executiva

ASCOM
Assessoria de Comunicação Social

			PERCENTUAL EXECUTADO	MACRO PROCESSO
OE 6	P09	Segov Digital	7%	SE Secretaria- -Executiva
		Segov Data	4%	
		Gestão de Processos Inteligentes	41%	
OE 7	P11			
OE 8	P14	Trilhas para o Desenvolvimento	0%	SE Secretaria- -Executiva
	P12	Programa de Gestão de Desempenho	46%	

E 9	P13	Segov Tec	Prover as soluções de infraestrutura e de ferramentas digitais mediante mapeamento e estudo de necessidades.	PERCENTUAL EXECUTADO	MACRO PROCESSO
				6%	SE Secretaria-Executiva
Promover o uso de ferramentas digitais e a melhoria da infraestrutura tecnológica para dar suporte aos processos de trabalho					

Quadro – Desempenho Projetos Segov

Outro importante trabalho relacionado à governança organizacional foi a publicação do Decreto nº 11.209, de 26 de setembro de 2022, que aprovou a estrutura regimental e o quadro demonstrativo dos cargos em comissão e das funções de confiança da Segov. A criação da nova estrutura teve como objetivo fortalecer o seu macrop processo de suporte e gestão e criar serviços a serem ofertados às unidades finalísticas.

Além disso, foi publicado o Regimento Interno da Secretaria de Governo, Portaria nº 101, de 20/12/2022, com a especificação das competências das unidades organizacionais dos níveis táticos e operacionais.

Em 2022 foram realizadas várias ações para o fortalecimento da governança organizacional da Segov, como por exemplo, a publicação da Portaria nº 97 de 1º de setembro de 2022, que instituiu a Política de Governança Organizacional da Secretaria de Governo da Presidência da República. Neste normativo, foram estabelecidos um conjunto de instrumentos, diretrizes, funções e estruturas como a criação do Subcomitê de Governança Interna que representou um importante avanço na gestão, uma vez que essa iniciativa permitiu fortalecer os mecanismos de controle e aprimorar a efetividade das políticas internas, mediante a criação de uma estrutura dedicada à governança e à conformidade. Assim, a partir dessa Portaria, foi realizada uma delimitação temática e funcional a respeito da aplicação do termo governança na Segov.

Além dos projetos estratégicos, a Segov desenvolveu projetos transversais a diversas pastas ministeriais, com impacto direto na vida de milhões de brasileiros.

Um importante eixo de atuação da Segov foi a articulação junto ao Congresso Nacional para aprovação de pautas do Executivo federal. Essa atuação propiciou a aprovação de medidas de extrema importância para a retomada da economia do país e para a proteção da população mais carente em um cenário de crise sanitária e econômica.

Nesse sentido, cabe destacar a aprovação da PEC nº 01/2022, denomi-

nada PEC Emergencial, que garantiu o Auxílio Brasil no valor de R\$ 600,00 para a população mais desprotegida. Além disso, foram concedidos o Vale Gás, o Auxílio Caminhoneiro e o auxílio para o transporte público de idosos, propostas voltadas para o cidadão.

Ainda no campo da articulação parlamentar e do esforço para aprovação de medidas para propiciar a retomada do crescimento econômico no pós-pandemia, registra-se a aprovação das seguintes medidas provisórias com grande impacto junto à população: a MP nº 1.108/2022, que alterou a CLT para baratear o custo das refeições do auxílio-alimentação e ampliar a oferta de estabelecimentos nos quais os trabalhadores podem utilizar o ticket; as MPs nº 1.112 e nº 1.117, de 2022, que atenderam aos caminhoneiros com um programa de renovação da frota e atualização da tabela do frete pago, aumentando o piso salarial da categoria; e, dentre outras, a MP nº 1.116/2022, que criou o Programa Emprega +Mulheres, o qual prevê medidas de inserção e manutenção de mulheres no mercado de trabalho.

Na alçada da articulação social, a Segov atuou no aprimoramento da governança do Estado, que é fundamentada para a construção de um diálogo direto com a sociedade, envolvendo o cidadão na concepção, implementação e avaliação de políticas públicas. Essa aproximação direta visou a construção de políticas mais eficazes, sinalizadas pela própria população por intermédio da participação social, ampliando a confiança na administração pública federal e fortalecendo a governabilidade do país.

A plataforma Participa +Brasil apresentou uma relevante contribuição para o aprimoramento do diálogo com a sociedade brasileira, mediante a disponibilização de distintas modalidades de participação social.

No ano de 2022 foi implementado login específico para estrangeiros no portal, garantindo que qualquer pessoa interessada, independentemente do domicílio ou nacionalidade, tenha a oportunidade de enviar contribuições nas consultas públicas. Na premiação do Selo de Modernização do Estado em 2022, instituído pela Secretaria-Geral da

Presidência da República, a plataforma recebeu os selos Ouro, na categoria Serviços, e Bronze, na categoria Projetos. A plataforma já conta com 70 órgãos integrados e tem promovido e qualificado o processo de participação social a partir dos módulos de Consultas Públicas, Opine Aqui, Audiências Públicas e Colegiados, ultrapassando mais de 140 mil contribuições e mais de 115 mil usuários cadastrados no ano de 2022.

Ainda na esfera da articulação social, após amplo debate com instituições públicas e privadas, a Segov lançou a Agenda Brasil +Sustentável, representando uma agenda para a implementação de práticas que direcionam o crescimento econômico e social do país até o ano de 2030.

A publicação consolida e compila as prioridades nacionais e as ações em curso, com uso da linguagem universal dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável → ODS. Contou com ampla discussão para a priorização das metas dos ODS, permitindo elencar as políticas nacionais convergentes ao tema, e o levantamento da atuação do Executivo federal em prol do desenvolvimento sustentável, que resultou na consolidação de um portfólio de iniciativas em execução no país.

No contexto da articulação com entes subnacionais, os principais objetivos foram fortalecer o pacto federativo e consolidar o diálogo entre os entes da federação. Nesse âmbito, o projeto Escola Federativa, instituído pela Portaria Segov nº 94, de 2 de março de 2022, recebeu, ao longo do ano de 2022, a adesão de 1.139 municípios, distribuídos por todo o país. As comarcas contarão com uma plataforma de agregação de conhecimentos e conteúdo que propiciarão acesso a projetos corporativos de educação continuada.

A Escola Federativa é executada no âmbito do Programa Brasil +Federativo e, também, foi premiada com o selo Ouro, na categoria Processo, no âmbito do Programa Moderniza Brasil, instituído pela Secretaria-Geral da Presidência da República.

Outras ações realizadas em 2022 pela Segov:

Governança de Processos:

- Manuais de processos elaborados.

Comunicação

- Elaboração de boletins; e
- Página de governança no sharepoint.

Monitoramento da Estratégia

- Painel de acompanhamento da estratégia;
- Painel de governança de processos;
- Painel de monitoramento dos processos críticos; e
- Processos de gerenciamento definidos.

Gestão de Riscos

- Incorporação da gestão de riscos ao plano estratégico;
- 52 Eventos de riscos analisados e tratados; e
- Painel de riscos da estratégia elaborado e implantado.

Painel eletrônico de controle dos pedidos LAI

- Elaboração de painel de BI para controle de prazos e da tramitação dos pedidos LAI na Segov.

Obrigações de Transparência Ativa

- Revisão dos itens obrigatórios de transparência ativa da Segov, com perspectiva de avanço de 83,67% de itens cumpridos para 91,83%.

Obrigações de Transparência Passiva

- Tratamento aos pedidos de acesso à informação recebidos na Segov no ano de 2022.
- O tempo médio de resposta da Segov é de 15,74 dias.

Plano de Gestão Anual

- Publicação da Portaria/Segov nº 99/2022, autorizando a constituição do Plano de Gestão Anual – instrumento de planejamento de cada unidade, que deve conter metas, objetivos e resultados esperados no curto prazo.

Carta de Serviços

- Carta de Serviços da Segov publicada no mês de abril/2022.

SECRETARIA-GERAL

A Secretaria-Geral da Presidência da República procurou atender tanto as demandas de suas unidades orgânicas, na condução das atividades meio de suporte logístico, tecnológico, de pessoal e de execução orçamentária e financeira, no âmbito da Presidência da República, como de seus projetos finalísticos.

Em 2022, a Secretaria-Geral iniciou um ciclo de revisão de seu Planejamento Estratégico, com o objetivo de atualizar os elementos que o compõem. Nas reuniões realizadas com as unidades, nas quais foi iniciado o processo de revisão, foram analisados os respectivos objetivos estratégicos, projetos, indicadores e as metas, além de seus resultados. A partir daí, verificou-se a necessidade de maior aprofundamento, discussão e alinhamento entre as equipes técnicas e gestores, o que ficou previsto para 2023.

Em relação às suas unidades, conforme estrutura da SG até 2022, a seguir serão apresentados os principais resultados de suas áreas de atuação.

A Secretaria Especial de Administração (SA) atua como órgão setorial dos sistemas estruturadores da administração pública federal, cuja centralização dessa função decorre da própria dinâmica do Centro de Governo, conduzindo as ações, de forma coordenada, coerente e consistente, em direção a objetivos convergentes aos interesses da sociedade, bem como alinhadas ao aprimoramento contínuo da governança e da gestão pública

no âmbito de atuação da Presidência da República.

As ações da SA para 2022 foram norteadas pelas inovações e oportunidades da retomada pós-covid, em conformidade com os objetivos do plano estratégico da Secretaria-Geral da Presidência da República. Foram realizadas importantes entregas, as quais se somam aos resultados atingidos nos ciclos de 2019, 2020 e 2021 e alcançaram um novo patamar de maturidade e eficiência na administração implementada na Presidência da República.

O portfólio de projetos e operações da SA é bastante diversificado. Sua maior característica é a transversalidade, tendo em vista que atende todas as unidades da PR. Nesse sentido, destaca-se o Programa de Modernização da Presidência da República – PMPR, que se destina à atualização da infraestrutura física e tecnológica de seu complexo de instalações.

Com a inclusão na Lei Orçamentária Anual – LOA – 2022 de dotação orçamentária própria no montante de R\$53 milhões, buscou-se dar ênfase ao Programa que será executado até o exercício de 2024. Projetos de infraestrutura de grande importância para a PR foram concluídos, como a construção de oito gabinetes ministeriais no 4º pavimento do Palácio do Planalto. A atualização da infraestrutura tecnológica de todo o Complexo do Palácio do Planalto e residências oficiais está em plena execução.

Dentre as entregas tecnológicas realizadas em 2022, pode-se destacar a disponibilização aos usuários de recursos tecnológicos mais adequados para o desempenho de suas atividades, por meio de novas contratações de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC, voltadas à ampliação da conectividade remota e de serviços de colaboração, tais como a de equipamentos audiovisuais destinados à modernização de mais 40 (quarenta) salas e ambientes em todo o complexo da PR e a atualização da infraestrutura da rede e do Centro de Dados.

Ademais, objetivando aperfeiçoar a gestão patrimonial da PR, em 2022 foram afixadas, em mais de 105.000 bens móveis,

plaquetas dotadas da tecnologia de radiofrequência (RFID – Radio Frequency Identification), por meio de coletores eletrônicos de dados, que proporcionam maior segurança, agilidade e precisão aos processos de inventário.

Outra vertente de atuação que merece destaque foram as medidas de adequação à LGPD implantadas pela SA nos processos que tratam dados pessoais. Um intenso trabalho inicial orientado pela Secretaria-Executiva da SG/PR desdobrou-se em ações e metas a alcançar. Para atender às demandas, a SA conduziu um profícuo trabalho de equipe, treinamentos e preparação para lidar com mapeamento de processos, ciclo de vida para tratamento de dados pessoais, gestão de riscos e controles.

Outra entrega de grande importância foi o delineamento do Programa PR Sustentável, a partir da implementação de ações de sustentabilidade no âmbito da PR, promovendo, assim, alternativas que diminuem o impacto ao meio ambiente e favorecem a sua proteção, por meio de soluções que incluem a melhoria da qualidade de vida no ambiente do trabalho, práticas de consumo sustentável, a captação sustentável de água e a redução do seu consumo, a busca da eficiência energética, inclusive por meio da implantação de iluminação sustentável, e o plantio de árvores nativas do cerrado no complexo da PR.

Já na perspectiva de gestão de pessoas, visando aperfeiçoar a governança de seus processos, merecem destaque o Programa de Gestão da Secretaria Especial de Administração e o Programa de Reconhecimento Profissional dos Servidores da Presidência da República. O Programa de Gestão da SA constituiu o marco inicial na implementação, no âmbito da PR, de uma ferramenta de gestão que abrange o exercício de atividades cujos resultados dos trabalhos, realizados presencial ou remotamente, possam ser efetivamente mensurados.

O Programa de Gestão está fundamentado em três premissas: delegação, foco na gestão e transparência; passando a abranger não só a questão do teletrabalho, mas o processo de

gestão como um todo, ensejando a consolidação, no âmbito da Presidência da República, dessa modalidade de atuação laboral.

Já o Programa de Reconhecimento Profissional dos Servidores da Presidência da República tem como objetivo principal inserir na agenda da PR, de forma permanente e estruturada, processos de identificação e valorização de trajetórias profissionais e desempenhos de excelência junto ao órgão e à própria sociedade, a partir de critérios claros, objetivos e transparentes.

Cabe ressaltar que os ganhos obtidos na gestão administrativa decorreram dos novos processos de governança implantados na PR. Diversas políticas, metodologias e diretrizes aprovadas pelos Comitês CIGOV e CGD proporcionaram o alinhamento e conjugação de esforços requeridos para a consecução dos programas e projetos. Nesse aspecto, a Secretaria-Geral, por intermédio da Diretoria de Governança Organizacional – DGO, desempenhou papel crucial na estruturação do planejamento estratégico da PR, na elaboração das mencionadas políticas, metodologias e normativos, possibilitando o alcance das metas e objetivos definidos.

O acompanhamento de custos tornou-se obrigatório para a Administração Pública, de forma geral, pela determinação do § 3º do art. 50 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000. A Gestão da Mensuração de Custos no âmbito da Presidência da República é feita pelo Comitê de Gestão da Mensuração de Custos da Presidência da República – CGMC/PR, juntamente com a Diretoria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade.

Desde o início da mensuração de custos na Presidência da República, o objetivo é construir um modelo de mensuração de custos aderente e compatível com as diretrizes estratégicas do órgão, sendo assim, optou-se por um modelo que associa duas metodologias de custeio: custeio por macroprocessos (por meio de centro de custos) e custeio departamental (por meio do código SIORG da unidade organizacional).

A Norma Brasileira de Contabilidade, NBC TSP 34 – Custos no Setor Público, de 18 de novembro de 2021, afirma que a implantação do modelo de gerenciamento de custo é viabilizada pela capacitação da equipe e divulgação do modelo. Nesse sentido, em 2022, foram desenvolvidas ações de capacitação interna para apresentar os conceitos básicos associados à mensuração de custos e demonstrar como deve ser realizada a apropriação da informação de custos com vistas ao aumento da efetividade dos trabalhos desempenhados nessa área da Presidência da República.

Além disso, foi publicado e disponibilizado, na intranet da PR, o Manual de Mensuração de Custos da PR, com a finalidade de apresentar o modelo de mensuração de custos e orientar os servidores envolvidos na apuração e no acompanhamento de custos no âmbito da Presidência da República.

Já a Imprensa Nacional (IN) realizou as seguintes ações em 2022:

Reuniões de Avaliação Estratégica – RAE para monitorar o desempenho e avaliar a implementação e os resultados dos projetos prioritários, em alinhamento aos objetivos estratégicos;

- Reuniões para revisão de mapeamento de processos críticos;
- Fortalecimento da Gestão de Riscos;
- Implementação de ações previstas no Plano de Segurança Institucional proposto pelo Planejamento Estratégico da IN: o plano foi revisto de forma a priorizar as necessidades mais urgentes de manutenção das instalações elétricas e hidráulicas prediais;
- Segurança da documentação e material: gestão de documentos e arquivos da IN;
- Segurança dos sistemas de informação: aquisição de equipamentos e serviços integrados de gerenciamento de segurança de datacenter e proteção para aplicações em nuvem, gestão de vul-

nerabilidade de rede (Firewall), programa de detecção e mitigação de ataques de negação de serviços distribuídos, e contratação de balanceador de carga F5, com a atualização de switches, garantindo maior eficiência e proteção dos servidores de rede e aplicação e uniformidade dos acessos externos;

- Ações de revitalização e modernização do Museu da IN e da Biblioteca Machado de Assis;
- Desenvolvimento do Projeto Codex – Modernização da Arquitetura de Informação do DOU;
- Desenvolvimento de uma Interface de Programação de Aplicações – API de busca do Diário Oficial da União, que é um complemento das pesquisas que já existem em HTML e PDF. Está em fase de homologação. Esse novo método de busca permite que um sistema ou uma pessoa realize consultas de forma automática e adaptável para diversas plataformas de consumo de dados, como portais e aplicativos;
- Modernização do Sistema de Envio Eletrônico de Matérias – Incom: o projeto está em andamento;
- Scribus: os modelos para enquadrar as matérias dentro dos padrões de formatação do Diário Oficial da União foram desenvolvidos e estão sendo aprimorados;
- DOU orientado a dados: foram criados dashboards com indicadores relacionados ao DOU e às rotinas da IN, tais como faturamento e contratos, a fim de fornecer informação gerencial às Coordenações-Gerais e Direção.

Em relação às ações realizadas pela Secretaria Especial de Modernização do Estado – Seme, visando implementar medidas de transformação institucional, de modernização das estruturas regimentais e de aprimoramento da gestão estratégica nos órgãos e entidades

públicas, está em curso o Programa de Gestão Estratégica e Transformação do Estado – TransformaGov, instituído pelo Decreto nº 10.382, de 28 de maio de 2020, em coordenação com a Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital, o qual já teve ampla adesão das instituições públicas, com a participação de 150 órgãos e conclusão de 61,18% das 3.130 ações de modernização pactuadas. Esse programa contempla soluções de simplificação e modernização administrativa para tornar a gestão dos órgãos mais eficiente em estratégia, processos, pessoas, infraestrutura, logística e estruturas organizacionais.

Com o objetivo de tornar a gestão documental e a tramitação de processos administrativos mais eficientes no âmbito da administração pública federal, foi apresentado, em novembro de 2020, o Sistema Único de Processo Eletrônico em Rede - SUPER.GOV.BR, com a assinatura de memorando de entendimentos entre a Secretaria-Geral da PR, a Advocacia-Geral da União, o Ministério da Economia e o Ministério da Justiça e Segurança Pública. O projeto visa integrar os diversos sistemas de gestão de documentos da administração pública federal, com uma característica modular e de desenvolvimento colaborativo, e já está implantado na Controladoria-Geral da União, na Presidência da República, no Ministério da Infraestrutura e no Ministério das Comunicações.

Na integração do governo digital, atualmente já são 265 urls migrados para o portal GOV.BR. A disponibilização de dados para reutilização de informações entre órgãos da administração pública federal era um dos grandes desafios que perdurava por governos. Na gestão em referência neste relatório, foi possível a criação de interfaces de acesso a dados para melhorar o atendimento dos serviços à população. É possível encontrar quase 90 Interfaces de Programação de Aplicações (API) no catálogo do projeto Conecta (<https://www.gov.br/conecta/catalogo/>). Mais de 1.800 serviços já foram digitalizados desde 2019. Dos serviços do governo federal, 87% são digitais, facilitando o acesso da população a dados e solicitações ao governo federal. Mais de 140 milhões de

usuários únicos já foram cadastrados no portal GOV.BR com acesso a serviços digitais da administração pública federal.

Dando prosseguimento ao processo de desburocratização, transparência, simplificação e modernização do Estado, em agosto de 2022, fruto da coordenação e do trabalho conjunto de unidades como a Subchefia para Assuntos Jurídicos – SAJ e a Seme, foi concluída a última etapa do Processo de Revisão de Atos Normativos Inferiores a Decreto, conhecido como “Revisação”. Em seu total, foram triados 87.046 atos normativos, dos quais 83.917 foram examinados (96,4%), resultando na revogação de 37.405 atos, desde a publicação do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019.

Por meio do Decreto nº 11.205/2022, foi criado o Programa de Estímulo à Conformidade Normativa Trabalhista – “Governo Mais Legal – Trabalhista”. A medida estabelece uma política que otimiza a interação entre a administração pública e os administrados, com o objetivo de incentivar o cumprimento da legislação, com base em regulação responsiva. O primeiro órgão parceiro que regulamentará e implementará o projeto será o Ministério do Trabalho e Previdência – MTP.

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

Em 2022, o GSI/PR procedeu à monitoração de seu Plano Estratégico Institucional – PEI/GSI/PR, conforme relatórios que constam de seu sítio na Internet (<https://www.gov.br/gsi/pt-br/assuntos/plano-estrategico-institucional-pei-do-gsi-1>). Tal monitoramento é realizado pelo já citado Comitê de Governança, Riscos e Controle, que, em reuniões trimestrais, acompanha o PEI/GSI/PR e promove a sua atualização segundo a percepção das diversas áreas do órgão. As atas das reuniões do Comitê também estão publicadas no sítio eletrônico do GSI/PR (<https://www.gov.br/gsi/pt-br/assuntos/cdpnb>).

Ademais, nesse ano, foi utilizada, pela primeira vez, uma base teste de monitoramento digital, de maneira a automatizar essa atividade. Esse processo indicou alguns pontos a serem alterados na próxima revisão do PEI/GSI/PR.

Ainda, em 2022, foram atualizados os seguintes instrumentos que compõem a base de governança e estratégia do GSI/PR:

- Plano Estratégico Institucional do GSI/PR (Portaria GSI/PR nº 104, de 5 de maio de 2022 - <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-gsi/pr-n-104-de-5-de-maio-de-2022-404253047>);
- Plano Estratégico Institucional da Agência Brasileira de Inteligência (Portaria nº 608, de 16 de dezembro de 2022);
- Grupo de Trabalho de Planejamento Estratégico e Gestão Estratégica do GSI/PR (Portaria GSI/PR nº 43, de 29 de abril de 2022 - <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-43-de-29-de-abril-de-2022-396552173>); e
- Comitê de Estratégia e Orçamento da ABIN (Portaria GAB-DIVAP/GAB/DG/ABIN/GSI/PR nº 325, de 9 de junho de 2022).

Ao longo do ano, alguns indicadores foram atualizados, bem como sua sistemática de monitoramento (maturidade); foram criados indicadores para os projetos estratégicos e iniciado seu monitoramento; e houve o alinhamento do PEI/GSI com o Plano Estratégico Institucional da Presidência da República.

Os objetivos estratégicos do GSI/PR, que também constam do Plano Estratégico Integrado da Presidência da República (PEI/PR), bem como seus indicadores e metas são apresentados a seguir com os respectivos detalhamentos.

INDICADOR	OBJETIVO SETORIAL	META	RESULTADO	
PEI – OE1 – FORTALECER A CULTURA INTEGRADA DE SEGURANÇA DAS INSTITUIÇÕES				
1	Campanhas de esclarecimento	Esclarecer o público-alvo quanto aos objetivos da Segurança de Instalações e os benefícios decorrentes para todos.	Realizar, no mínimo, uma campanha, por semestre, de esclarecimento de atividades de Segurança Presidencial e/ou segurança orgânica junto ao público da PR, diversificando meios de comunicação (Intranet PR, pop up, e-mail funcional PR e monitores).	7
2	Índice de publicação de normativos, recomendações e alertas de segurança da informação	Aprimorar continuamente a regulamentação de segurança da informação	Publicar 30 normativos de atividades de segurança da informação no ano	77
3	Índice de planejamento e coordenação das atividades de emergência e proteção física nuclear	Planejar e coordenar 100% das atividades de emergência e de proteção física nuclear previstos no Programa Geral de Atividades (PGA)	Cumprir 97% dos eventos de emergência e proteção física nuclear previstos no Plano Geral de Atividades (PGA)	131,65%
4	Número de eventos sobre segurança institucional realizados (seminários, workshops, palestras e cursos)	Objetivo compartilhado por diversas áreas	40 eventos realizados por ano	43

Os quatro indicadores ultrapassaram as metas estabelecidas, as quais, por essa razão, talvez sejam revistas para 2023.

INDICADOR	OBJETIVO SETORIAL		META	RESULTADO
PEI – OE-2 - CONTRIBUIR PARA A GARANTIA DA SOBERANIA, DOS INTERESSES NACIONAIS E DA SEGURANÇA DO ESTADO				
5	Índice de acionamento do Gabinete de Crise	Reduzir a necessidade de acionamento de gabinete de crise diante de eventos críticos e seus potenciais impactos	0 (zero)	0 (ZERO)
6	Índice de notas técnicas de assentimento-anuência produzidas perante o número de requerimentos recebidos/ano	Subsidiar técnica e juridicamente as autorizações prévias do CDN no que se refere à avaliação do uso e à ocupação de áreas indispensáveis à segurança do território nacional, especialmente na faixa de fronteira e em áreas relacionadas à preservação e à exploração dos recursos naturais de qualquer tipo e ao controle dos materiais relevantes à defesa e segurança nacional	80% (oitenta por cento)	78%
7	Índice de notas técnicas de manifestação produzidas perante o número de requerimentos recebidos/ano	Subsidiar técnica e juridicamente as manifestações prévias do CDN no que se refere à avaliação do uso e à ocupação de áreas indispensáveis à segurança do território nacional, especialmente na faixa de fronteira e em áreas relacionadas à preservação e à exploração dos recursos naturais de qualquer tipo e ao controle dos materiais relevantes à defesa e segurança nacional	80% (oitenta por cento)	97%

O indicador 5 alcançou a meta estabelecida; o indicador 6 aproximou-se muito de sua meta, demonstrando uma expectativa próxima da realidade; e o indicador 7 ultrapassou a meta estabelecida, a qual, por essa razão, pode ser revista em 2023.

INDICADOR	OBJETIVO SETORIAL	META	RESULTADO	
PEI – OE3 – FORTALECER O DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS INTEGRADAS DE SEGURANÇA DO ESTADO				
8	Número de reuniões ou visitas de colegiados e subcolegiados coordenados pelo GSI/PR	Fortalecer a integração entre os órgãos envolvidos na área de defesa e segurança nacional	400 (quatrocentos) eventos realizados	367
9	Número de reuniões colegiadas da CREDEN/ano	Setorial: Promover reuniões da CREDEN para fim de assessoramento ao Ministro do GSI/PR, promovendo programas e ações de segurança do Estado e de defesa nacional.	1 (uma) reunião do colegiado	2
INDICADOR	OBJETIVO SETORIAL	META	RESULTADO	

O indicador 8 aproximou-se muito de sua meta, demonstrando uma expectativa próxima da realidade; e o indicador 9 ultrapassou a meta, por terem sido realizadas duas reuniões extraordinárias em 2022.

INDICADOR	OBJETIVO SETORIAL	META	RESULTADO
PEI – OE4 – GARANTIR O ACESSO À INFORMAÇÃO DE FORMA TRANSPARENTE E TEMPESTIVA E O RELACIONAMENTO EFETIVO COM A SOCIEDADE E O ESTADO			
10	Índice de respostas às solicitações de acesso às informações remetidas antes do prazo legal	Garantir o acesso à informação de forma transparente e tempestiva	100%

O indicador alcançou sua meta.

INDICADOR	OBJETIVO SETORIAL	META	RESULTADO
PEI – OE5 – - INTENSIFICAR A EDUCAÇÃO EM SEGURANÇA INSTITUCIONAL E ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA			
11	Número de eventos sobre segurança institucional realizados (seminários, workshop, palestras)	Objetivo compartilhado por diversas áreas	40

O indicador ultrapassou a meta estabelecida, a qual, por essa razão, pode ser revista em 2023.

INDICADOR	OBJETIVO SETORIAL	META	RESULTADO	
PEI – OE6 – APERFEIÇOAR OS MECANISMOS DE GOVERNANÇA E GESTÃO CORPORATIVA				
12	Número de reuniões anuais do Comitê de Governança, Riscos e Controle	Aperfeiçoar os mecanismos de governança	4	3
13	Número de reuniões anuais do Grupo de Trabalho de Planejamento Estratégico e Gestão Estratégica	Aperfeiçoar os mecanismos de governança	6	4
14	Porcentagem de Planos de Ação do PPIF sendo executados no prazo estabelecido	Aprimorar a atuação do Estado no combate aos delitos transfronteiriços	79%	76,48%

Os indicadores 12 e 13 não alcançaram suas metas, pois foram afetados pelo período eleitoral, quando parte da liderança do GSI/PR precisou priorizar a execução de ações relacionadas à segurança do Presidente da República.

O indicador 14 não atingiu sua meta pelos seguintes motivos:

1. substituição frequente do pessoal envolvido no Programa de Proteção Integrada de Fronteiras – PPIF, como representantes dos órgãos que integram o Comitê-Executivo do PPIF e pontos focais;

2. dúvidas sobre o detalhamento e a execução dos planos de ação;

3. dificuldade de priorização da execução dos planos de ação por parte dos órgãos, em face das atividades orgânicas desses;
4. necessidade de incremento de pessoal dedicado ao PPIF; e
5. necessidade de maior envolvimento dos representantes dos órgãos que integram o Comitê-Executivo do PPIF no acompanhamento direto da execução dos planos de ação e dos indicadores.

INDICADOR	OBJETIVO SETORIAL	META	RESULTADO	
PEI – OE7 – PROMOVER A INOVAÇÃO DOS SERVIÇOS E PROCESSOS COM FOCO NA SIMPLIFICAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL				
15	Taxa de migração dos aplicativos próprios	Facilitar a manutenção, continuidade e melhoria dos sistemas	60%	83,30%

O indicador ultrapassou a meta estabelecida, a qual, por essa razão, pode ser revista em 2023.

INDICADOR	OBJETIVO SETORIAL	META	RESULTADO	
PEI – OE8 – FORTALECER A ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL E A REPRESENTATIVIDADE INTERNACIONAL				
16	Índice de designações de gestores de segurança da informação na administração pública federal	Acompanhar e avaliar a gestão e governança da segurança da informação	90%	87%
17	Índice de presença em reuniões com países/organismos internacionais	Aprimorar as relações institucionais, nacionais e internacionais, nos temas afetos à segurança da informação	10 reuniões por ano	92 reuniões
18	Índice de presença em reuniões com instituições nacionais do setor público e privado	Aprimorar as relações institucionais, nacionais e internacionais, nos temas afetos à segurança da informação	20 reuniões por ano	118 reuniões
19	Índice de visitas e orientação técnica aos ministérios e órgãos para fins de tratamento da informação classificada	Verificar a aderência dos Ministérios e órgãos às normas sobre tratamento da informação classificada	100 %, serão realizadas 10 (dez) visitas durante o ano	200% (20 visitas realizadas)

O indicador 16 aproximou-se muito de sua meta, demonstrando uma expectativa próxima da realidade.

Os indicadores 17, 18 e 19 ultrapassaram as metas estabelecidas, as quais, por essa razão, podem ser revistas em 2023.

INDICADOR	OBJETIVO SETORIAL	META	RESULTADO	
PEI – OE9 – INTENSIFICAR OS MECANISMOS DE PROTEÇÃO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E DE OUTRAS INSTITUIÇÕES DE ESTADO				
20	Índice de incidentes cibernéticos resolvidos	Executar ações necessárias para a segurança da informação	94% de solução dos incidentes cibernéticos recebidos e detectados por ano	89,74% (3257 solucionados de 3629 incidentes)
21	Taxa de missões de segurança de instalações com sucesso	Manter em segurança os palácios e residências oficiais	100% de missões com sucesso	100%
22	Taxa de atividade de Cerimonial Militar com sucesso	Garantir, com efetividade, a execução das atividades do cerimonial militar na Presidência da República	100% dos eventos com	100% (19 atividades de Cerimonial Militar)
23	Taxa de eventos e viagens nacionais com sucesso	Garantir com efetividade a execução das viagens nacionais	100% de viagens com sucesso	100% (168 eventos e viagens nacionais)
24	Taxa de eventos e viagens internacionais com sucesso	Garantir a efetividade da logística no transporte aéreo internacional	100% de viagens com sucesso	100% (11 eventos e viagens internacionais)

O Indicador 20 aproximou-se muito de sua meta, demonstrando uma expectativa próxima da realidade.

Os indicadores 21, 22, 23 e 24 alcançaram as suas metas.

INDICADOR		OBJETIVO SETORIAL	META	RESULTADO
PEI – OE10 – POTENCIALIZAR AÇÕES DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS DE DEFESA E SEGURANÇA NACIONAL EM PROL DO INTERESSE DO ESTADO E SOCIEDADE BRASILEIROS				
25	Número de reuniões Plenárias do Comitê de Desenvolvimento do Programa Nuclear Brasileiro (CDPNB)	Assessorar o Presidente da República no estabelecimento de diretrizes e metas para o desenvolvimento do Programa Nuclear Brasileiro e supervisionar a sua execução	2 por ano	1
26	Número de reuniões Plenárias do Comitê de Desenvolvimento do Programa Espacial Brasileiro (CDPEB)	Assessorar o Presidente da República na formulação dos subsídios necessários à potencialização do Programa Espacial Brasileiro, para desenvolvimento e utilização de tecnologias aplicáveis ao Setor Espacial Brasileiro nos seguimentos de infraestrutura de lançamentos, veículos lançadores e artefatos orbitais e suborbitais, bem como supervisão e execução dessas atividades	3 por ano	1
27	Índice de notas técnicas totais de assentimento-anuência-manifestação produzidas perante o número total de requerimentos recebidos/ano	Articular e subsidiar técnica e juridicamente ações que salvaguardam assuntos estratégicos de interesse nacional e de segurança do Estado	80% (oitenta por cento)	94% (348 notas de 369 requerimentos)

Os indicadores 25 e 26 não alcançaram as suas metas. No âmbito do CDPNB e do CDPEB, não foram realizadas as reuniões plenárias previstas para o ano de 2022, em razão do envolvimento das autoridades representativas dos órgãos integrantes desses Comitês com o processo eleitoral daquele ano. Dessa forma, com vistas a reduzir custos, otimizar a participação dos membros e prezar pela eficiência na supervisão e reporte das atividades relativas ao acompanhamento dos Programas Nuclear e Espacial Brasileiros, os Comitês optaram por reunir-se em uma única sessão ordinária, cada um congregando todas as informações e atividades desenvolvidas e em desenvolvimento no âmbito do CDPNB e do CDPEB.

O indicador 27 ultrapassou a meta estabelecida, a qual, por essa razão, pode ser revista em 2023.

INDICADOR	OBJETIVO SETORIAL	META	RESULTADO	
PEI – OE11 – APRIMORAR A GESTÃO DA INTELIGÊNCIA DE ESTADO				
28	Índice de satisfação com capacitação em Inteligência (ISC)	Aprimorar atividade de Inteligência de Estado	90%	93,17%
29	Índice de difusão de Relints – SISBIN (IDR)	Fortalecer o SISBIN e a atuação da ABIN como seu órgão central	80%	84,50%

Os dois indicadores ultrapassaram as metas estabelecidas, as quais, por essa razão, podem ser revistas em 2023.

INDICADOR	OBJETIVO SETORIAL	META	RESULTADO	
PEI – OE12 – DESENVOLVER SISTEMATICAMENTE COMPETÊNCIAS E CULTURA VOLTADAS AOS VALORES E AOS RESULTADOS INSTITUCIONAIS				
30	Índice de capacitação de servidores	Objetivo compartilhado por diversas áreas	85%	83,16%

O indicador 30 aproximou-se muito de sua meta, demonstrando uma expectativa próxima da realidade.

INDICADOR	OBJETIVO SETORIAL	META	RESULTADO
PEI – OE13 – PROMOVER O RECONHECIMENTO, A VALORIZAÇÃO E A QUALIDADE DE VIDA DAS PESSOAS NO TRABALHO			
31	Taxa de concessão de medalhas a servidores civis e militares do GSI/PR	Promover o reconhecimento profissional dos servidores do GSI/PR	100%

O indicador 31 alcançou a sua meta.

INDICADOR	OBJETIVO SETORIAL	META	RESULTADO	
PEI – OE14 – PROPORCIONAR SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS, INOVADORAS, INTEGRADAS, SEGURAS E DE ALTO DESEMPENHO				
32	Índice de produtos cartográficos produzidos/ano pelo GSI/PR	Promover a inovação dos serviços e processos com foco na simplificação e transformação digital	97%	100% (1567 Produtos Cartográficos Produzidos)
33	Índice das demandas de serviços de tecnologia da informação relacionadas com produção de geoinformação atendidas/ano pelo GSI/PR	Desenvolver serviços de tecnologia da informação e geoprocessamento	90%	100%

O indicador 32 alcançou sua meta.

O indicador 33 ultrapassou a meta estabelecida, a qual, por essa razão, talvez seja revista para 2023.

INDICADOR	OBJETIVO SETORIAL	META	RESULTADO	
PEI – OE15 – (...)				
34	Taxa de execução do orçamento	Garantir elevada taxa de execução financeira do GSI/PR	90%	99,80%

O indicador 34 ultrapassou a meta estabelecida, a qual, por essa razão, talvez seja revista para 2023. Os resultados obtidos por cada uma das áreas finalísticas do órgão, relacionados aos objetivos estratégicos traçados no Plano Estratégico do GSI/PR e no Plano Estratégico Integrado da Presidência da República, são apresentados a seguir.

Na área de segurança da informação e segurança cibernética, destacam-se:

- Elaboração das minutas dos Projetos de Lei da Política Nacional de Segurança Cibernética – PNSC, que tratam da governança nacional da segurança cibernética e da criação de instituição governamental para gestão da segurança cibernética. Atualmente, ambas estão tramitando em outros órgãos do Poder Executivo (PEI/PR – OEs 1, 3, 5, 6 e 9);
- Elaboração e celebração de Memorando de Entendimento (MoU) para cooperação em capacitação na área de segurança cibernética assinado, em setembro de 2022, pelo GSI/PR com o Latin America and the Caribbean Cyber Competence Centre – LAC4, que possui instalações físicas na República Dominicana e conta com o suporte e recursos do EU Cyber Capacity Building Network – EU CyberNet, projeto da União Europeia – UE liderado pela Information System Authority da República da Estônia – RIA (PEI/PR – OEs 1, 8 e 9);
- Celebração de MoU com o Reino Unido para cooperação nas áreas relacionadas à segurança da informação e à segurança cibernética, assinado em Londres no mês de novembro de 2022 (PEI/PR – OEs 1, 8 e 9);
- Desenvolvimento de Campanha de Cidadania Digital, com foco em segurança cibernética, voltada à sociedade brasileira, com foco em jovens e adolescentes, pais e professores, tendo a AssESI como ponto focal do GSI/PR na parceria estratégica junto ao Digital Access Programme – DAP, coordenado pela embaixada do Reino Unido no Brasil. O DAP busca aumentar a maturidade, fortalecer a resiliência às ameaças cibernéticas e reduzir os impactos de seus danos nos países parceiros (PEI/PR – OEs 1, 3, 5 e 12);

- Publicação da Portaria GSI/PR nº 103, de 29 de março de 2022, que revogou as Normas Complementares nos 7, 16 e 19 /IN01/DSIC/GSI/PR, para reduzir o passivo regulatório do GSI/PR em face das novas instruções normativas editadas (PEI/PR – OEs 1, 5, 6 e 9);
- Participação efetiva em reuniões do Governo Federal no processo de acessão à Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico – OCDE, emitindo posicionamentos relacionados aos assuntos de segurança cibernética e segurança da informação, tratados sob o tema “segurança digital” pela OCDE (PEI/PR – OEs 2 e 8);
- Coordenação e execução de reunião ordinárias do Comitê Gestor de Segurança da Informação – CGSI, no mês de março de 2022 (PEI/PR – OEs 1, 3, 5, 6, 9 e 12);
- Elaboração do Plano de Gestão de Incidentes Cibernéticos para a administração pública federal (PEI/PR – OEs 1, 3, 5, 6 e 9);
- Elaboração e divulgação da Cartilha de Gestão de Segurança da Informação, com vistas a orientar os gestores de segurança da informação dos órgãos e das entidades da administração pública federal no cumprimento de suas obrigações legais e na escolha de boas práticas (PEI/PR – OEs 1, 3, 5, 6 e 9);
- Participação no processo de revisão da Estratégia Brasileira para Transformação Digital (E-Digital), na condição de representantes do GSI/PR, no Comitê Interministerial para Transformação Digital – CITDigital (PEI/PR – OEs 1, 3 e 7);
- Representação do GSI/PR no Comitê Gestor da Infraestrutura de Chaves Públicas (ICP-Brasil) com dois servidores, um titular e um suplente (PEI/PR – OEs 1 e 3);
- Participação em reuniões de grupos multilaterais, tais como a OCDE, a Organização dos Estados Americanos – OEA,

Grupo Ad hoc, da Organização das Nações Unidas, no que tange à segurança cibernética e a crimes cibernéticos; os fóruns BRICS e IBAS, emitindo posicionamentos relacionados aos assuntos de segurança da informação e segurança cibernética; e o Counter Ransomware Initiative – CRI, grupo que reúne mais de 30 países com o objetivo de combater e criminalizar as atividades ligadas aos ataques de ransomware (PEI/PR – OEs 1, 8 e 9);

- Centro de Prevenção, Tratamento e Resposta a Incidentes Cibernéticos de Governo – CTIR Gov foi recentemente admitido como membro do Forum of Incident Response and Security Teams – FIRST. Com essa adesão, pretende-se alcançar as melhores práticas que estejam no estado da arte de gestão de incidentes, além de melhoria nos diversos processos de coordenação desenvolvidos pelo CTIR Gov (PEI/PR – OEs 1, 8 e 9);

- Produção de doze edições do Boletim Informativo Mensal – BIM, documento que tem o intuito de conscientizar e educar sobre os temas segurança da informação e segurança cibernética, a fim de prevenir a administração pública federal e, por extensão, a população brasileira de possíveis ameaças relacionadas a essas áreas (PEI/PR – OEs 1, 2, 5 e 10);

- Participação do Assessor Especial de Segurança da Informação, do Diretor do Departamento de Segurança da Informação e dos seus Coordenadores-Gerais como palestrantes em diversos eventos nacionais e internacionais, tais como: 1ª Semana de Segurança Cibernética do Governo Federal; 1º Simpósio de Segurança Cibernética da Escola Superior de Defesa; 6º Estágio Internacional de Defesa Cibernética para Oficiais de Nações Amigas; Diálogo Digital Brasil-Peru; Diálogo Digital Brasil-Alemanha; e-Fórum Cybersecurity – 10ª edição; Curso de Ciberdiplomacia no Instituto Rio Branco; Fórum em Segurança Cibernética do Grupo de Trabalho (GAD) do Mercosul; II Jornada STIC – Capítulo Colômbia; evento RNPSEG22, promovido pelo Centro de

Atendimento a Incidentes de Segurança, da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (CAIS/RNP); inauguração do Latin America and the Caribbean Cyber Competence Center (LAC4); I Seminário Internacional “Seguridad Cibernética em el contexto de America Latina”, promovido pela Guatemala; e cursos de Guerra Cibernética, do Centro de Instrução de Guerra Eletrônica, do Exército Brasileiro (PEI/PR – OEs 1, 5, 8, 9 e 10);

- Habilitação de dois ministérios, o Ministério das Comunicações – MCom e o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI; e do Banco Central do Brasil como Órgão de Registro de Nível 1 (ORN1) para tratamento da informação classificada (PEI/PR – OEs 2 e 9);

- Emissão de 110 credenciais de segurança para pessoas naturais para o tratamento de informação classificada pertencentes ao GSI/PR, para os Gestores de Segurança e Credenciamento – GSC dos ministérios habilitados como ORN1 e dos em processo de habilitação como ORN1, e de cidadãos brasileiros morando e trabalhando no exterior, que tiveram necessidade de credencial de segurança, em razão de pedidos de países com os quais o Brasil possui acordo assinado de troca e proteção de informação classificada (Portugal e Espanha) (PEI/PR – OEs 2 e 9);

- Visitas de cooperação com instituições e empresas brasileiras com fim de troca de experiências no tratamento da informação classificada, a saber: EMBRAPA, Casa Militar do Governo do Distrito Federal, EMBRAER, Itaipu Binacional e Kryptus Segurança da Informação S.A. (empresa estratégica de Defesa) (PEI/PR – OEs 2, 8 e 9);

- Missões oficiais a outros países para conhecer a governança de segurança cibernética e de infraestruturas críticas, bem como trocar experiências na elaboração de políticas públicas nessa área, a saber: Reino Unido, Portugal, Estados Unidos, Israel, Espanha, Finlândia, Estônia, Holanda e Itália (PEI/PR – OEs 1, 8 e 9);

- Participação no Projeto Sistema de Sequências Aleatórias – SSA, recurso criptográfico baseado em algoritmo de Estado, desenvolvido pelo CEPESC/ABIN, com o objetivo de realizar a criptografia de documentos ultrassecretos, em fase final de aprovação para uso no âmbito do Poder Executivo federal (PEI/PR – OEs 1, 2, 9 e 10);
- Participação em diversas capacitações e eventos relacionados à segurança cibernética, tais como: a Conferência da Chatham House sobre fortalecimento da resiliência cibernética, em Londres, Reino Unido; o Exercício Guardião Cibernético 4.0, do Comando de Defesa Cibernética; a 34ª Conferência Anual e o Colóquio Técnico de Amsterdã do FIRST; o Exercício Locked Shields, conduzido pela Organização do Tratado do Atlântico Norte – OTAN; o LACNIC 37, conduzido pela Organização Não-Governamental internacional Registro de Endereçamento da Internet para a América Latina e o Caribe; o Curso de Threat Intelligence, promovido pela Secretaria de Governo Digital do Ministério da Economia; e os Cursos de Fundamentals Incidents Handling – FIH e Advanced Incidents Handling – AIH, ministrados pelo CERT.br (PEI/PR – OEs 5, 8, 9 e 13);
- Visita institucional ao Centro de Atendimento a Incidentes de Segurança – CAIS, da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa – RNP, visando aproximação entre as instituições e troca de experiências na área de segurança cibernética. Após a visita, decidiu-se pela celebração de um acordo de cooperação para capacitações, ações de conscientização, desenvolvimento de novas tecnologias e colaboração mútua na área de segurança cibernética (PEI/PR – OEs 1, 2, 5, 7, 9 e 14);
- Participação em grupos de trabalho nacionais ligados à segurança cibernética, como o do Ministério de Minas e Energia, criado para estabelecer diretrizes para o Setor Elétrico; o do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, criado para atualizar a infraestrutura e processos de segurança do órgão e o da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, criado

para estabelecer as diretrizes sobre segurança cibernética do setor de telecomunicações (PEI/PR – OEs 1, 2, 8, 9 e 10);

- Coordenação e execução, na modalidade remota, do 12º Colóquio CTIR Gov 2022, que trouxe como tema: “A Segurança Cibernética em Infraestruturas Críticas”. O evento reuniu, de maneira virtual, gestores e técnicos de segurança cibernética e da informação de órgãos da Administração Pública Federal, além de representantes da área dos diversos setores ligados às infraestruturas críticas no Brasil e no mundo. O Colóquio CTIR Gov contou com a participação de mais de 1.000 expectadores on-line (março de 2022) (PEI/PR – OEs 1, 5 e 8);
- Realização do 2º Webinar de Segurança da Informação, que contou com cerca de 1.200 participantes de órgãos e entidades de diferentes poderes e esferas da administração pública brasileira, em especial do nível federal (PEI/PR – OEs 1, 5 e 8); e
- Prosseguimento no desenvolvimento e instalação de ferramenta de processamento e análise de incidentes cibernéticos no Centro de Prevenção, Tratamento e Resposta a Incidentes Cibernéticos (CTIR Gov). Essa ferramenta automatiza fases e possibilita a melhoria dos processos do CTIR Gov, tornando mais ágil o tratamento e a resposta a incidentes cibernéticos (PEI/PR – OEs 6, 7, 9 e 14).

Na área de segurança e coordenação presidencial, cita-se:

- condução de duas campanhas de esclarecimento, contribuindo para estimular práticas e hábitos individuais de segurança orgânica por parte do público interno da Presidência da República (PEI/PR – OE 8);
- modernização dos aplicativos próprios da Secretaria de Segurança e Coordenação Presidencial, com as metas de migração

dos sistemas para a plataforma Laravel sendo atingidas, estando um sistema completamente migrado e os demais em processo de migração, dentro do prazo planejado, assegurando a melhoria contínua dos processos da Secretaria de Segurança e Coordenação Presidencial (PEI/PR – OE 22);

- emprego diário de expressivo efetivo de agentes na segurança nas autoridades protegidas e dos palácios e residências oficiais, garantindo a liberdade de ação do Presidente da República e do Vice-Presidente da República e, assim, contribuindo para o pleno desempenho institucional da Presidência da República e da Vice-Presidência da República (PEI/PR – OE 24);
- contratação de um novo sistema de vídeo monitoramento, cuja implantação, ora em andamento, implica significativo aperfeiçoamento dos mecanismos de proteção e vigilância das instalações presidenciais (PEI/PR – OE 24);
- realização de campanha de conscientização sobre o Plano de Prevenção de Combate a Incêndio e Abandono – PPCIA junto aos servidores da Presidência da República, e de dois exercícios de abandono do Palácio do Planalto e Anexos, com emprego de meios da Presidência da República e dos órgãos de segurança pública do Distrito Federal (PEI/PR – OE 24);
- implantação e desenvolvimento operacional do sistema de proteção antidrones dos Palácios do Planalto, da Alvorada e do Jaburu (PEI/PR – OE 24);
- aquisição de drones e criação da Seção de Aeronaves Remotamente Pilotadas – SARP, aumentando a capacidade operacional quanto a vigilância e patrulhamento das Instalações Presidenciais e áreas contíguas (PEI/PR – OE 24);
- execução com sucesso de cento e sessenta e cinco eventos

e viagens nacionais coordenados pelo GSI/PR (PEI/PR – OE 24);

- execução com sucesso de setenta e quatro eventos no Distrito Federal coordenados pelo GSI/PR (PEI/PR – OE 24);
- execução com sucesso de onze eventos e viagens internacionais, destacando-se: “Visita oficial do Presidente da República às cidades de Los Angeles e Nova Iorque, ambas nos Estados Unidos da América, para participar da Cúpula das Américas e da Abertura da Assembleia-Geral da ONU, respectivamente; à cidade de Moscou, na Federação Russa, e à cidade de Londres, no Reino Unido (PEI/PR – OE 24);
- preparo e execução de dezenove eventos nos palácios presidenciais, por ocasião das cerimônias de hasteamento da bandeira nacional e reuniões do Conselho de Governo, da apresentação de credenciais de novos embaixadores, da recepção a Ministros de Estado e a outras autoridades de nações amigas (PEI/PR – OE 24);
- instituição de Capacitação de Língua Inglesa Básica II, permitindo o desenvolvimento e o aperfeiçoamento dos agentes públicos do Departamento de Segurança Presidencial (PEI/PR – OE 25);
- qualificação, especialização, treinamento e desenvolvimento de recursos humanos, assegurando o eficiente desempenho de suas atividades finalísticas, promovendo cursos, estágios de qualificação e de apoio, além de integrantes executarem o programa de treinamento e desenvolvimento dos agentes de Segurança Presidencial, totalizando setecentos e vinte e três agentes (PEI/PR – OE 25);
- realização de visita técnica aos Estados Unidos da América (Empresa Sig Sauer), que visou ao aperfeiçoamento da doutrina de Segurança Presidencial, particularmente no que se refere ao emprego de novos equipamentos diante dos diferentes níveis de potenciais riscos (PEI/PR – OE 25);

- execução de Cooperação Técnica Brasil-Suriname, buscando-se incrementar a capacitação técnica dos agentes de Segurança Presidencial daquela Nação Amiga. A atividade foi realizada no período de 4 a 8 de abril do corrente ano, ocasião em que foram capacitados 17 (dezesete) servidores do Suriname (PEI/PR – OE 25);
- prosseguimento das ações para requisição de pessoal junto às Forças Armadas, bem como a outros órgãos federais e distritais, de acordo com um criterioso plano de substituição de servidores, em conformidade com a maximização da gestão de recursos humanos, especialmente no que diz respeito ao enfrentamento da evasão dos condutores de veículos de segurança que atingem o tempo limite de permanência no serviço ativo (PEI/PR – OE 25);
- continuidade da construção do pavilhão multiuso da Presidência da República, que trará significativas melhorias para a execução das atividades de capacitação e administração da segurança presidencial (PEI/PR – OE 28);
- tratativas junto ao Governo do Distrito Federal para desafetação da área lindeira da Secretaria de Segurança e Coordenação Presidencial para construção de um centro de treinamento físico para os agentes de segurança (PEI/PR – OE 28);
- execução do contrato para implementação de solução de áudio e vídeo para o auditório Dom Pedro I, localizado nas instalações da Secretaria de Segurança e Coordenação Presidencial, adequando-o às necessidades do GSI/PR (PEI/PR – OE 28); e
- aquisição de armamentos e equipamentos operacionais que proporcionaram incremento na capacidade técnica-operacional da SCP (PEI/PR – OE 28).

Quanto à contribuição para o Programa Nuclear Brasileiro, salienta-se:

- continuidade das atividades colegiadas do Sistema de Proteção ao Programa Nuclear Brasileiro – Sipron, do Comitê de Desenvolvimento do Programa Nuclear Brasileiro – CDPNB e de seus Grupos Técnicos (PEI/PR – OEs 1 e 11);
- participação em atividades do Comitê Interministerial para o acompanhamento da elaboração e realização dos estudos e das medidas necessárias à viabilização do empreendimento Angra 3 (PEI/PR – OE 8);
- participação em atividades do Grupo 5 (Energia Nuclear) do Conselho Brasil-Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), encarregado de examinar os instrumentos da organização da área nuclear para a ascensão do país à OCDE (PEI/PR – OE 15);
- participação em eventos estratégicos para a comunidade internacional do setor nuclear, como a Conferência Geral e Junta dos Governadores da Agência Internacional de Energia Atômica (AIEA) e as reuniões do Grupo de Supridores Nucleares (NSG) (PEI/PR – OE 18);
- apoio à tramitação e aprovação da Emenda Constitucional nº 118, de 26 de abril de 2022, que dá nova redação às alíneas “b” e “c” do inciso XXIII do art. 21 da Constituição, para autorizar a produção, a comercialização e a utilização de radioisótopos para a pesquisa e uso médicos (PEI/PR – OE 17);
- execução de tratativas com o Ministério da Saúde para publicação da Estratégia Nacional de Expansão da Medicina Nuclear (PEI/PR – OEs 2, 5 e 22);
- continuidade de articulações que buscam alternativas

orçamentárias para viabilizar os projetos estratégicos do setor nuclear: o Reator Multipropósito Brasileiro (RMB), o Irradiador Multipropósito Brasileiro (IMB) e o Centro Tecnológico Nuclear e Ambiental (Centena) (PEI/PR – OEs 5 e 22);

- apoio ao processo de seleção de local para o Centena, que abrigará o Repositório Nacional de Rejeitos de Baixo e Médio Nível de Atividade, conduzido pela Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN) (PEI/PR – OEs 5 e 22);

- apoio à publicação dos Decretos de Estrutura Regimentais da Autoridade Nacional de Segurança Nuclear - ANSN (Decreto nº 11.142, de 21 de julho de 2022) e da Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN (Decreto nº 11.143, de 21 de julho de 2022), com vistas a entrada em vigor da Lei nº 14.222, de 15 de outubro de 2021 (PEI/PR – OE 17);

- articulação junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) para lançamento do modelo de plano de negócios para a instalação de um irradiador multipropósito no Brasil (PEI/PR – OEs 2, 5 e 22);

- apoio à publicação e tramitação da Medida Provisória nº 1.133, de 12 de agosto de 2022, que dispõe sobre as Indústrias Nucleares do Brasil S.A. e sobre a pesquisa, a lavra e a comercialização de minérios nucleares, de seus concentrados e derivados, e de materiais nucleares (PEI/PR – OE 17);

- constituição de grupo técnico com o propósito de analisar aspectos direcionadores para a escolha de novos sítios nucleares, onde serão construídas as próximas usinas termonucleares no Brasil (PEI/PR – OEs 1 e 11);

- constituição de grupo técnico com o propósito de normatizar a produção, a comercialização e a utilização de radioisótopos para

pesquisa e uso médicos (PEI/PR – OEs 1 e 11);

- estruturação do Programa Falas da Educação - Energia Nuclear, com apoio do Ministério da Educação e da Empresa Brasil de Comunicação (EBC), para disseminar as oportunidades educacionais e profissionais do setor nuclear brasileiro (PEI/PR – OE 6);

- acompanhamento de reuniões e atividades do setor nuclear internacionalmente, de forma a fornecer suporte e assessoria técnico-política adequada na defesa dos interesses nacionais (PEI/PR – OE 18);

- conclusão do Relatório Nacional de Ameaças à Segurança Física das Instalações Nucleares (Renasf), conforme a Portaria GSI/PR nº 44, de 31 de maio de 2021 (PEI/PR – OEs 23 e 24);

- implementação do Plano Nacional de Resposta Integrada a Evento de Segurança Física Nuclear (Portaria GSI/PR nº 75, de 28 de outubro de 2020), cujo propósito é orientar os diversos respondedores a um evento de segurança física nuclear, seja nas instalações nucleares ou durante o transporte de material nuclear, por meio da elaboração de protocolos de segurança física entre os operadores nucleares e os órgãos de segurança pública (PEI/PR – OEs 23 e 24);

- elaboração do Protocolo de Notificação dos Níveis de Segurança Física Nuclear, cujo propósito é operacionalizar a notificação aos diversos respondedores em caso de ocorrência de um evento de segurança física nuclear, tanto nas instalações nucleares quanto durante o transporte de material nuclear (PEI/PR – OEs 23 e 24);

- publicação da Portaria SCS/GSI/PR nº 112, de 13 de setembro de 2022, que aprovou o Plano Nacional para Situações de Emergência Nuclear (PEI/PR – OEs 1 e 24);

- aprovação do Plano de Apoio Externo da Fábrica de Combustível Nuclear das Indústrias Nucleares do Brasil,

no âmbito da Comissão de Coordenação da Proteção ao Programa Nuclear Brasileiro (PEI/PR – OEs 1 e 24);

- realização de exercícios gerais e parciais de resposta integrada à emergência e segurança física nuclear (PEI/PR – OEs 1, 11 e 24);
- participação em Exercícios Internacionais da Agência Internacional de Energia Atômica (PEI/PR – OE 18);
- participação em simpósios, convenções e grupos de trabalho, com atores das comunidades nucleares nacional e internacional (PEI/PR – OEs 1, 11 e 18);
- inauguração do novo Centro Nacional de Gerenciamento de Emergência Nuclear (PEI/PR – OEs 1, 3 e 11); e
- realização de capacitação de servidores (PEI/PR – OEs 1 e 11).

Quanto à contribuição para o Programa Espacial Brasileiro, salienta-se:

- continuidade das atividades colegiadas do Comitê de Desenvolvimento do Programa Espacial Brasileiro (CDPEB) e de seus Grupos Técnicos (PEI PR – OE 3 e OE 10);
- participação em atividades da Comissão de Desenvolvimento Integrado do Centro Espacial de Alcântara, para o acompanhamento da elaboração e realização dos estudos relacionados com o desenvolvimento do entorno do município de Alcântara, no Maranhão (PEI PR – OE 8);
- participação em eventos estratégicos para a comunidade internacional do setor espacial, tais como a 59ª Sessão do Subcomitê Técnico-Científico, a 61ª Sessão do Subcomitê Jurídico e a 65ª Sessão Plenária, todas do Comitê para Usos Pacíficos do

Espaço Exterior, promovidas pelo Escritório das Nações Unidas para Assuntos do Espaço Exterior, em Viena, Áustria (PEI PR – OE 8);

- acompanhamento das diretrizes e metas estabelecidas no âmbito do Comitê de Desenvolvimento do Programa Espacial Brasileiro para viabilizar a regulamentação das atividades espaciais do Brasil, por meio da elaboração da Lei Geral de Atividades Espaciais, do Conselho Nacional do Espaço e da Política Espacial (PEI PR – OE 10);
- visita técnica ao Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial e ao Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais na cidade de São José dos Campos, em maio de 2022 (PEI PR – OE 8);
- visita técnica à Agência Espacial Brasileira, em Brasília, em maio de 2022 (PEI PR – OE 8);
- coordenação, com órgãos dos Poderes da União, com a Defensoria Pública da União e com Ministério Público Federal, com a finalidade para elaborar subsídios para a resposta do Estado Brasileiro às demandas judiciais impetradas em foros internacionais de Direitos Humanos, relacionadas com as questões fundiárias no município de Alcântara, no Maranhão (PEI PR – OE 8);
- coordenação de entendimentos entre o COMAER, IPHAN, IBAMA e INCRA para tratar de Licença de Operação Corretiva (LOC) para o Centro de Lançamento de Alcântara (CLA) PEI PR – OE 8;
- articulação para aprovação do Decreto nº 11.224, de 5 de outubro de 2022, que instituiu o Conselho Nacional do Espaço, órgão colegiado de assessoramento ao Presidente da República, com a finalidade de estabelecer os parâmetros gerais relativos à formulação, ao acompanhamento e à avaliação da política espacial brasileira e a cooperações internacionais estratégicas relacionadas com a política espacial brasileira e estimular cooperações internacionais estratégicas relacionadas com a política espacial brasileira;

- articulação para aprovação do encaminhamento da proposta de decreto do Presidente da República que visa a instituir o Conselho Nacional de Geoinformação, órgão consultivo e deliberativo, com a finalidade de estabelecer a governança nacional de geoinformação;
- supervisão dos trabalhos afetos ao Grupo Técnico instituído com atribuição de elaborar, com a participação da comunidade interessada, o Plano de Consulta sobre as ações e as políticas públicas do Estado Brasileiro para a área de interesse na consolidação do Centro Espacial de Alcântara, no município de Alcântara, no Maranhão;
- supervisão dos trabalhos afetos ao Grupo Técnico instituído com a finalidade de realizar estudos sobre o equacionamento do orçamento da união para atendimento às demandas dos órgãos do Poder Executivo Federal por serviços espaciais;
- supervisão dos trabalhos afetos ao Grupo Técnico instituído com a finalidade de realizar estudos sobre os encaminhamentos dados à proposta de criação de empresa pública destinada ao desenvolvimento de projetos e equipamentos aeroespaciais e à realização de projetos e atividades de apoio ao controle do espaço aéreo e áreas correlatas, denominada Empresa de Projetos Aeroespaciais do Brasil – ALADA;
- constituição de Grupo Técnico com a finalidade de realizar estudos sobre alternativas de produção, no Brasil, de polibutadieno líquido com terminação hidroxílica (PBLH), para uso nas atividades espaciais (GT-19); e
- realização de capacitação de servidores, principalmente por meio de parcerias com a Agência Espacial Brasileira, a Escola Nacional de Administração Pública e a Fundação Bradesco (PEI/PR-OE 12).

Quanto a assuntos da Câmara de Relações Exteriores e Defesa Nacional:

- não houve acionamento de Gabinete de Crise em 2022 (PEI/PR – OE 9); e
- foram realizadas duas reuniões colegiadas da Câmara de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Conselho de Governo (CRE-DEN), sendo uma extraordinária e uma ordinária (PEI/PR – OE 8).

No que tange à Segurança de Infraestruturas Críticas, evidencia-se:

- realização de 192 reuniões com os Grupos Técnicos de Segurança de Infraestruturas Críticas (GTSIC) da CREDEN, conforme Resolução GSI/PR Nº 14, de 24 de fevereiro de 2022, e Resolução GSI/PR Nº 15, de 9 de março de 2022 (PEI/PR – OE 8 e 9);
- entrega à CREDEN do Relatório Geral das atividades desenvolvidas entre novembro de 2021 e novembro de 2022, conforme estabelecido na Resolução GSI/PR Nº 14, de 24 de fevereiro de 2022, e Resolução GSI/PR Nº 15, de 9 de março de 2022 (PEI/PR – OE 8);
- publicação do Decreto nº 11.200, de 15 de setembro de 2022, que aprovou o Plano Nacional de Segurança de Infraestruturas Críticas, desenvolvido no ano de 2021, com base no trabalho desenvolvido em cinco encontros virtuais (workshops), que contaram com a participação de representantes indicados pelos ministérios responsáveis pelas Áreas Prioritárias/Setores de Segurança de Infraestruturas Críticas (PEI/PR – OE 8 e 21);
- apresentação à CREDEN de proposta de criação do Grupo Técnico de Segurança de Infraestruturas Críticas relacionadas ao Setor de Governo Digital, na área de Governo Digital (PEI/PR – OE 8);

- elaboração e apresentação à CREDEN de minuta do decreto para instituição do Comitê Gestor de Segurança de Infraestruturas Críticas, conforme previsto na ação estratégica nº 1.1.1 do Plano Nacional de Segurança de Infraestruturas Críticas, aprovado pelo Decreto nº 11.200, de 15 de setembro de 2022 (PEI/PR – OE 8, 11 e 21);
- elaboração do Diagnóstico Nacional de Segurança de Infraestruturas Críticas dos setores de telecomunicações, de radiodifusão e de transportes aquaviários (PEI/PR – OE 8 e 9);
- participação em comitivas do GSI/PR em visitas institucionais aos Estados Unidos, ao Reino Unido e a Portugal com o objetivo de conhecer as instituições governamentais responsáveis pela coordenação de assuntos de Segurança de Infraestruturas Críticas e Segurança Cibernética, e seus processos de governança nas temáticas (PEI/PR – OEs 11 e 18);
- participação de um servidor do DCREDEN (junto a uma servidora do DSI) no evento “Global Forum on Cyber Expertise (GFCE) Regional Meeting in the Americas - 2022”, realizado na República Dominicana (PEI/PR – OE 18);
- realização de 13 (treze) viagens nacionais para realização de visitas técnicas e apresentação de palestras, relacionadas aos trabalhos desenvolvidos pelos Grupos Técnicos de Segurança das Infraestruturas Críticas da CREDEN (PEI/PR – OEs 9 e 18); e
- participação em seminários/webinários relacionados aos trabalhos desenvolvidos pelos Grupos Técnicos de Segurança de Infraestruturas Críticas da CREDEN (PEI/PR – OEs 8 e 21).

A respeito da segurança de fronteiras, pode-se citar:

- realizadas 129 ações de articulação, no âmbito do Programa de Proteção Integrada de Fronteiras (PPIF) (PEI/PR – OEs 8, 9, 18 e 29);
- realização de cinco Reuniões do Comitê Executivo do Programa de Proteção Integrada de Fronteiras - CEPPIF, composto atualmente por 18 órgãos federais, com vistas a contribuir para a condução da governança do programa, além da apresentação de resultados e lições aprendidas, por ocasião das diversas operações singulares e interagências realizadas (PEI/PR – OEs 8 e 29);
- realização de 32 reuniões temáticas, bilaterais ou multilaterais, entre o GSI/PR e os demais órgãos integrantes do Programa de Proteção Integrada de Fronteiras (PPIF), com vistas a angariar subsídios para a revisão do Planejamento Estratégico do programa, ora em andamento (PEI/PR – OEs 8 e 29);
- realização do “II Fórum sobre Proteção Integrada de Fronteiras e Divisas”, em junho, reunindo representantes dos Gabinetes de Gestão Integradas de Fronteiras e Divisas (GGIF) de quinze Unidades da Federação, além de representantes dos órgãos do PPIF, permitindo: a coordenação integrada das ações, a partir do aprimoramento da articulação nas esferas federal, estadual e municipal, em prol da segurança das fronteiras; o compartilhamento de óbices, cenários e boas práticas no combate aos crimes transnacionais; e a coordenação para operações integradas/interagências, acordos de cooperação técnica e capacitação conjunta, a partir da aproximação institucional proporcionada entre os GGIF e os órgãos do PPIF (PEI/PR – OEs 8 e 9);
- realização de dez visitas institucionais aos Gabinetes de Gestão Integrada de Fronteiras (GGIF) e demais órgãos de interesse, distribuídos pelas Unidades da Federação, relacionados aos trabalhos desenvolvidos pelo PPIF (PEI/PR – OEs 8 e 9);

- realização de seis visitas institucionais a países fronteiriços (Colômbia, Peru, Bolívia, Paraguai, Argentina e Uruguai), com vistas ao estreitamento de laços e aprimoramento da cooperação internacional no âmbito do PPIF (PEI/PR – OEs 8, 9 e 18);
- realização de visita institucional aos Estados Unidos da América para conhecer modelos de governança interagência em centros de atuação integrada, dentre eles: Southern Command, Joint Interagency Task Force - South e Homeland Security Task Force (PEI/PR – OEs 8 e 9);
- realização de sete palestras a órgãos civis e militares relacionados aos trabalhos desenvolvidos pelo PPIF (PEI/PR – OEs 8 e 9);
- capacitação de servidores, em parceria com o Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, do Ministério da Defesa, por meio da segunda edição do “Curso de Coordenação e Planejamento Interação” (CCOPI), realizado na Escola Superior de Defesa, em maio, a fim de suprir uma lacuna na capacitação de civis e militares no tocante ao trabalho interagências desenvolvidas no âmbito do PPIF, tendo a participação de 40 integrantes dos órgãos do referido Programa (PEI/PR – OEs 8 e 9);
- articulação junto ao Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, Ministério da Defesa, e junto à Secretaria de Operações Integradas, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, para envolver os demais órgãos integrantes do PPIF nas Operações Ágata e Operações Hórus (no âmbito do Programa Guardiões das Fronteiras, daquela Secretaria), respectivamente, desde a sua fase de planejamento, a fim de prover sinergia e melhor aproveitamento de recursos humanos e materiais (PEI/PR – OE 8);
- utilização do software STRATEC (ACTIO), com vistas a aprimorar a governança do PPIF por meio do gerenciamento de um banco de dados composto de informações relativas aos planos de ação do

programa, além de proporcionar o acompanhamento dos índices de desempenho de cada um deles (PEI/PR – OE 8);

- atualização do Decreto nº 8.903/2016 que instituiu o PPIF, incluindo os órgãos que passaram a integrar o Programa. Decreto nº 11.273, de 6 de dezembro de 2022 (PEI/PR – OE 8);
- elaboração da minuta da revisão do Planejamento Estratégico do PPIF e do Plano de Cooperação Internacional do PPIF, a serem deliberadas pelo CEPPIF ao longo de 2023 (PEI/PR – OE 8); e
- aprovação da minuta da Política Nacional de Fronteiras (PNF), por ocasião da Reunião Extraordinária da CREDEN, realizada em 14 de junho de 2022. A PNF foi elaborada por Grupo Técnico interministerial (GT-PNF), composto por 15 ministérios, no âmbito da CREDEN (Portaria GSI/PR nº 74, de 27 de outubro de 2020), cujos estudos foram iniciados em novembro de 2020 (PEI/PR – OE 8).

Quanto aos resultados das ações desenvolvidas pela Agência Brasileira de Inteligência, seu detalhamento é considerado sigiloso, por conter dados sensíveis com potenciais impactos no processo de proteção do conhecimento, conforme previsto no art. 9º-A da Lei nº 9.883, de 7 de dezembro de 1999.

SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

Em 13 de dezembro de 2022, a nova estrutura regimental da SAE/PR foi aprovada pelo Decreto nº 11.285. A reestruturação dessa secretaria permitiu que sua missão fosse consolidada com nova organização das unidades. Também se fortaleceu o papel da SAE/PR no assessoramento de alto nível, na interlocução e na promoção e acompanhamento de políticas públicas.

A SAE/PR buscou se fortificar como instituição e consolidar seu papel de Secretaria Especial de Assuntos Estratégicos da Presidência da República. Para o devido cumprimento de sua missão, desenvolveu trabalhos que buscaram evidenciar seu papel estratégico, relevante e decisivo para propor o futuro e alcançar objetivos nacionais.

Desse modo, as ações, as iniciativas e as diretrizes dos temas considerados estratégicos para o cumprimento da missão dessa secretaria visaram atender questões essenciais para o país.

A seguir serão apresentados os principais resultados de seus indicadores:

Índice de Produção de Conteúdo - IPC:

Objetivo Estratégico Associado: Produzir Conteúdo Estratégico Relevante.

Meta: Produzir ao menos 100 Notas Estratégicas, Notas Informativas, Panoramas ou Estudos por ano.

Descrição: Mede a quantidade de documentos produzidos pelas diretorias de estudos (DDES, DDSEE, DCTI). Os tipos de documentos são Panoramas, Notas Informativas, Notas Estratégicas e Estudos Estratégicos.

Periodicidade: Mensal.

Justificativa: Avaliar a produção intelectual de conteúdo de assessoramento ao Presidente da República e/ou autoridades do Centro de Governo.

Unidade: Número absoluto.

Fórmula:

$$IPC = \sum \text{Produção DDES} + \sum \text{Produção DDSEE} + \sum \text{Produção DCTI}$$

Onde:

$$\sum \text{Produção}_{\text{Unidade}} = \sum \text{PANs} + \sum \text{NIs} + \sum \text{NEs} + \sum \text{ESTs}$$

Fatores:

$\sum \text{PANs}$ = Quantidade de Panoramas produzidos

$\sum \text{NIs}$ = Quantidade de Notas Informativas produzidas

$\sum \text{NEs}$ = Quantidade de Notas Estratégicas produzidas

$\sum \text{ESTs}$ = Quantidade de Estudos produzidos

DIRETORIA	PANORAMAS	NOTAS INFORMATIVAS	NOTAS ESTRATÉGICAS	NOTAS ESTRATÉGICAS
DDES	43	23	0	10
DDSEE	42	42	37	05
DCTI	40	0	0	0
TOTAL	125	65	37	15

Índice de Capacitações Realizadas - ICR

Objetivo Estratégico Associado: instrumentalizar os servidores de conhecimento técnico para desempenhar suas funções.

Meta: 50% do corpo técnico com ao menos um curso por ano.

Descrição: mede o percentual dos servidores da SAE/PR que participaram de ao menos um curso, seminário ou evento de capacitação por ano.

Responsável: diretorias (apuração); gabinete (consolidação).

Periodicidade: semestral.

Justificativa: mensurar o esforço de atualização dos conhecimentos dos servidores da SAE/PR.

Unidade: percentual.

Fórmula:

$$ICR_{SAE} = \frac{Cap_{DDES} + Cap_{DCTI} + Cap_{DDSEE} + Cap_{DPE} + Cap_{DFPE} + Cap_{Ass} + Cap_{Gab}}{\sum Servidores_{SAE}} \times 100 ,$$

na qual Capacidade = Número de capacitações realizadas na unidade no período de mensuração;

$\sum Servidores_{SAE}$ = Somatório de servidores da SAE/PR

***Observações:** a SAE possui alta rotatividade de servidores. Para cômputo das capacitações, foram considerados todos os servidores que permaneceram lotados na Secretaria por pelo menos 6 meses, inclusive coordenadores e assessores.

DIRETORIA	NÚMERO DE SERVIDORES	CAPACITAÇÕES
DDES	06	07
DCTI	04	01
DPE	10	02
DFPE	04	03
ASSESSORIAS	06	0
GABINETE	12	02
DFPE	05	02
TOTAL	47	17

VICE-PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

A Constituição da República Federativa do Brasil estabelece que ao Vice-Presidente da República compete auxiliar e substituir o Presidente da República, ou cumprir missões especiais a ele delegadas. Tal como estabelecido no texto legal, o Vice-Presidente da República pode exercer várias funções designadas pelo Presidente da República.

O Decreto nº 9.697, de 31 de janeiro de 2019, aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão da VPR e a Portaria nº 63, de 17 de junho de 2019, aprova o seu Regimento Interno e dá outras providências.

A VPR é órgão de assessoramento do Vice-Presidente da República, atuando em processos por ele designado, bem como nas atividades administrativas de apoio. Assim, trabalha de forma complementar e supletiva no exercício das atribuições constitucionais da chefia do Poder Executivo por meio do auxílio na administração de esfera do governo e da adequada estrutura de assessoramento para o Vice-Presidente.

Soma-se ainda o fato de que, no orçamento aprovado para 2022, pela Lei nº 14.303, de 21 de janeiro de 2022 - LOA 2022, constam apenas duas ações orçamentárias para a manutenção e apoio das atividades exercidas pela VPR, que são administração da unidade e ajuda de custo para auxílio-moradia. Sendo assim, não há, no orçamento de 2022, nem nos anos anteriores, recursos destinados ao desenvolvimento de projetos ou ações que contribuam ou contribuíam para a consecução de algum projeto ou plano de governo, nesse, nos mandatos anteriores ou nos mandatos futuros.

A VPR entende que não há necessidade de construção de planejamento estratégico institucional para si, visto que suas atividades, apesar de serem estratégicas e relevantes para o país, não fazem parte de um plano de governo com metas e objetivos a serem cumpridos e

fiscalizados. Em nota técnica, que decorre de reuniões realizadas no âmbito do Comitê de Governança Digital da Presidência da República – CGD/PR e versa sobre o planejamento estratégico institucional do Gabinete da Vice-Presidência da República, a Vice-Presidência da República entende que não há atividades ou projetos específicos atribuídos pela Constituição Federal ou por qualquer outra legislação à VPR que não seja de assessorar ou substituir o PR, em suas ausências ou afastamentos.

AUTORIDADE NACIONAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

Em novembro de 2022, a Autoridade Nacional de Proteção de Dados completou dois anos de criação. O órgão estruturou, em seu primeiro ano de existência, os seus principais instrumentos de gestão: a agenda regulatória bianual 2021-2022 e o Planejamento Estratégico 2021-2023. A agenda regulatória foi aprovada pela Portaria nº 11, de 27 de janeiro de 2021, e apresenta os temas a serem regulados pela ANPD e sua ordem de prioridade no biênio abarcado. O planejamento estratégico foi aprovado pela Portaria nº 12, de 29 de janeiro de 2021, e constitui o referencial estratégico da ANPD, com os objetivos e ações estratégicas e os indicadores para acompanhamento. A ANPD também aprovou sua cadeia de valor e macroprocessos (Portaria nº 14, de 17 de maio de 2021).

A conexão com as ações desenvolvidas pelas unidades organizacionais é descrita nas ações estratégicas do planejamento estratégico. Essas ações são orientadas por 3 (três) objetivos estratégicos e contam com um conjunto de ações internas táticas e operacionais para sua execução. O Planejamento Estratégico reflete o duplo desafio da ANPD – estruturar-se internamente e consolidar-se como Autoridade de Proteção de Dados do Brasil.

Nesse sentido, o objetivo estratégico “Promover o fortalecimento da cultura de Proteção de Dados Pessoais” reúne ações estratégicas voltadas à prevenção e à detecção de infrações à Lei Geral de Proteção de Dados

Pessoais – LGPD, assim como, ações dirigidas à capacitação e à orientação dos agentes de tratamento e da sociedade quanto às normas de Proteção de Dados Pessoais.

Relacionados a esse objetivo, no ano de 2022, houve a participação de integrantes da ANPD em 329 (trezentos e vinte e nove) eventos externos com o propósito de difundir o conhecimento sobre proteção de dados pessoais. Além disso, o órgão utiliza redes sociais e outras ferramentas de comunicação para disseminação de conhecimento e conteúdo, como no caso da Semana de Proteção de Dados Pessoais, realizada entre os dias 24 e 28 de janeiro, em que, por meio do sítio eletrônico da ANPD e do canal oficial da Autoridade no Youtube, foi divulgada uma série de conteúdos sobre direitos dos titulares de dados pessoais e sobre a atuação da autarquia para promover o conhecimento sobre a LGPD.

Nessa mesma linha de promover a disseminação do conhecimento e aproximar os titulares, os agentes de tratamento e a ANPD, existem os guias, que têm como objetivo orientar e trazer esclarecimentos sobre determinados temas da legislação sobre conceitos relacionados à proteção de dados pessoais de forma simplificada. Em 2022, foram publicados 3 guias:

- Guia Orientativo Tratamento de Dados Pessoais pelo Poder Público, que orienta entidades e órgãos públicos nas atividades de adequação e de implementação da LGPD;
- Guia Orientativo para Definições dos Agentes de Tratamento de Dados Pessoais e do Encarregado - versão 2, que foi atualizado para propiciar uma melhor compreensão do tema e de sua aplicação; e
- Guia Orientativo Cookies e Proteção de Dados Pessoais, que orienta os agentes de tratamento sobre as boas práticas em proteção de dados pessoais no uso de cookies e traça um panorama geral sobre o assunto.

Ainda sobre o fortalecimento da cultura de proteção de dados pessoais, em 2022 a ANPD recebeu 548 (quinhentas e quarenta e oito) denúncias

de descumprimento à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais. Além disso, foram recebidas, pelos canais de atendimento, outras 2.470 (duas mil quatrocentos e setenta) demandas, entre dúvidas e consultas relativas ao cumprimento da LGPD, manifestações de ouvidoria e pedidos de acesso à informação.

O segundo objetivo estratégico, "Estabelecer ambiente normativo eficaz para a Proteção de Dados Pessoais", diz respeito à definição de prioridades da Agenda Regulatória, à criação e aprovação dos temas regulatórios e ao estabelecimento de procedimentos e mecanismos céleres para o tratamento de incidentes e de reclamações.

Em seu escopo, destaca-se o recebimento de 495 (quatrocentas e noventa e cinco) petições de titulares de dados e de 287 (duzentos e oitenta e sete) processos de comunicados de incidente de segurança, uma média de 23,9 ao mês, sendo que, em dezembro de 2022, foi lançado o novo formulário de comunicação de incidentes, que passa a ser válido em 2023, com o objetivo de simplificar o processo de comunicação de incidentes pelos controladores de dados pessoais.

A Agenda Regulatória, documento que confere maior previsibilidade, publicidade, transparência e eficiência para o processo regulatório da ANPD, demanda esforço para seu cumprimento. Em 2022, o esforço foi duplo: dar andamento aos projetos da agenda para o biênio 2021-2022 e elaborar a agenda referente ao período 2023-2024. Para tanto, foram realizadas:

- **1 Consulta Pública:**

- Regulamento de Dosimetria e Aplicação de Sanções Administrativas, que recebeu 2.504 contribuições de diferentes segmentos da sociedade civil, trazendo pluralidade e diversidade ao projeto de regulamentação da Autoridade.

- **4 tomadas de subsídios:**

- Tomada de Subsídios sobre Transferência Internacional;
- Tomada de Subsídios para elaboração da Agenda Regulatória da ANPD para o biênio 2023-2024;
- Tomada de Subsídios sobre proposta de enunciado de hipóteses legais aplicáveis ao tratamento de dados pessoais de crianças e adolescentes; e
- Tomada de Subsídios do modelo de registro simplificado das operações de tratamento de dados pessoais.

- **2 Pesquisas junto à sociedade:**

- Pesquisa de mapeamento de assuntos para realização de ações educativas pela ANPD; e
- Pesquisa sobre larga escala e tratamento de alto risco ao titular de dados pessoais.

- **1 Audiência Pública:**

- Audiência Pública para debater proposta de Regulamento de Dosimetria e Aplicação de Sanções Administrativas.

Além disso, foi publicada a Resolução CD/ANPD nº 2, de 27 de janeiro de 2022, que aprova o regulamento de aplicação da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, para agentes de tratamento de pequeno porte, que tem como objetivo facilitar a adaptação e a adequação desses agentes às normas da LGPD.

Resultado desse esforço é que 100% dos projetos previstos na Agenda Regulatória 2021-2022 foram iniciados dentro dos prazos estabelecidos e a Agenda Regulatória para o biênio 2023-2024 foi tornada pública em novembro de 2022, por meio da Portaria ANPD nº

35, de 4 de novembro de 2022.

O objetivo estratégico “Aprimorar as condições para o cumprimento das competências legais” congrega ações voltadas para a garantia de condições físicas, orçamentárias e de recursos humanos adequadas e suficientes para garantir o bom funcionamento da ANPD. Em 2022 foram verificados vários avanços nessa perspectiva.

Em relação à estrutura organizacional, em fevereiro de 2022, o órgão teve sua composição fortalecida pela publicação do Decreto nº 10.975, que modificou a estrutura da ANPD acrescentando novos cargos, remanejando e transformando cargos em comissão e funções de confiança, além de criar a Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação – CGTI. Em outubro de 2022, a ANPD passou a contar também com uma Procuradoria Federal ao se tornar autarquia de natureza especial a partir da conversão da Medida Provisória nº 1.124, de 13 de junho de 2022, na Lei nº 14.460, que, após a aprovação nas duas Casas Legislativas, sem emendas, foi promulgada pela Mesa Diretora do Congresso Nacional, em 25 de outubro de 2022. Outubro também marcou a mudança de sede da Autoridade, em Brasília, para melhor atender às necessidades administrativas de uma autarquia em expansão.

No que se refere à ampliação do seu corpo funcional, como a ANPD não possui quadro de pessoal próprio, foi-lhe conferida a prerrogativa legal de requisitar servidores nos termos do art. 2º da Lei nº 9.007, de 17 de março de 1995. E com base em ações de recrutamento e seleção de profissionais, notadamente servidores e empregados públicos vem compondo a sua força de trabalho, que, apesar dos esforços contínuos, permanece pequena: 77 colaboradores, conforme apurado em dezembro de 2022. Importante ressaltar que o Comitê de Governança, Riscos e Controles da ANPD atua constantemente na avaliação da execução do Planejamento Estratégico e da Agenda Regulatória, acompanhando o desempenho organizacional e propondo medidas de governança que tragam maior solidez para a atuação da ANPD e garantam a boa gestão dos recursos.

Ainda sobre resultados, é necessário ressaltar as atividades do Conselho Nacional de Proteção de Dados Pessoais e da Privacidade – CNPD, órgão consultivo da ANPD previsto na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

Em 2021, deu-se o processo público de formação e estabelecimento do Conselho, composto por 23 membros, entre representantes da sociedade civil e do poder público, presidido pela Casa Civil da Presidência da República e secretariado pela ANPD.

O ano de 2022 foi marcado pela realização de 8 (oito) reuniões do colegiado e pelo funcionamento simultâneo de 5 (cinco) grupos de trabalho dedicados a temáticas específicas do campo da proteção de dados pessoais.

Uma das primeiras prioridades do CNPD foi a aprovação de seu Regimento Interno, por meio da Resolução CNPD nº 1, de 6 de maio de 2022. Igualmente importante foi a criação de repositório específico para publicação de suas informações em transparência ativa, por meio de espaço no portal da ANPD - <https://www.gov.br/anpd/pt-br/cnpd-2>.

Cumprindo a função de órgão consultivo, o CNPD colaborou em algumas importantes frentes conduzidas para a implementação da Agenda Regulatória da Autoridade, encaminhando suas considerações para apreciação do Conselho Diretor da ANPD. Com base em estudos desenvolvidos no âmbito de seus grupos de trabalho, o colegiado manifestou-se quanto às seguintes Tomadas de Subsídios:

- Agenda regulatória para o Biênio 2023-2024;
- Transferências Internacionais de Dados Pessoais; e
- Hipóteses legais para tratamento de dados pessoais de crianças adolescentes.

Mais informações sobre as atividades e resultados do CNPD estão disponíveis no Relatório de Atividades 2022, disponível neste link.

Assim, ressalta-se que o ano de 2022 foi especialmente marcante para a Autoridade, em razão de sua transformação em autarquia de natureza especial, vinculada à Casa Civil, e de seus resultados alcançados.

3.4 Medidas Adotadas em Relação aos Indicadores de Governança e Gestão

Na Presidência da República, o CIG acompanha a evolução da aplicação das suas recomendações e de outras iniciativas que buscam melhorar a governança. Esse acompanhamento tem caráter estratégico, para ter uma visão geral da implementação da política de governança. As melhorias em governança são realizadas nas unidades da PR, por intermédio de seus respectivos comitês internos de governança.

Além disso, o Cigov/PR tem como objetivo desenvolver e monitorar planos, políticas e diretrizes estratégicas transversais de governança pública, no âmbito da Presidência da República e da Vice-Presidência da República, visando a melhoria da prestação de serviços, a redução de custos, a transparência e o aumento da entrega de valor à sociedade.

Dentre as suas principais competências, estão a de estabelecer diretrizes e deliberar sobre temas estratégicos de governança, de alcance transversal entre os órgãos da Presidência e Vice-Presidência da República, e a incentivar a aplicação de melhores práticas de governança, com o intuito de padronizar as ações relativas ao tema, promovendo soluções de melhoria do desempenho institucional, do processo decisório, bem como do acompanhamento e alcance dos resultados.

3.5 Ações de Supervisão, Controle e Correição

As atividades de auditoria, corregedoria e ouvidoria no âmbito da Presidência da República e Vice-Presidência da República estão sob a responsabilidade da Secretaria de Controle Interno da Secretaria-Geral da Presidência da República – Ciset/SG/PR.

À Secretaria compete realizar a avaliação da ação governamental e da gestão dos administradores públicos federais lotados nos órgãos integrantes da Presidência da República e Vice-Presidência da República. Sua atuação está pautada na busca constante da melhoria da gestão pública, por meio do estímulo ao aperfeiçoamento da governança, da gestão de riscos e dos controles internos.

Por esse motivo, além de sua competência precípua de avaliação e fiscalização previstas em lei, a Secretaria presta consultorias aos órgãos e entidades sob o seu âmbito de atuação, com o propósito de gerar valor público a partir da identificação e implementação de soluções que fortaleçam a conformidade e o desempenho de processos de trabalho estratégicos.

Ainda em relação ao seu campo de atuação, destaca-se que a Ciset/SG/PR, por meio da Ouvidoria, exerce as atividades relacionadas ao recebimento e tratamento de manifestações de ouvidoria e de pedidos de acesso à informação, bem como é responsável pela prevenção e repressão a irregularidades administrativas, praticadas por agentes públicos federais e pessoas jurídicas, em detrimento do patrimônio público e da regularidade da administração, por meio da Corregedoria.

Auditoria

A Unidade de Auditoria Interna Governamental – UAIG, de acordo com a Instrução Normativa SFC nº 03, de 09 de junho de 2017, é responsável pela prestação de serviços independentes e objetivos de avaliação e de consultoria, desenvolvidos para adicionar valor e melhorar as operações da organização.

A avaliação e a consultoria são as duas vertentes típicas da atividade de auditoria interna realizadas por uma UAIG. A avaliação pode ser definida como a obtenção e a análise de evidências com o objetivo de fornecer opiniões ou conclusões independentes sobre um objeto de auditoria. O serviço de consultoria é uma atividade que consiste em assessoramento, aconselhamento e outros serviços

relacionados fornecidos à alta administração com a finalidade de respaldar as operações da unidade. Portanto, o tipo de serviço prestado será definido em função da natureza do trabalho a ser prestado.

As UAIGs estão posicionadas na terceira linha de defesa do Poder Executivo Federal. A atuação da Ciset/SG/PR como Unidade de Auditoria Interna Governamental se dá nos órgãos da Presidência da República e Vice-Presidência da República e suas unidades vinculadas nos termos do Decreto nº 9.982, de 20 de agosto de 2019, além de atuar na Controladoria-Geral da União nos termos do Parágrafo 9º do art. 51 da Lei nº 13.844. Diante do exposto, com vistas a dar transparência as suas ações, a unidade de auditoria interna da Presidência da República apresenta as atividades, concluídas e em andamento, no ano corrente:

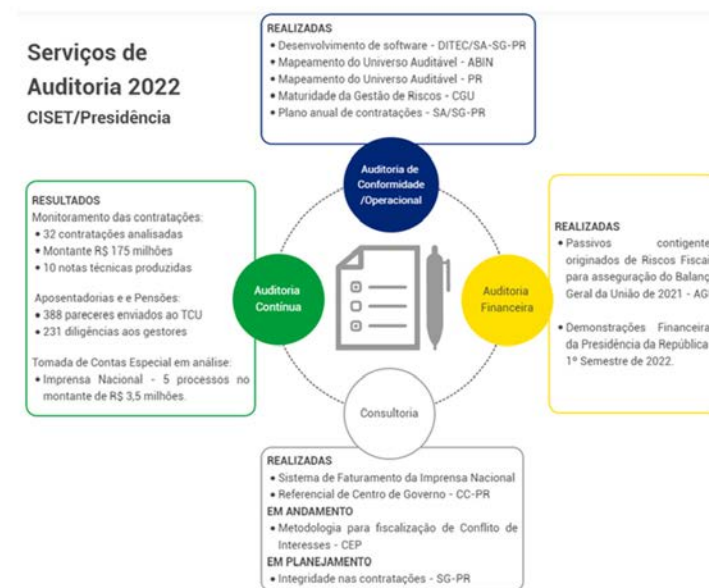


Figura 1- Elaborada por Ciset/SG/PR.

Em atendimento à Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que define a competência do órgão de controle interno para proceder ex officio à cobrança do ressarcimento das despesas com o uso de transporte oficial pelo Presidente da República e sua comitiva em eventos eleitorais, a

Secretaria de Controle Interno, na Portaria Ciset/SG/PR nº 24, de 27 de junho de 2022, disciplinou a metodologia para apuração, cobranças e ressarcimentos devidos à União pelo partido político ou coligação partidária.

Instituiu, ainda, na Portaria Ciset/SG/PR nº 25, de 4 de agosto de 2022, o Grupo de Trabalho (GT/Ressarcimento) para condução do processo a ser utilizado nas apurações, cobranças e ressarcimentos devidos à União pelo partido político ou coligação partidária, com a participação de representantes do Gabinete de Segurança Institucional, do Gabinete Pessoal, da Secretaria Especial de Administração e da Secretaria de Controle Interno.

Outras ações

Adicionalmente, com vistas ao aperfeiçoamento da gestão, foram realizados trabalhos para assessoramento, expedição de normas e orientações aos gestores da Presidência da República:

- Ferramenta Angelica (Analisadora de Gastos, Editais de Licitações e Adesões) – monitoramento diário das aquisições de bens e contratações de serviços e da execução orçamentária, financeira e patrimonial, realizadas por meio dos sistemas informatizados, tendo como finalidade avaliar a conformidade das operações, conforme regulamentado por meio da Portaria Ciset/SG-PR nº 16, de 13 de abril de 2021. (<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-ciset/sg/pr-n-16-de-13-de-abril-de-2021-314028536>).
- Implantação da Secretaria de Controle da Advocacia-Geral da União – A Ciset/AGU, que foi criada com a publicação do Decreto nº 10.608/2021. Conforme parágrafo único do art. 9º do referido Decreto, a Ciset/Presidência continuará a exercer as atividades de controle interno da Advocacia-Geral da União até julho de 2022. Nesse período, a Ciset/Presidência prestou assessoramento à Advocacia-Geral da União para estruturação da nova Secretaria (<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/decreto-n-10.608-de-25-de-janeiro-de-2021-300753253>).

- Vale ressaltar que a Secretaria de Controle Interno da Presidência da República vem ao longo dos anos publicando orientações aos gestores, que se encontram disponíveis para consulta no site da Secretaria-Geral, a exemplo dos seguintes documentos:

- EBOOK - CONCEITOS DE CENTRO E GOVERNO - ISBN: O documento tem o propósito de concatenar e consolidar conhecimentos sobre os principais conceitos relacionados a centro de governo. O objetivo é auxiliar as diferentes áreas da Presidência da República a analisar e avaliar seu papel e sua atuação no contexto do centro de governo brasileiro, para eventualmente implementar melhorias em seus processos internos ou mesmo propor mudanças estruturais para a Presidência da República melhor contribuir para o alcance dos objetivos do governo.
- NOTA TÉCNICA Nº 2/2018, DE 9 DE ABRIL DE 2018: Orientações para aperfeiçoamento nas contratações de serviços terceirizados nas unidades vinculadas à Presidência da República.
- NOTA TÉCNICA Nº 2/2017: Orientações para o aperfeiçoamento dos controles internos na gestão de contratos das Unidades vinculadas à Presidência da República, especialmente nos casos de dispensas e inexigibilidades de licitação.

Corregedoria



Atividades de correção e apuração de ilícitos administrativos

A Corregedoria-Geral é a unidade da Secretaria de Controle Interno responsável pela prevenção e repressão a irregularidades administrativas, praticadas por agentes públicos federais e pessoas jurídicas, em detrimento do patrimônio público e da regularidade da administração, no âmbito da Presidência e da Vice-Presidência da República e entidades a elas vinculadas.

No exercício de seu papel de unidade orientadora das ações disciplinares no âmbito da Presidência da República, a Corregedoria-Geral busca incentivar, em casos específicos como apuração de desaparecimento, dano ou extravio de bens patrimoniais, a resolução de casos com a utilização do Termo de Ajustamento de Conduta – TAC ou mesmo por meio de simples processo administrativo de ressarcimento ao erário, sem necessidade de atuação de ações correcionais, tornando a resolução mais rápida e econômica.

Em fevereiro de 2022, como última ação da campanha de Assédio Moral, foi divulgada a Cartilha de Prevenção e Combate ao Assédio Moral, que, elaborada em linguagem acessi-

vel, aborda o tema de maneira detalhada, clara e didática, com o objetivo de informar sobre o conceito e a classificação de assédio moral, danos à vítima e à instituição, responsabilização do assediador e formas de prevenção e combate à prática. Além disso, para melhor entendimento da prática a ser combatida, foram incluídos exemplos de atos que podem ser considerados assédio moral.

Acesse a cartilha clicando no link: [Cartilha de Prevenção e Combate ao Assédio Moral](#).

Os vídeos de anos anteriores podem ser acessados por meio dos seguintes links:

Parte 1: <https://vimeo.com/616137519>

Parte 2: <https://vimeo.com/639276901>

Parte 3: <https://vimeo.com/644090587>

Dando continuidade à campanha de prevenção da ocorrência de ilícitos funcionais, com a divulgação de Pílulas de Conscientização, foi lançada a segunda etapa do projeto, que tem como tema “Vedação ao exercício de gerência ou administração de sociedade privada ou empresa por servidor público federal”. Sobre o assunto foi publicado o primeiro vídeo em junho do corrente ano.

Em relação aos procedimentos correcionais, a unidade finalizou 2022 com 3 (três) Processos Administrativos Disciplinares – PADs, 1 (uma) Sindicância Investigativa – SINVE e 3 (três) Investigações Preliminares Sumárias – IPS em andamento. Outras 5 (cinco) IPS foram concluídas no corrente ano. Também foram concluídos pelas respectivas comissões 2 (dois) Processos Administrativos de Responsabilização – PARs de entes privados. Todavia, após análise em sede de auxílio ao julgamento, foi decidido pela reinstauração de um dos processos para fins de aprofundamento da produção probatória. Por sua vez, o segundo foi avocado pela Controladoria-Geral

da União para prosseguimento do trâmite naquele órgão. E 1 (um) PAD foi finalizado pela Comissão Processante com a entrega do Relatório Final, para emissão do Parecer Técnico da Corregedoria-Geral antes do encaminhamento ao Julgamento.

Ademais, a unidade acompanha 5 (cinco) sindicâncias investigativas em andamento, sendo 2 (duas) no âmbito da Secretaria Especial de Administração – SA, 1 (uma) no âmbito do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação – ITI, e 2 (duas) no âmbito da Imprensa Nacional.

Por fim, em dezembro de 2022, foi realizada Visita Técnica no ITI, com o objetivo de coletar informações correcionais da entidade, assim como de prestar informações sobre atribuições, normativos e instrumentos atinentes à atividade da Corregedoria-Geral da Presidência da República.

OUVIDORIA



No ano de 2022, a Ouvidoria-Geral da Presidência da República – OUVPR recebeu 14.508 manifestações de ouvidoria, cadastradas na Plataforma de Acesso à Informação e Ouvidoria – Fala.BR, desenvolvida pela Controladoria-Geral da União – CGU. Em relação ao ano anterior, foram recebidas 16.674 manifestações, verificando-se um decréscimo de 13%.

Apesar dessa diminuição no recebimento das manifestações, a OUVPR manteve um expressivo volume de demandas, em 2022. Além disso, houve melhora no tempo médio de envio de respostas ao cidadão, comparado ao ano anterior. O tempo médio de respostas, em 2022, foi de 5,67 dias, enquanto, em 2021, foi de 6,46 dias. Cumpre destacar que o tempo médio de análise, em todo o Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo Federal, foi

de 23,43 dias, conforme o Painel Resolveu, gerido pela CGU. Além disso, 100% das manifestações foram respondidas dentro do prazo estipulado pela Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017.

Registra-se que, das manifestações recebidas em 2022, foram recepcionadas aproximadamente 1.800 cartas oriundas do Gabinete Pessoal do Presidente da República e lançadas no Fala.BR, por meio de procedimento automatizado, desenvolvido pela equipe da ouvidoria.

Nessa perspectiva, o gráfico 1 ilustra a evolução mensal de manifestações recebidas em 2022.



Quanto à pesquisa de satisfação do usuário promovida pelo canal Fala.BR, a Ouvidoria-Geral da Presidência recebeu avaliação em torno de 54,50% entre os níveis de percepção como muito satisfatória e regularmente satisfatória. Registra-se que a média de satisfação das unidades do Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo Federal é de 44,91%, com 89% das manifestações tratadas dentro do prazo.

Ouvidoria-Geral da Presidência da República: 5 anos

Instituída em 5 de maio de 2017, a Ouvidoria-Geral da Presidência da República é o canal oferecido ao cidadão para atender às demandas típicas de ouvidoria relativas a todos os órgãos integrantes da Presidência da República e Vice-Presidência. Sua criação simbolizou avanços no Sistema de Controle Interno das casas palacianas e abertura de canal direto à sociedade.

A Presidência da República promoveu, no dia 12 de maio de 2022, no auditório do Anexo I do Palácio do Planalto, o evento “Ouvidoria/PR: cinco anos servindo ao cidadão”.



Com o propósito de aprimorar os serviços oferecidos ao cidadão, trazendo qualidade, padronização e tempestividade no tratamento das manifestações, as seguintes ações foram desenvolvidas em 2022.

Modelo de Maturidade em Ouvidorias Públicas

O Modelo de Maturidade em Ouvidoria Pública – MMOuP, desenvolvido pela Controladoria-Geral da União, é um instrumento de referência para os gestores de ouvidoria no processo de otimização dos objetivos, da estrutura e dos processos das unidades de ouvidoria. Seguindo o Cronograma de Implantação da Avaliação de Maturidade do Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo Federal, a Ouvidoria-Geral da Presidência da República cumpriu as seguintes etapas:

1. Autodiagnóstico do nível de maturidade da Ouvidoria-Geral da Presidência da República, com o levantamento das informações necessárias para preenchimento dos 47 pontos elencados pela CGU no valor máximo de 4,0 pontos, bem como a produção/coleta das evidências solicitadas no projeto. A Ouvidoria da Presidência da República alcançou o nível básico, obtendo nota 2,12.
2. Estudos para definição do nível-alvo almejado para a OUVPR. Após o levantamento de pontos de possíveis melhorias e do alinhamento com a Secretaria de Controle Interno da Presidência da República, o nível-alvo proposto foi o sustentável, com nota estimada a ser alcançada em 3,0, no exercício de 2022.
3. Publicação do Plano de Ação pela OUVPR, em 4 de maio de 2022 (Plano de ação 2022 - CGU - www.gov.br).

Após a publicação do Plano de Ação, as atividades previstas para execução em 2022 têm sido monitoradas mensalmente, até o dia 15 de março de 2023, data prevista pela CGU para o início de um novo ciclo avaliativo.

Infraestrutura Física

A Ouvidoria-Geral disponibilizou espaço para atendimento de usuários de serviços públicos relativos à competência dos órgãos integrantes da Presidência da República e da Vice-Presidência da República.

Automação de Procedimentos

A OUVPR investiu em processos de automação de manifestações de ouvidoria recebidas por cartas, formulários e e-mails com vistas ao lançamento na plataforma Fala.BR, para garantir celeridade e isonomia no atendimento das demandas. Para tanto desenvolveu dois robôs de automação: ARA e POLO. Um viabiliza o adequado tratamento demandas de “excluídos digitais” que chegam à Presidência da República, o outro cria meios céleres de encaminhamentos das demandas advindas de outros meios digitais.

Cabe ressaltar que a Ouvidoria-Geral da Presidência da República tem constantemente buscado aprimorar a qualidade de seu atendimento, por meio da realização de treinamentos pela equipe, padronização dos modelos de respostas ao cidadão, padronização do tratamento de demandas, elaboração de roteiros para atendimento telefônico e presencial e articulação com as demais áreas da Secretaria de Controle Interno, órgãos da Presidência da República e outros órgãos da administração pública federal.

Como unidade de Centro de Governo, a OUVPR promove a articulação interna entre o cidadão e os órgãos que compõem a Presidência da República, para que os gestores possam embasar suas decisões, considerando a manifestação da sociedade.

Lei de Acesso à Informação

O Serviço de Informação ao Cidadão da Presidência da República – SIC-PR é estruturado em SIC Central e SICs Setoriais da Secretaria-Geral, da Casa

Civil, do Gabinete de Segurança Institucional, da Secretaria de Governo e da Vice-Presidência da República. O SIC-PR, por meio da Coordenação-Geral de Acesso à Informação, unidade da Ouvidoria-Geral, vinculada à Secretaria de Controle Interno da Secretaria-Geral da Presidência da República, é responsável pela gestão junto ao Fala.BR dos pedidos de acesso à informação destinados aos órgãos essenciais da Presidência da República.

Registra-se a realização da **I Oficina da Rede SIC-PR e Qualidade de Acesso à Informação**, em 08 de março de 2022, com o objetivo de compartilhar conhecimentos sobre a Lei de Acesso à Informação, boas práticas de transparência ativa e procedimentos para operacionalização do sistema, com a participação de 60 pontos focais da Rede SIC-PR, bem como de outros servidores diretamente envolvidos no tratamento das demandas da LAI, sob a condução da Coordenação-Geral de Acesso à Informação da Ouvidoria-Geral.

Na sequência dos trabalhos, a Secretaria de Controle Interno, por meio da Coordenação-Geral de Acesso à Informação da Ouvidoria-Geral, lançou o **Boletim da Rede SIC-PR**, também em março, com o propósito de divulgar informações sobre transparência ativa e procedimentos inerentes à Lei de Acesso à Informação e legislação correlata, com vistas ao aperfeiçoamento do Serviço de Informação ao Cidadão da Presidência da República e à divulgação de decisões das instâncias recursais.

Em abril do referido exercício, foi apresentada a 2ª edição do Boletim Rede SIC-PR sendo uma edição especial, voltada para conhecermos um pouco mais sobre a Lei de Proteção de Dados Pessoais – LGPD e sua relação com a Lei de Acesso à Informação – LAI. Ainda, o Boletim pretende servir como espaço para troca de experiências.

Em maio, a 3ª edição do Boletim Rede SIC-PR foi voltada para temas relacionados à informação classificada e ao procedimento de classificação de informações. Sobre esse tema, destaca-se a competência da autoridade máxima de cada órgão ou entidade para publicar

anualmente, até o dia 1º de junho, em sítio na Internet, o rol das informações desclassificadas nos últimos doze meses e o rol das informações classificadas em cada grau de sigilo, de acordo com o art. 45 do Decreto nº 7.724/2012.

Em junho, lançamos a 4ª edição do Boletim Rede SIC-PR, cuja pauta foi dedicada a dados abertos e melhoria na divulgação desses dados nos sítios oficiais eletrônicos. Assim, como é obrigatória a publicação anual do rol das informações desclassificadas e classificadas em cada grau de sigilo, a abertura de dados também é uma determinação legal e constitui uma política pública que, além de fomentar a transparência ativa, oferece serviços inovadores ao cidadão e aprimora a qualidade dos dados governamentais.

Em julho, em sua 5ª edição o Boletim da Rede SIC-PR lembrou algumas disposições da Lei de Acesso à Informação e reviu prazos a serem cumpridos pelos Serviços de Informação ao Cidadão que compõem a Rede SIC-PR, em prol da prestação de informações de qualidade.

Em agosto, a 6ª edição do Boletim Rede SIC-PR destacou os novos pedidos de acesso a dados pessoais baseados na LGPD, cuja solicitação se dará também pela Plataforma Fala.BR, porém, com tramitação um pouco diversa dos pedidos de acesso à informação. Importante ainda salientar que os dados pessoais são protegidos agora tanto pela LAI (art. 31) quanto pela LGPD. Para ambas as leis, o tratamento das informações pessoais deve ser feito de forma transparente e com respeito à intimidade, à vida privada, à honra e à imagem, bem como às liberdades e garantias individuais.

Em setembro, a 7ª edição do Boletim Rede SIC-PR reforçou algumas terminologias e redações recomendadas a serem utilizadas nas respostas dos pedidos de acesso, de forma a melhor garantir informações de qualidade que supram os anseios do cidadão.

Em outubro, a 8ª edição do Boletim Rede SIC-PR trouxe alguns questionamentos e orientações acerca da Rede SIC-PR, cujos

objetivos foram promover ações de melhoria da gestão dos processos relacionados ao acesso à informação e aperfeiçoar a transparência das informações no âmbito dos órgãos integrantes da Presidência da República e da Vice-Presidência da República.

Em novembro, a 9ª edição do Boletim Rede SIC-PR trouxe algumas informações sobre cumprimento de decisões e interposição de recursos no âmbito da Rede SIC-PR, além de trazer esclarecimentos sobre o procedimento para pedidos de desclassificação, diferenciando-o das solicitações de pedido de acesso à informação.

Em dezembro, foi apresentada a última edição do Boletim Rede SIC-PR no exercício de 2022. Relembramos o objetivo do Boletim que é um espaço onde a Rede SIC-PR pode compartilhar conhecimentos, trocar experiências e sugerir boas práticas. Agradecemos o apoio de todos os colaboradores da Rede SIC-PR, em especial aos pontos focais das áreas setoriais e a equipe da Coordenação-Geral de Acesso à Informação (CGAI/OUVPR), coordenadora do SIC-PR. Servir ao cidadão é inerente aos nossos valores. A CGAI/OUVPR retomou a **comunicação com o SIC Setorial, por meio dos pontos focais, quando da interposição de recursos às instâncias da Controladoria-Geral da União – CGU e da Comissão Mista de Reavaliação de Informações – CMRI**. Após a ciência do órgão da Rede SIC-PR, o pedido deve ser devolvido ao SIC-PR para prosseguimento e aguardo do julgamento pelas instâncias recursais.

Em 2022, foi publicada a **2ª edição do Guia de Orientações para Tratamento de Pedidos de Acesso à Informação no Âmbito da Presidência da República** e da Vice-Presidência da República. O Guia foi elaborado a partir das orientações de boas práticas da CGU, com vistas a aprimorar o atendimento das demandas concernentes à LAI e, consequentemente, melhorar a relação com os usuários, no que diz respeito à transparência e qualidade das informações prestadas.

Ressalta-se que, além do atendimento presencial ou por contato telefônico, foi criado o e-mail cgai@presidencia.gov.br para tratativas relacionadas às competências específicas da Coordenação-Geral. Para questões referentes à LAI, foi criado o e-mail sicpr@presidencia.gov.br para atender a Rede SIC-PR.

Ainda em 2022, foi realizado o monitoramento nas abas e nos sítios onde é divulgada a publicação anual do rol das informações desclassificadas nos últimos doze meses e do rol das informações classificadas em cada grau de sigilo, em cumprimento ao art. 45 do Decreto nº 7.724/2012. Após realizada avaliação, por ocasião do Programa Nacional de Transparência Pública – PNTP, nos termos do Acórdão nº 2396/2022 – TCU -Plenário, e mapeados os sítios eletrônicos, serão propostas melhorias na transparência ativa dos órgãos da PR neste ano de 2023.

Lembramos que, ao longo do ano de 2022, houve também cadastramentos e atualização de Autoridades de Monitoramento, nos termos do art. 40 da LAI, junto à Plataforma Fala.BR.

Por fim, foi solicitada aos membros da Rede SIC-PR a revisão das bases de dados já catalogadas no Portal de Dados Abertos da Presidência da República (www.dadosabertos.presidencia.gov.br), de modo a verificar que, para cada conjunto de dados catalogado no referido Portal, sejam preenchidos os metadados obrigatórios (título, descrição, catálogo origem, órgão responsável, recursos associados ao conjunto de dados) e os metadados não obrigatórios (etiquetas/palavras-chave e frequência de atualização), conforme orientações da CGU.

Transparência Ativa

Com base em dados relativos à Secretaria-Geral da Presidência da República, obtidos na plataforma Fala.BR, no painel da LAI – CGU (<http://paineis.cgu.gov.br/lai/index.htm>), foram cumpridos 46 itens de transparência ativa.

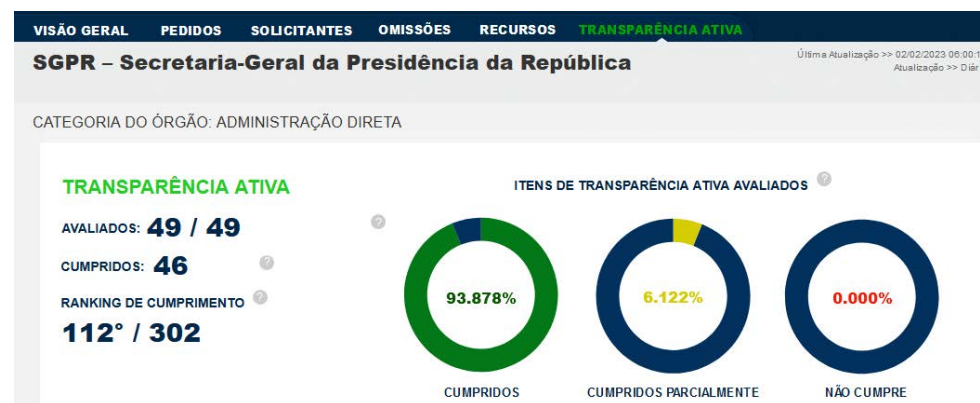


Gráfico 2 - Transparência ativa

Pedidos de Acesso à Informação

Com base nas informações referentes à Secretaria-Geral da Presidência da República, disponibilizadas na plataforma Fala.BR, conforme demonstra o painel da LAI – CGU (<http://paineis.cgu.gov.br/lai/index.htm>), no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022, foram recepcionados **1.226** pedidos de acesso à informação (LAI), apresentando uma média mensal de 102 registros.

Ressalte-se que 100% dos pedidos foram atendidos no prazo legal e o tempo médio de resposta foi de 17,48 dias, sendo que somente 11,75% dos pedidos foram prorrogados durante o período referenciado.

Em comparação aos 302 órgãos da Administração Direta federal, a Secretaria-Geral da Presidência da República ocupa a **22ª** posição entre os **órgãos mais demandados**.



Fonte: <http://painéis.cgu.gov.br/lai/index.htm>, consultado em 02/02/2023.

No período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022, o SIC-SG recebeu **220** recursos, ocupando a **14ª** posição no ranking dos **órgãos mais demandados**. Desse total, 63,2% foram submetidos à primeira instância recursal; 21,8%, à segunda instância (cuja autoridade responsável é o Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral); 12,7% dos recursos chegaram à Controladoria-Geral da União (terceira instância recursal) e 2,3% à Comissão Mista de Reavaliações de Informações – CMRI (quarta instância recursal).

Serviço de Informação ao Cidadão da Casa Civil da Presidência da República – SIC-CC:

No período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022, o Serviço de Informação ao Cidadão da Casa Civil da Presidência da República (SIC-CC) recebeu um total de **199** pedidos de acesso à informação (LAI), ocupando a **82ª** posição entre os **órgãos mais demandados**, e **54** recursos. Desse total, 48,1% foram submetidos à primeira instância recursal; 27,8%, à segunda instância (cuja autoridade responsável é o Ministro de Estado Chefe da Casa Civil); 20,4% dos recursos chegaram à Controladoria-Geral da União (terceira instância recursal) e 3,7% à Comissão Mista de Reavaliações de Informações – CMRI (quarta instância

recursal) e 3,7% à Comissão Mista de Reavaliações de Informações – CMRI (quarta instância recursal).



Fonte: <http://painéis.cgu.gov.br/lai/index.htm>, consultado em 02/02/2023.

Serviço de Informação ao Cidadão do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República – SIC-GSI/PR:

No período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022, o Serviço de Informação ao Cidadão do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (SIC-GSI/PR) recebeu um total de **390** pedidos de acesso à informação (LAI), ocupando a **49ª** posição entre os **órgãos mais demandados** e **137** recursos. Desse total, 50,4% foram submetidos à primeira instância recursal; 26,3%, à segunda instância (cuja autoridade responsável é o Ministro de Estado Chefe de Estado do Gabinete de Segurança Institucional); 18,2% dos recursos chegaram à Controladoria-Geral da União (terceira instância recursal) e 5,1% à Comissão Mista de Reavaliações de Informações – CMRI (quarta instância recursal).



Fonte: <http://paineis.cgu.gov.br/lai/index.htm>, consultado em 02/02/2023.

Serviço de Informação ao Cidadão da Secretaria de Governo da Presidência da República – SIC-SEGOV:

No período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022, o Serviço de Informação ao Cidadão da Secretaria de Governo da Presidência da República – SIC-SeGov recebeu um total de **34** pedidos de acesso à informação (LAI), ocupando a **234ª** posição entre os **órgãos mais demandados** e **09** recursos. Desse total, 55,6% foram submetidos à primeira instância recursal; 33,3% à segunda instância (cuja autoridade responsável é o Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Governo); 11,1% dos recursos chegaram à Controladoria-Geral da União (terceira instância recursal) e 0% à Comissão Mista de Reavaliações de Informações – CMRI (quarta instância recursal).



Fonte:

<http://paineis.cgu.gov.br/lai/index.htm>, consultado em 02/02/2023.

Serviço de Informação ao Cidadão da Vice-Presidência da República – SIC-VPR:

No período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022, o Serviço de Informação ao Cidadão da Vice-Presidência da República (SIC-VPR) recebeu um total de **34** pedidos de acesso à informação (LAI) ocupando a **234ª** posição entre os **órgãos mais demandados** e **08** recursos. Desse total, 50% foram submetidos à primeira instância recursal; 25%, à segunda instância (cuja autoridade responsável é o Chefe de Gabinete da Vice-Presidência); 25% dos recursos chegaram à Controladoria-Geral da União (terceira instância recursal) e 0% à Comissão Mista de Reavaliações de Informações – CMRI (quarta instância recursal).



Fonte: <http://paineis.cgu.gov.br/lai/index.htm>, consultado em 02/02/2023.

Comissão de Ética Pública – CEP

A Comissão de Ética Pública – CEP, vinculada ao Presidente da República, nos termos do Decreto de 26 de maio de 1999, é composta por sete brasileiros, de reputação ilibada, idoneidade moral e notória experiência em Administração Pública, nomeados pelo Presidente da República para mandatos de 3 (três) anos não coincidentes, permitida uma única recondução. A atuação no âmbito da CEP não enseja qualquer remuneração para seus membros e os trabalhos nela desenvolvidos são considerados prestação de relevante serviço público.

Entre as competências da CEP, estão:

- atuar como instância consultiva do Presidente da República e Ministros de Estado em matéria de ética pública;
- administrar a aplicação do Código de Conduta da Alta Administração Federal (CCAFA), dirimir dúvidas a respeito de interpretação de suas normas e submeter ao Presidente da República medidas para seu aprimoramento;
- apurar, mediante denúncia ou de ofício, condutas em desacordo com as normas previstas no Código de Conduta da Alta Administração Federal, quando praticadas pelas autoridades a ele submetidas, conforme detalhado mais abaixo;
- dirimir dúvidas de interpretação sobre as normas do Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, instituído pelo Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994;
- coordenar, avaliar e supervisionar o Sistema de Gestão da Ética do Poder Executivo federal, criado pelo Decreto nº 6.029, de 1º de fevereiro de 2007, composto por cerca de 250 comissões de ética setoriais existentes nos órgãos e entidades do Poder Executivo federal em 2022. A CEP é o órgão central do Sistema de Gestão da Ética do Poder Executivo Federal.

Outra importante competência da CEP é a prevenção ao Conflito de Interesses envolvendo integrantes da Alta Administração Pública federal, conforme rol de autoridades do artigo 2º, I a IV, da Lei nº 12.813, de 16 de maio de 2013 (Lei de Conflito de Interesses).

Para realizar suas ações, a Comissão de Ética Pública conta com a Secretaria-Executiva da Comissão de Ética Pública – Secep, unidade responsável por apoiar técnica e administrativamente os trabalhos do Colegiado, conforme previsto no art. 4º, parágrafo único, do Decreto nº 6.029, de 1º de fevereiro de 2007.

Em 2022, a Secep integrava a estrutura da Secretaria de Controle Interno da Secretaria-Geral da Presidência da República – Ciset/SG/PR, comportando três coordenações técnicas que espelhavam as principais linhas de atuação da CEP, nos termos do Decreto nº 9.982, de 20 de agosto de 2019, alterado pelo Decreto nº 11.144, de 21 de julho de 2022:

- Coordenação-Geral de Análise de Conflito de Interesses: área responsável por assessorar os trabalhos da CEP relacionados à prevenção de situações de conflito de interesses envolvendo integrantes da Alta Administração federal.
- Coordenação-Geral de Análise de Processos Éticos: área responsável por assessorar a CEP no recebimento, análise e investigação de denúncias de infração ética contra altas autoridades;
- Coordenação-Geral do Sistema de Gestão da Ética do Poder Executivo federal: área responsável por assessorar a CEP em sua missão de coordenar e supervisionar o Sistema de Gestão da Ética Pública, integrado por cerca de 250 comissões de ética setoriais existentes na estrutura de órgãos e entidades públicas federais.

Nos próximos parágrafos, serão descritas as principais ações e resultados alcançados pela CEP em 2022. Importante destacar, inicialmente, que, com o arrefecimento da pandemia da COVID-19, algumas ações voltaram a ser realizadas presencialmente. No entanto, apesar da volta ao ambiente

presencial, o uso de ferramentas tecnológicas e o ambiente online continuaram a ser utilizados para reuniões técnicas e eventos orientativos realizados entre os membros de comissão de ética setorial e os servidores da Secep, o que permitiu à CEP manter-se conectada ao seu público e cumprir plenamente sua missão.

Em 2022, destacaram-se as seguintes ações da CEP:

- **Julgamentos realizados:** Em 2022, foram julgados 383 processos, sendo 240 de Conflito de Interesses, 140 referentes a Processos Éticos e 3 do Sistema de Gestão da Ética. Os resultados das reuniões do Colegiado são divulgados por meio de Notas Públicas e dos Extratos de Atas, no portal da CEP, link (https://www.gov.br/planalto/pt-br/assuntos/etica-publica/reunioes-de-colegiado/copy_of_pauta-de-reunioes).
- **Protocolo de Intenções:** Assinatura de 6 (seis) protocolos de intenções entre a CEP e instituições públicas, entes subnacionais e outros Poderes para promoção de ações conjuntas na gestão da ética: Prefeitura do Município do Rio de Janeiro, Prefeitura do Município de Niterói, Governo do Estado do Rio de Janeiro, Governo do Estado de Pernambuco, Governo do Distrito Federal e Tribunal Regional do Trabalho de Goiás.
- **Realização de 32 palestras** sobre temas relacionados a Conflito de Interesses ou gestão da ética em eventos promovidos por órgãos e entidades públicas, tais como: Seminários da Corregedoria do Ministério da Economia, Encontro Anual do Conselho de Ética Pública do Estado de Minas Gerais, Encontro Temático da Corregedoria Nacional do CNMP, eventos do Ministério da Agricultura, Autoridade do Porto de Santos, CAPES, ANVISA, EMBRAPA, entre outros.
- **Contribuição em Normativos:** Resolução nº 17, de 13 de outubro de 2022 (dispõe sobre o Regimento Interno da Comissão de

Ética Pública); Resolução nº 16, de 14 de fevereiro de 2022 (dispõe sobre o exercício de atividades de magistério pelos agentes públicos ocupantes dos cargos e empregos mencionados nos incisos I a IV do art. 2º da Lei nº 12.813, de 16 de maio de 2013); e Resolução nº 15, de 1º de fevereiro de 2022 (dispõe sobre os procedimentos relativos à apresentação e à análise das declarações de situações que possam gerar conflito de interesses por agentes públicos civis da Administração Pública federal de que trata o Decreto nº 10.571, de 9 de dezembro de 2020).

- **Planejamento Estratégico da CEP 2023-2026:** em 2022, foi elaborado o Planejamento Estratégico da CEP para o quadriênio 2023-2026, com vistas a sedimentar os trabalhos do Colegiado em direção a uma estratégia de atuação consistente com as necessidades da área e a realidade da Comissão. O mapa estratégico está publicado no site da CEP (<https://www.gov.br/planalto/pt-br/assuntos/etica-publica/noticias/2022/comissao-de-etica-publica-divulga-mapa-estrategico-para-o-quadrienio-2023-2026>).

Ações para prevenção de Conflito de Interesses

- Celebração de Termo de Entendimento com a Secretaria de Controle Interno da Presidência da República para prestação de serviços de consultoria acerca de cruzamento e análise de dados para prevenção e fiscalização de conflito de interesses (Plano de Consultoria).
- Realização de parceria com o Ministério da Economia para promoção de campanhas voltadas à Alta Administração, com divulgação de cards de orientação via mensageria do Sou.GOV, notadamente em relação a alterações importantes nos dispositivos legais sobre conflito de interesses.
- Criação de vídeo acerca da Prevenção ao Conflito de Interesses na Alta Administração Pública, enca-

minhado para divulgação junto aos órgãos e instituições federais e disponibilizado no canal do Youtube da SG/PR: (link <https://www.youtube.com/watch?v=SKy3wtvLFOE&t=4s>).

Além das ações supramencionadas, em 2022, a CEP realizou a análise de 240 consultas acerca de conflito de interesses, conforme apresentado abaixo:

Processos de Conflito de Interesses Julgados em 2022			
Sub-Tipo	Com Conflito	Sem Conflito	Total Geral
Consultas após Saida do Cargo	81	134	215
Consultas no Exercício do Cargo	6	19	25
TOTAL	87	153	240

Fonte: CGACI/SECEP

Outra atividade desempenhada pela CEP foi o tratamento das informações apresentadas pelas autoridades públicas em suas Declarações de Conflito de Interesses (DCI), nos termos da Lei nº 12.813, de 2013, registradas por meio do Sistema Eletrônico de Informações Patrimoniais e de Conflito de Interesses – e-Patri, instituído nos termos do Decreto nº 10.571, de 9 dezembro de 2020.

DCI – RECEBIDAS/ANALISADAS (quantitativo)	
2022	1.161 – Julgadas Transição para o sistema e-Patri: 178 – até 1º.08.2022

Fonte: CGACI/SECEP

Gestão de Denúncias e de Processos Éticos

A tabela abaixo apresenta o total de denúncias recebidas, de procedimentos concluídos e de processos levados à deliberação do Colegiado da CEP em 2022:

	Denúncias recebidas	Procedimentos concluídos *	Processos julgados**	Sanções aplicadas
2020	153	232	140	5

* Procedimentos concluídos no exercício – Informação extraída do Super.Gov - envolve todos os processos de denúncias concluídos no SEI e Super.Gov durante o exercício.

** Processos levados a julgamento – Informação extraída das atas de reuniões do colegiado - envolve todos os processos levados à deliberação do colegiado, tanto em etapa de juízo de admissibilidade, quanto de análise de mérito.

As sanções éticas aplicáveis pela Comissão de Ética Pública são: (i) advertência, para autoridades em exercício do cargo; e (ii) censura ética, para autoridades que já deixaram o cargo. Existe ainda previsão de recomendação de exoneração, a depender da gravidade da transgressão.

Em 2022, foram aplicadas 5 sanções éticas a autoridades, tais como ex-Ministros de Estado, ex-Secretários de Estado, Presidentes e Diretores de Fundações e Institutos Federais.

Ações para fortalecimento do Sistema de Gestão da Ética do Poder Executivo Federal:

- Cabe à CEP a supervisão e coordenação do Sistema de Gestão da Ética do Poder Executivo federal – SGEP, integrado atualmente por cerca de 250 comissões de ética setoriais existentes nas estruturas dos órgãos e entidades da Administração Pública federal. Cumprindo esse papel, a CEP responde a questionamentos e dúvidas sobre gestão da ética e sobre as normas que regem o Sistema de Gestão da Ética encaminhadas pelas comissões, tendo respondido, em 2022, a 61 consultas sobre a matéria.
- Foram realizados dois Encontros Regionais: Sul/Sudeste em abril, no Rio de Janeiro, com participação de cerca de 130 pessoas; e Norte/Nordeste, em junho, em Fortaleza, com público em torno de 100 pessoas.
- Elaboração e publicação do Boletim Informativo Mensal: instrumento oficial de comunicação da CEP com as comissões de ética setoriais. Trata-se de um periódico eletrônico com frequência mensal, cujo objetivo é fornecer aos integrantes do Sistema da Ética informações e orientação emanadas pela CEP, bem como divulgar eventos, artigos e matérias sobre ética pública. Além do boletim, a SECEP também produz o “Minuto da Ética”, texto inspirador sobre ética pública que acompanha o Boletim Mensal e que pode ser replicado pelas comissões setoriais nos respectivos órgãos e entidades, servindo como ferramenta de disseminação das normas de conduta definidas no Código de Ética Profissional do Servidor Público Federal. Em 2022, foram publicadas 12 edições do Boletim Informativo e 12 edições do Minuto da Ética. Saiba mais em: <https://www.gov.br/planalto/pt-br/assuntos/etica-publica/sistema-de-gestao-da-etica/boletim-informativo>.

- Publicação da 3ª versão do Ementário de Precedentes Administrativos da CEP: a nova edição inclui mais de 200 decisões do Colegiado em torno dos mais variados temas, para consulta por servidores que atuam nas comissões de ética setoriais. Houve também inserção de deliberações ocorridas recentemente na área de Denúncias – incluindo competência da CEP acerca de Conselheiros de Administração –, bem como na área de Conflito de Interesses, principalmente sobre recebimento de brindes e publicação de agendas pública. Saiba mais em <https://www.gov.br/planalto/pt-br/assuntos/etica-publica/sistema-de-gestao-da-etica/precedentes-da-comisao-de-etica-publica>.

- Concurso de Boas Práticas em Gestão da Ética Pública: concurso organizado anualmente pela CEP para premiar iniciativas e ações em educação para a ética realizadas por comissões de ética setoriais em suas respectivas instituições. No ano de 2022, foram obtidas 26 inscrições, tendo sido vencedoras as práticas das seguintes instituições: Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, Caixa Econômica Federal – CEF e Companhia Brasileira de Trens Urbano – CBTU. A CEP disponibiliza em seu portal o Caderno de Boas Práticas, no qual são consolidadas todas as boas práticas inscritas em cada edição do Concurso. Conheça o material em <https://www.gov.br/planalto/pt-br/assuntos/etica-publica/noticias/arquivos/caderno-de-boas-praticas-vii-edicao-2021.pdf> e <https://www.gov.br/planalto/pt-br/assuntos/etica-publica/sistema-de-gestao-da-etica/concurso-boas-praticas/concurso-de-boas-praticas-na-gestao-da-etica>.

- Ações de Capacitação: a CEP oferece uma trilha de capacitação sobre Gestão e Apuração da Ética Pública no Poder Executivo federal a servidores e empregados públicos, em parceria com a Fundação Escola Nacional de Administração Pública – ENAP, com dois tipos de modalidade: ensino à distância – EAD e

curso presenciais e/ou telepresenciais. Em 2022, foram ofertadas 9 turmas, com a disponibilização de 1.872 oportunidades de capacitação e 1.071 servidores aprovados nos cursos, até novembro. Em 2022, a CEP investiu, também, na formação de novos professores/facilitadores para os cursos, tendo como resultado o incremento de 14 novos professores inscritos no banco de talentos e aptos a ministrar aulas sobre a matéria. Mais informações no portal da CEP: <https://www.gov.br/planalto/pt-br/assuntos/etica-publica/eventos-e-cursos/eventos-e-capacitacoes/treinamento-e-capacitacoes>.

- Avaliação Anual do Sistema de Gestão da Ética do Poder Executivo Federal: a CEP realiza anualmente a avaliação do Sistema de Gestão da Ética do Poder Executivo Federal – SGEP, com o objetivo de conhecer a situação de funcionamento das cerca de 250 comissões de ética dos órgãos e entidades públicas federais. A avaliação é realizada por meio de questionários encaminhados às comissões setoriais, com perguntas sobre a composição, funcionamento e atuação, bem como o nível do apoio institucional que elas recebem em seus respectivos órgãos. A partir desse diagnóstico, é possível identificar fragilidades e oportunidades de melhoria a serem conduzidas no âmbito do Sistema de Gestão da Ética.

- Em 2022, o procedimento foi aprimorado, com reformulação do questionário, envio de comunicações aos responsáveis pelas comissões e encaminhamento de ofício aos dirigentes de órgãos que não respondessem à avaliação tempestivamente. Assim, em 2022, houve incremento expressivo de participação de órgãos em relação a 2021, com o recebimento de 220 respostas ao formulário da CEP, até 10 de outubro, e o crescimento na ordem de 20% no número de órgãos que recriaram suas comissões de ética.

- Criação do Painel Gerencial do Sistema de Gestão da Ética do Poder Executivo Federal: com base nos dados coletados na Avaliação Anual do SGEP de 2022, descrita no

item anterior, a CEP trabalhou para disponibilizar o Painel Gerencial do Sistema de Gestão da Ética, por meio de ferramenta de Business Intelligence – BI, a partir do qual é possível conhecer o cenário geral da gestão da ética no Poder Executivo federal (link <https://app.powerbi.com/view?r=eyJrljoiZTRhYzFjN2ItNDVlMy00YTljLWJjZmUtMzIxND-MwN2IyOTZkIiwidCI6IjFjYzNjNTA4LTAxYzctNDQ2MC1iZDZiLWVmZ-Tk1ZTgwYjhhZiJ9>).

- Projeto Ética na Tela: em 2022 foram realizadas três reuniões técnicas online para levar orientações a servidores que atuam nas comissões de ética setoriais sobre os temas mais complexos acerca da matéria. A primeira versão do projeto teve 3 episódios sobre o Fluxo de Processo Ético e contou com a participação de cerca de 900 participantes, no total. O produto final do projeto foi a disponibilização, no site da CEP, de três documentos contendo respostas às mais de 430 perguntas formuladas pelos participantes ao longo do projeto. Saiba mais em: <https://www.gov.br/planalto/pt-br/assuntos/etica-publica/eventos-e-cursos/eventos-e-capacitacoes/eventos-1/etica-na-tela-1/primeira-temporada>.

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E NOTAS EXPLICATIVAS

DECLARAÇÃO DO CONTADOR

Esta declaração refere-se às Demonstrações Contábeis e suas Notas Explicativas, de 31 de dezembro de 2022, da Unidade Prestadora de Contas Presidência da República – UPC PR, que abrange os órgãos não superiores 20101 - Presidência da República, 20116 - Imprensa Nacional e 60000 - Gabinete da Vice-Presidência.

Esta declaração reflete a conformidade contábil das Demonstrações Contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2022 e é pautada na Macrofunção 020315 – Conformidade Contábil presente no Manual SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal.

As Demonstrações Contábeis (Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Demonstração dos Fluxos de Caixa e suas Notas Explicativas), encerradas em 31 de dezembro de 2022, elaboradas a partir do agrupamento simples das demonstrações dos órgãos supracitados, conforme o Anexo I da Portaria-TCU nº 49, de 7 de abril de 2022, estão, em seus aspectos relevantes, de acordo com a Lei nº 4.320/1964, a Lei Complementar nº 101/2001 (Lei de Responsabilidade Fiscal), as Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas Aplicadas ao Setor Público – NBC TSP, o Manual SIAFI e o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – 9ª Edição – MACSP, exceto no que tange às ressalvas decorrentes das restrições apontadas em dezembro de 2022, na Conformidade Contábil das Unidades Gestoras do Órgão Superior 20000 – Presidência da República, listadas a seguir:

- 1. Créditos a Curto Prazo (Clientes):** Os direitos a receber relativos às publicações e serviços gráficos não estão devidamente reconhecidos e evidenciados na contabilidade da Imprensa Nacional em função de melhorias que estão sendo implementadas no sistema de controle do faturamento;
- 2. Termo de Execução Descentralizada (TED):** Os adiantamentos realizados e as transferências financeiras recebidas por meio de Termo de Execução Descentralizada (TED) apresentam saldos relativos a TEDs, cuja vigência encontra-se expirada, dos quais não se tem comprovação da execução e/ou devolução dos saldos não utilizados pela Unidade Gestora recebedora dos recursos, conforme orienta a Macrofunção SIAFI 020307 – Transferências Voluntárias.

Brasília, 17 de fevereiro de 2023.

Paulo Ricardo Simões Coelho
CRC DF 009928/O-0
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Balço Patrimonial

Em Reais			
Ativo	NE	2022	2021
Ativo Circulante		20.174.062.277,98	13.829.635.069,89
Caixa e Equivalentes de Caixa	01	19.937.896.972,48	13.427.132.885,20
Créditos a Curto Prazo	02	213.823.128,64	382.381.549,38
Estoques		21.553.669,96	19.942.217,17
VPDs Pagas Antecipadamente		788.506,90	178.418,14
Ativo Não Circulante		926.771.781,30	923.855.490,97
Ativo Realizável a Longo Prazo		-	-
Imobilizado	03	906.749.571,81	905.437.410,02
Intangível	04	20.022.209,49	18.418.080,95
Total do Ativo		21.100.834.059,28	14.753.490.560,86
Passivo e Patrimônio Líquido	NE	2022	2021
Passivo Circulante		95.950.551,21	97.335.279,09
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo		71.938.602,11	73.107.303,38
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		875.230,83	317.117,39
Obrigações Fiscais a Curto Prazo		-	-
Demais Obrigações a Curto Prazo	05	23.136.718,27	22.658.950,96
Passivo Não Circulante		625.953,68	625.953,68
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo		625.953,68	625.953,68
Total do Passivo		96.576.504,89	97.961.232,77
Patrimônio Líquido		21.004.257.554,39	14.656.781.235,45
Demais Reservas		78.161,60	78.161,60
Resultados Acumulados		21.004.179.392,79	14.656.703.073,85
Total do Passivo e Patrimônio Líquido		21.100.834.059,28	14.754.742.468,22

Fonte: SIAFI

Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes (Lei n° 4.320/1964)

		Em Reais	
Ativo	NE	2022	2021
Especificação			
Ativo Financeiro		21.100.834.059,28	14.753.490.560,86
Ativo Permanente		19.937.898.257,66	13.427.134.170,38
Passivo		1.162.935.801,62	1.326.356.390,48
Especificação			
Passivo Financeiro		194.921.404,70	214.751.248,37
Passivo Permanente		161.682.969,43	177.898.667,85
Saldo Patrimonial		33.238.435,27	36.852.580,52
		20.905.912.654,58	14.538.739.312,49

Fonte: SIAFI

Quadro das Contas de Compensação (Lei n° 4.320/1964)

		Em Reais	
Especificação	NE	2022	2021
Atos Potenciais Ativos		101.444.902,93	111.538.750,04
Execução dos Atos Potenciais Ativos		101.444.902,93	111.538.750,04
Garantias e Contragarantias Recebidas		85.493.838,56	76.683.564,57
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres		15.731.373,15	17.467.862,20
Direitos Contratuais		219.691,22	17.387.323,27
Atos Potenciais Passivos		133.498.809,27	145.497.097,06
Execução dos Atos Potenciais Passivos		133.498.809,27	145.497.097,06
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres		6.143.641,14	10.334.721,11
Obrigações Contratuais		127.355.168,13	135.162.375,95

Fonte: SIAFI

Quadro do Superávit/Déficit Financeiro (Lei nº 4.320/1964)

Em Reais

Destinação de recursos	NE	Superávit/Déficit Financeiro
Recursos Ordinários	-	77.739.169,75
Recursos Vinculados		19.853.954.457,98
Educação		216.604,24
Seguridade Social (Exceto Previdência)	-	1.166.458,52
Previdência Social (RPPS)	-	355.923,30
Dívida Pública	-	212.878,62
Alienação de Bens e Direitos		454.412,41
Outros Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas		19.855.018.701,77
Outros Recursos Vinculados		-
Total		19.776.215.288,23

Fonte: SIAFI

Demonstração das Variações Patrimoniais

Em Reais

Especificação	NE	2022	2021
Variações Patrimoniais Aumentativas		73.124.442.509,36	61.007.716.483,94
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	06	4.708.062.872,37	1.246.153.529,40
Venda de Produtos		4.707.556.157,35	1.245.529.691,92
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços		506.715,02	623.837,48
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	07	1.686.928.786,86	1.449.897.641,23
Juros e Encargos de Mora		6,04	89,77
Variações Monetárias e Cambiais		40.686.534,76	133.907,51
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras		1.646.242.246,06	1.449.763.643,95
Transferências e Delegações Recebidas		61.371.850.165,73	57.782.713.137,75
Transferências Intragovernamentais		61.336.582.648,36	57.757.862.644,24
Outras Transferências e Delegações Recebidas		35.267.517,37	24.850.493,51
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos		5.355.464.432,09	527.282.211,09
Reavaliação de Ativos		7.603.675,70	324.365.025,96
Ganhos com Alienação		157.493,56	4.028,65
Ganhos com Incorporação de Ativos		5.342.588.358,36	201.387.939,92
Ganhos com Desincorporação de Passivos		5.114.904,47	1.525.216,56
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		2.136.252,31	1.669.964,47
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas		2.136.252,31	1.669.964,47
Variações Patrimoniais Diminutivas		66.598.743.343,85	95.179.569.714,45
Pessoal e Encargos		627.990.743,50	599.946.255,17

Remuneração a Pessoal	456.463.477,31	438.592.714,37
Encargos Patronais	75.679.714,21	74.236.185,56
Benefícios a Pessoal	21.053.522,24	22.312.115,37
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos.	74.794.029,74	64.805.239,87
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	243.321.155,58	239.923.508,16
Aposentadorias e Reformas	199.490.725,30	199.849.837,22
Pensões	42.764.610,17	38.359.525,01
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	1.065.820,11	1.714.145,93
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	339.439.292,01	295.022.767,76
Uso de Material de Consumo	19.674.951,30	14.456.196,12
Serviços	293.475.808,72	253.724.767,76
Depreciação, Amortização e Exaustão	26.288.531,99	26.841.803,88
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	32.671,28	18.647,02
Juros e Encargos de Mora	3.044,59	107,84
Variações Monetárias e Cambiais	28.274,80	16.006,02
Descontos Financeiros Concedidos	1.351,89	2.533,16
Transferências e Delegações Concedidas	59.998.230.836,84	93.560.619.538,96
Transferências Intragovernamentais	59.917.747.548,16	93.541.665.509,28
Transferências Intergovernamentais	-	-
Transferências ao Exterior	9.534.654,00	258.025,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	70.948.634,68	18.696.004,68
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	5.375.312.782,98	470.130.915,04
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes para Perdas	-	164.165.686,78
Perdas com Alienação	214.669,02	279.468,07
Perdas Involuntárias	2.131.671,14	431.687,99
Incorporação de Passivos	1.401.285,56	1.519.023,33
Desincorporação de Ativos	5.371.565.157,26	303.735.048,87
Tributárias	1.889.220,46	285.427,19
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.835.321,17	233.540,51
Contribuições	53.899,29	51.886,68
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	12.526.641,20	13.622.655,15
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	12.526.641,20	13.622.655,15
Resultado Patrimonial do Período	08	6.525.699.165,51 - 34.171.853.230,51

Fonte: SIAFI

Balanco Orçamentário

						Em Reais
Receitas Orçamentárias	NE 09	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)		Saldo (d) = (c-b)
Receitas Correntes		15.353.494.901,00	15.353.494.901,00	6.335.112.713,52	-	9.018.382.187,48
Receita Tributária		-	-	-		-
Receita Patrimonial		14.023.872.004,00	14.023.872.004,00	1.627.526.555,65	-	12.396.345.448,35
Receita Industrial		1.329.621.877,00	1.329.621.877,00	4.707.578.561,22		3.377.956.684,22
Outras Receitas Correntes		1.020,00	1.020,00	7.596,65		6.576,65
Receitas De Capital		-	-	318.131,41		318.131,41
Operações de Crédito		-	-	-		-
Alienação de Bens		-	-	318.131,41		318.131,41
Total das Receitas (I)		15.353.494.901,00	15.353.494.901,00	6.335.430.844,93	-	9.018.064.056,07

Fonte: SIAFI

							Em Reais
Despesas Orçamentárias	NE 10	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
Despesas Correntes		6.265.369.742,00	6.308.867.172,00	1.220.084.597,33	1.165.721.746,32	1.104.473.420,77	5.088.782.574,67
Pessoal e Encargos Sociais		944.936.815,00	962.444.862,00	848.855.723,57	836.144.916,39	779.661.986,87	113.589.138,43
Outras Despesas Correntes		5.320.432.927,00	5.346.422.310,00	371.228.873,76	329.576.829,93	324.811.433,90	4.975.193.436,24
Despesas de Capital		12.706.495.092,00	12.628.383.837,00	34.810.647,04	15.102.329,38	15.102.329,38	12.593.573.189,96
Investimentos		116.439.994,00	38.328.739,00	34.810.647,04	15.102.329,38	15.102.329,38	3.518.091,96
Inversões Financeiras		12.590.055.098,00	12.590.055.098,00	-	-	-	12.590.055.098,00
Reserva de Contingência		-	-	-	-	-	-
Total das Despesas (II)		18.971.864.834,00	18.937.251.009,00	1.254.895.244,37	1.180.824.075,70	1.119.575.750,15	17.682.355.764,63
Resultado Orçamentário (III = I - II)	11	SUPERÁVIT		5.080.535.600,56			- 5.080.535.600,56
Total		18.971.864.834,00	18.937.251.009,00	6.335.430.844,93	1.180.824.075,70	1.119.575.750,15	12.601.820.164,07

Fonte: SIAFI

Quadro da Execução de Restos a Pagar Não Processados

Em Reais

Despesas Orçamentárias	NE	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
		Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior				
Despesas Correntes		14.410.589,33	65.797.748,09	41.998.877,34	41.996.812,87	23.260.497,62	14.951.026,93
Pessoal e Encargos Sociais		7.798.011,48	18.528.150,82	6.131.124,99	6.131.124,99	11.735.037,96	8.459.999,35
Outras Despesas Correntes		6.612.577,85	47.269.597,27	35.867.752,35	35.865.687,88	11.525.459,66	6.491.027,58
Despesas de Capital		6.097.451,35	31.736.134,19	26.587.434,64	26.587.434,64	1.921.382,22	9.324.768,68
Investimentos		6.097.451,35	31.736.134,19	26.587.434,64	26.587.434,64	1.921.382,22	9.324.768,68
Total	12	20.508.040,68	97.533.882,28	68.586.311,98	68.584.247,51	25.181.879,84	24.275.795,61

Fonte: SIAFI

Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados

Em Reais

Despesas Orçamentárias	NE	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo
		Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior			
Despesas Correntes		3.641.460,09	55.961.886,44	56.487.051,54	1.135.461,82	1.980.833,17
Pessoal e Encargos Sociais		2.747.125,27	53.145.656,33	53.709.558,24	1.134.741,82	1.048.481,54
Outras Despesas Correntes		894.334,82	2.816.230,11	2.777.493,30	720,00	932.351,63
Despesas de Capital		-	22.486,70	22.486,70	-	-
Investimentos		-	22.486,70	22.486,70	-	-
Total	12	3.641.460,09	55.984.373,14	56.509.538,24	1.135.461,82	1.980.833,17

Fonte: SIAFI

Balanço Financeiro

Em Reais			
Especificação	NE	2022	2021
Ingressos		67.821.268.745,34	60.489.518.685,28
Receitas Orçamentárias		6.335.430.844,93	2.738.897.147,77
Ordinárias		25,00	23,94
Vinculadas		6.335.611.645,43	2.738.971.557,61
(-) Deduções da Receita Orçamentária	-	180.825,50	- 74.433,78
Transferências Financeiras Recebidas		61.336.337.413,91	57.594.171.177,14
Resultantes da Execução Orçamentária		61.092.426.279,82	57.268.691.245,94
Independentes da Execução Orçamentária		243.911.134,09	325.479.931,20
Recebimentos Extraorçamentários		149.500.486,50	156.450.360,37
Inscrição dos Restos a Pagar Processados		61.248.325,55	55.293.660,14
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados		74.071.168,67	97.533.882,28
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		11.482.669,69	1.195.501,49
Outros Recebimentos Extraorçamentários		2.698.322,59	2.427.316,46
Saldo do Exercício Anterior		13.427.132.885,20	47.700.487.928,96
Caixa e Equivalentes de Caixa		13.427.132.885,20	47.700.487.928,96
Total (Ingressos + Saldo Exerc. Anterior)		81.248.401.630,54	108.190.006.614,24
Dispêndios		61.310.504.658,06	94.762.873.729,04
Despesas Orçamentárias		1.254.895.244,37	1.152.373.682,88
Ordinárias		940.090.469,42	897.722.241,73
Vinculadas		314.804.774,95	254.651.441,15
Transferências Financeiras Concedidas		59.914.278.105,67	93.430.544.113,59
Resultantes da Execução Orçamentária		53.562.198.025,48	80.506.026.997,59
Independentes da Execução Orçamentária		6.352.080.080,19	12.924.517.116,00
Despesas Extraorçamentárias		141.331.308,02	179.955.932,57
Pagamento dos Restos a Pagar Processados		56.509.538,24	51.786.735,14
Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados		68.584.247,51	123.547.518,09
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		11.476.744,66	1.197.467,61
Outros Pagamentos Extraorçamentários		4.760.777,61	3.424.211,73
Saldo para o Exercício Seguinte		19.937.896.972,48	13.427.132.885,20
Caixa e Equivalentes de Caixa		19.937.896.972,48	13.427.132.885,20
Total (Dispêndios + Saldo Exerc. Seguinte)		81.248.401.630,54	108.190.006.614,24

Fonte: SIAFI

Resultado Financeiro do Exercício

Em Reais			
Especificação	NE	2022	2021
Ingressos		67.821.268.745,34	60.489.518.685,28
Dispêndios		61.310.504.658,06	94.762.873.729,04
Resultado Financeiro do Exercício		6.510.764.087,28	- 34.273.355.043,76

Fonte: SIAFI

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Em Reais			
Especificação	NE	2022	2021
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais		6.552.158.206,59	- 34.221.698.138,31
Ingressos		67.685.621.421,69	60.336.474.426,49
Receita Tributária		-	23,94
Receita Industrial		4.707.578.561,22	1.245.536.347,28
Remuneração das Disponibilidades		1.627.526.555,65	1.493.147.784,08
Outras Receitas Derivadas e Originárias		7.596,65	76.711,47
Outros Ingressos Operacionais		61.350.508.708,17	57.597.713.559,72
Desembolsos	-	61.133.463.215,10	- 94.558.172.564,80
Pessoal e Demais Despesas	-	1.121.977.637,15	- 1.050.004.231,80
Transferências Concedidas	-	81.084.952,45	- 73.526.614,44
Outros Desembolsos das Operacionais	-	59.930.400.625,50	- 93.434.641.718,56
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento		- 41.394.119,31	- 51.656.905,45
Ingressos		318.131,41	136.281,00
Alienação de bens		318.131,41	136.281,00
Desembolsos	-	41.712.250,72	- 51.793.186,45
Aquisição de Ativo Não Circulante	-	39.498.709,40	- 48.428.777,18
Outros Desembolsos de Investimentos	-	2.213.541,32	- 3.364.409,27
Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa		6.510.764.087,28	- 34.273.355.043,76
Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial		13.427.132.885,20	47.700.487.928,96
Caixa e Equivalentes de Caixa Final		19.937.896.972,48	13.427.132.885,20

Fonte: SIAFI

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

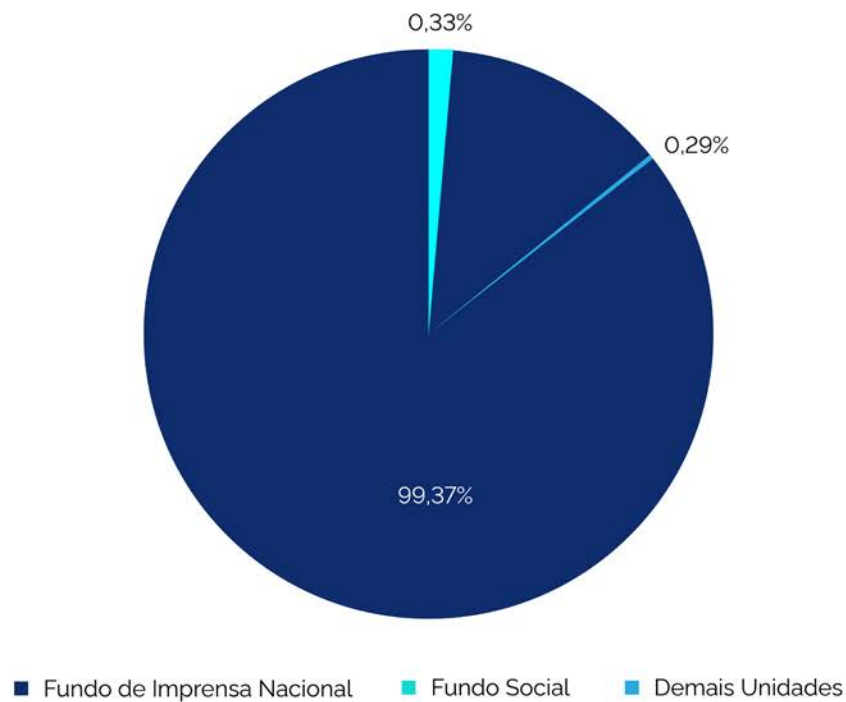
NOTA 01 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

O Subgrupo Caixa e Equivalentes de Caixa da Unidade Prestadora de Contas Presidência da República (UPC PR) possui a seguinte composição:

	Em Reais
Caixa e Equivalentes de Caixa	2022
Fundo de Imprensa Nacional	58.797.859,00
Fundo Social	19.812.461.326,64
Demais Unidades	66.637.786,84
Total	19.937.896.972,48

Fonte: Tesouro Gerencial

Caixa e Equivalentes de Caixa 2022



Fonte: Tesouro Gerencial

O Fundo de Imprensa Nacional (FUNIN) e o Fundo Social (FS) concentram a maior parte do caixa da UPC PR. O Fundo de Imprensa Nacional é um fundo especial de natureza contábil, instituído pelo Decreto nº 73.610, de 4 de fevereiro de 1974, que lhe concede autonomia financeira nos termos do § 2º do artigo 172 do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, com a nova redação dada pelo Decreto-lei nº 900, de 28 de setembro de 1969, fundo este ratificado pela Lei nº 9.240, de 22 de dezembro de 1995, sob a denominação de Fundo de Imprensa Nacional (FUNIN). O Fundo de Imprensa Nacional é destinado a arrecadar receitas próprias, centralizar recursos para o funcionamento, a gestão e a manutenção da Imprensa Nacional e financiar suas atividades operacionais, custeando, assim, suas necessidades e despesas de custeio, investimento e pagamento de pessoal e benefícios.

Já o Fundo Social foi criado com a finalidade de constituir fonte de recursos para o desenvolvimento social e regional, na forma de programas e projetos nas áreas de combate à pobreza e de desenvolvimento da educação, da cultura, do esporte, da saúde pública, da ciência e tecnologia, do meio ambiente e de mitigação e adaptação às mudanças climáticas. De acordo com o art. 52 da Lei nº 12.351/2010, a política de investimentos do Fundo Social será definida pelo Comitê de Gestão Financeira do Fundo Social (CGFFS).

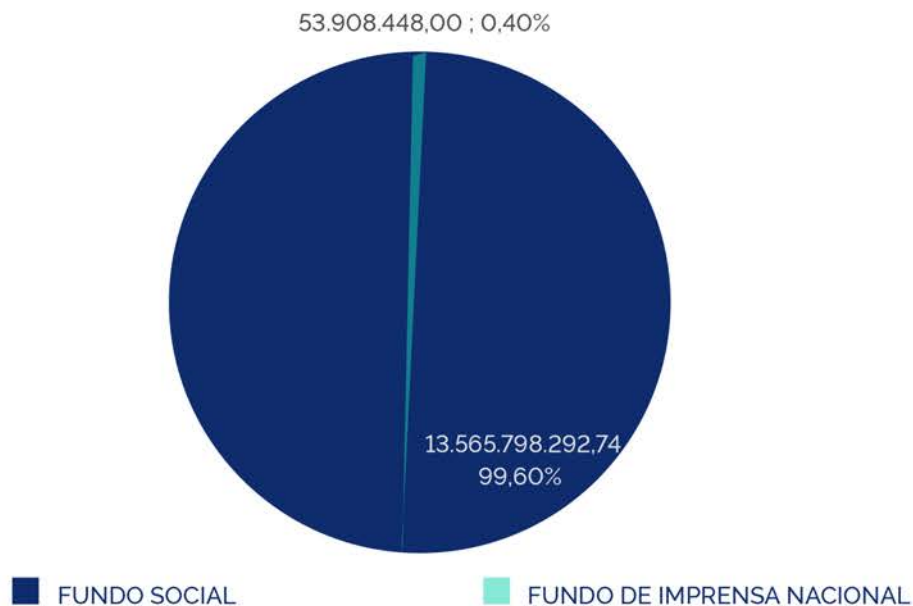


Fonte: Tesouro Gerencial

Em 30 de junho de 2022 houve a publicação da Portaria SOF/ME nº 5.886, que alterou a Portaria STN/ME nº 759, de 22 de março de 2021. A Portaria STN/ME nº 759 determinou a centralização, na Secretaria do Tesouro Nacional (STN), e posterior liberação das fontes de recursos oriundos do superávit financeiro dos fundos públicos do Poder Executivo Federal para amortização da dívida pública da União, nos termos do art. 5º da Emenda Constitucional nº 109, de 16 de março de 2021.

No exercício de 2022, foram transferidos R\$ 13.619.706.740,74 (treze bilhões, seiscentos e dezenove milhões, setecentos e seis mil, setecentos e quarenta reais e setenta e quatro centavos) dos fundos da UPC PR para a STN, subdivididos da seguinte forma

Recursos Transferidos do FUNIN e do FS para a STN 2022



Fonte: Tesouro Gerencial

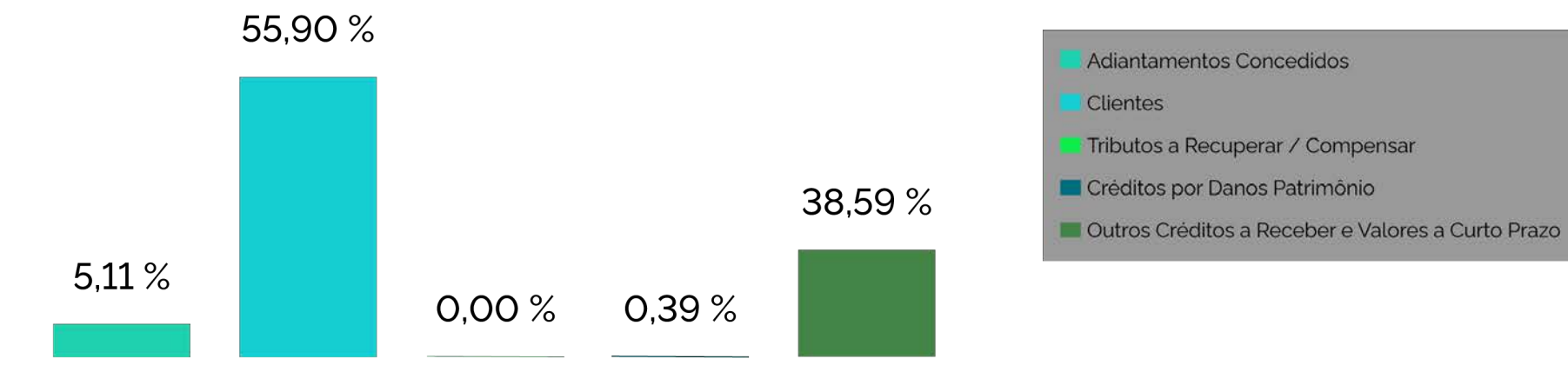
NOTA 02 – CRÉDITOS A CURTO PRAZO

O Subgrupo Créditos a Curto Prazo compreende os valores a receber por fornecimento de bens, serviços, créditos tributários, dívida ativa, transferências e empréstimos e financiamentos concedidos, realizáveis em até 12 (doze) meses da data das demonstrações. A composição do Subgrupo Créditos a Curto Prazo da UPC PR é a seguinte:

	Em Reais
Créditos a Curto Prazo	2022
Adiantamentos Concedidos	10.930.564,75
Clientes	119.534.906,43
Tributos a Recuperar/Compensar	1.285,18
Créditos por Danos ao Patrimônio	842.778,40
Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo	82.513.593,88
Total	213.823.128,64

Fonte: Tesouro Gerencial

Créditos a Curto Prazo 2022



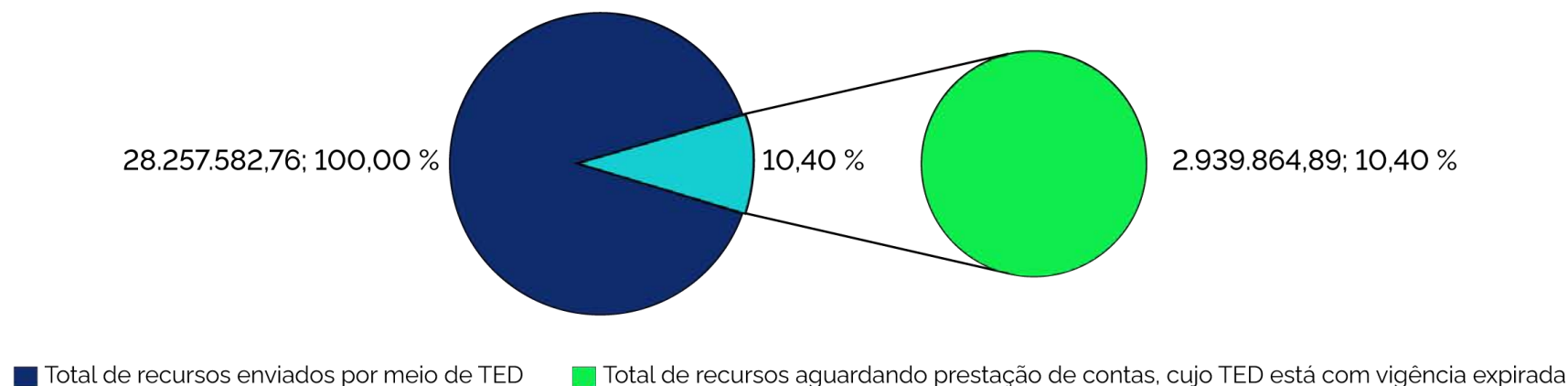
Fonte: Tesouro Gerencial

Somente a Imprensa Nacional possui valores a receber de clientes. A fim de regularizar os valores da carteira de clientes da Imprensa Nacional, foi publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 16 de dezembro de 2020, a Portaria IN/SG-PR nº 339, estabelecendo procedimentos e responsabilidades para a identificação e o registro dos atos e fatos relativos ao ingresso de receitas. Essa Portaria criou um grupo de trabalho responsável por fazer o levantamento dos devedores da Imprensa Nacional, que tem subsidiado os registros contábeis realizados visando a regularização da carteira de clientes.

Em Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo, estão registrados R\$ 28.257.582,76 (vinte e oito milhões, duzentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e oitenta e dois reais e setenta e seis centavos) referentes a recursos financeiros que a UPC PR enviou para outras Unidades Gestoras utilizarem na execução de ações de interesse recíproco, ou de interesse apenas da UPC PR, acordadas por meio de Termo de Execução Descentralizada (TED). Conforme o Decreto nº 10.426/2020, TED é o instrumento por meio do qual a descentralização de créditos entre órgãos e entidades integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União é ajustada, com vistas à execução de programas, de projetos e de atividades, nos termos estabelecidos no plano de trabalho e observada a classificação funcional programática.

Alguns dos TEDs, em que a UPC PR enviou recursos para outras Unidades Gestoras utilizarem, estão com a vigência expirada. Assim, a UPC PR ainda está aguardando que as Unidades Gestoras receptoras dos recursos financeiros apresentem seus relatórios parciais de cumprimento das ações acordadas, demonstrando a utilização dos recursos recebidos.

Termo de execução Descentralizada (TED) 2022



Fonte: Tesouro Gerencial

NOTA 03 – IMOBILIZADO

O Imobilizado refere-se aos bens tangíveis destinados à manutenção ou exercício da finalidade da UPC PR e se divide em Bens Móveis e Bens Imóveis. Nesse subgrupo existe ainda a Depreciação Acumulada que compreende a diminuição do valor dos elementos do Ativo Imobilizado devido ao desgaste pelo uso, ação da natureza ou obsolescência. A composição do Imobilizado é a seguinte:

Em reais	
Imobilizado	2022
Bens Móveis	476.973.417,83
Bens Imóveis	624.392.780,23
Depreciação Acumulada	-194.616.626,25
Total	906.749.571,81
Fonte: Tesouro Gerencial	

Durante o Exercício de 2022 a UPC PR teve bens incorporados ao seu patrimônio que foram recebidos por meio de doação, dentre os quais se destacam alguns presentes oficiais, recebidos pelo Presidente da República no exercício do mandato, de chefes de Estado, empresas, cidadãos etc. Esses presentes foram registrados no item Material Cultural, Educacional e de Comunicação, conforme demonstrado abaixo:

Em reais		
Item	Item	Valor
Objeto de decoração	Pote em metal prateado polido	13.327,35
	Maquete (30,3x30,3x33 cm - medidas da peça montada) do templo Taj Mahal confeccionada em mármore branco	59.469,20
	Relógio de mesa (27,5x25x25 cm) confeccionado em prata 925, tendo partes com banho de ouro	97.890,83
Peças para exposição	Jogo de chá, confeccionado em porcelana branca esmaltada	12.331,91
	Cantil (25x18x11 cm) produzido em porcelana	7.435,00
Escultura	Escultura (36x21x26,5 cm) confeccionada em metal prateado, representando um cavalo	8.981,12
Quadro	Quadro (31x31x2,3 cm), de formato oitavado, com suporte em madeira, revestido em placas de osso de camelo	8.164,95

Fonte: SIAFI e SUPER

Além dos presentes, também foram incorporados ao patrimônio da UPC PR 5 (cinco) veículos da marca Ford, modelo Bronco, cor preta, no valor de R\$ 294.400,00 (duzentos e noventa e quatro mil e quatrocentos reais) cada.

No exercício de 2022 ocorreram ainda acréscimos aos imóveis da UPC PR através de pagamentos registrados em instalações, que totalizaram R\$ 1.755.185,23 (um milhão, setecentos e cinquenta e cinco mil, cento e oitenta e cinco reais e vinte e três centavos). Esses pagamentos referem-se à execução da obra de ampliação e modificação dos sistemas prediais e construção de salas no 4º pavimento do Palácio do Planalto. Essa obra proporcionou a reestruturação do espaço e trouxe melhores condições de trabalho, sem infringir as diretrizes de tombamento das obras de Oscar Niemeyer.

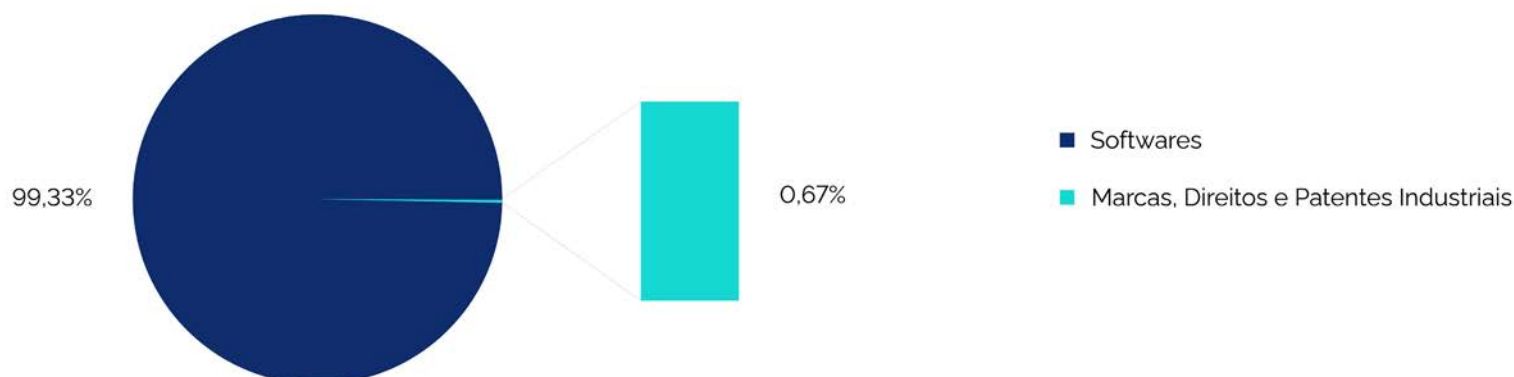
NOTA 04 – INTANGÍVEL

O Intangível refere-se aos direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção ou exercício da finalidade da UPC PR e se divide em Softwares e Marcas, Direitos e Patentes Industriais. Nesse subgrupo existe ainda a Amortização Acumulada que compreende a diminuição do valor do capital aplicado na aquisição de direitos de propriedade industrial ou comercial. A composição do Intangível é a seguinte:

Intangível		Em reais
		2022
Softwares		45.665.823,82
Marcas, Direitos e Patentes Industriais		308.962,74
Amortização Calculada		-25.952.577,07
Total		20.022.209,49

Fonte: Tesouro Gerencial

Intangível 2022



Fonte: Tesouro Gerencial

No exercício de 2022, os principais acréscimos ao Intangível referem-se a aquisições que propiciaram a modernização da estrutura tecnológica, além da integração dos sistemas de informação e comunicação. Nesses pagamentos destacam-se as aquisições de solução de segurança e licença de softwares.

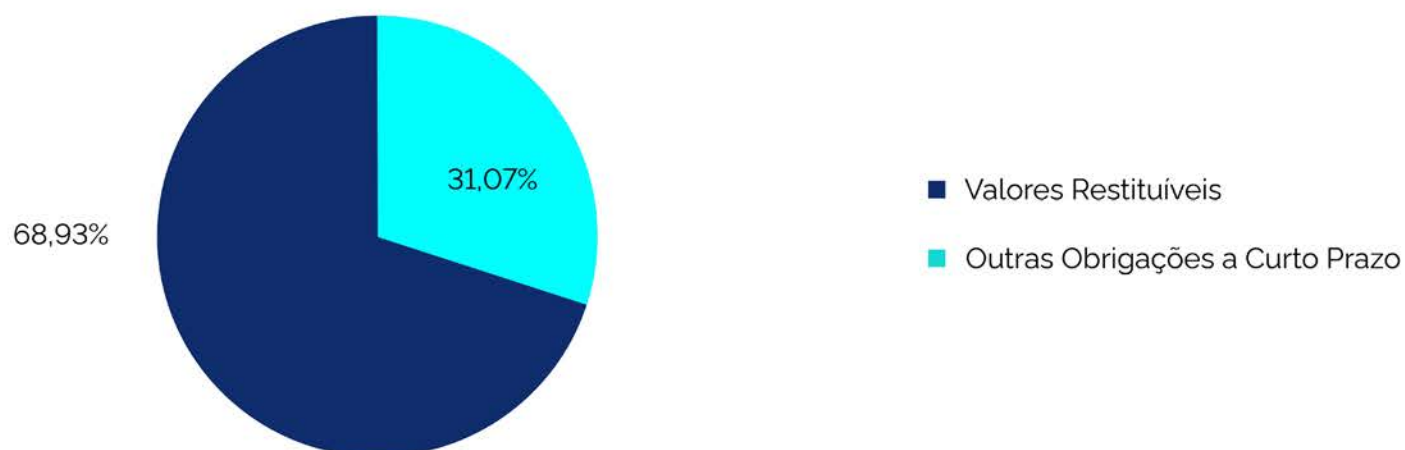
NOTA 05 – DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO

O Subgrupo Demais Obrigações a Curto Prazo compreende as obrigações da entidade junto a terceiros não inclusas em outros subgrupos, com vencimento no curto prazo. A composição do Subgrupo Demais Obrigações a Curto Prazo é a seguinte:

Demais Obrigações a Curto Prazo		Em reais
		2022
Valores Restituíveis		7.188.821,15
Outras Obrigações a Curto Prazo		15.947.897,12
Total		23.136.718,27

Fonte: Tesouro Gerencial

Demais Obrigações a Curto Prazo 2022

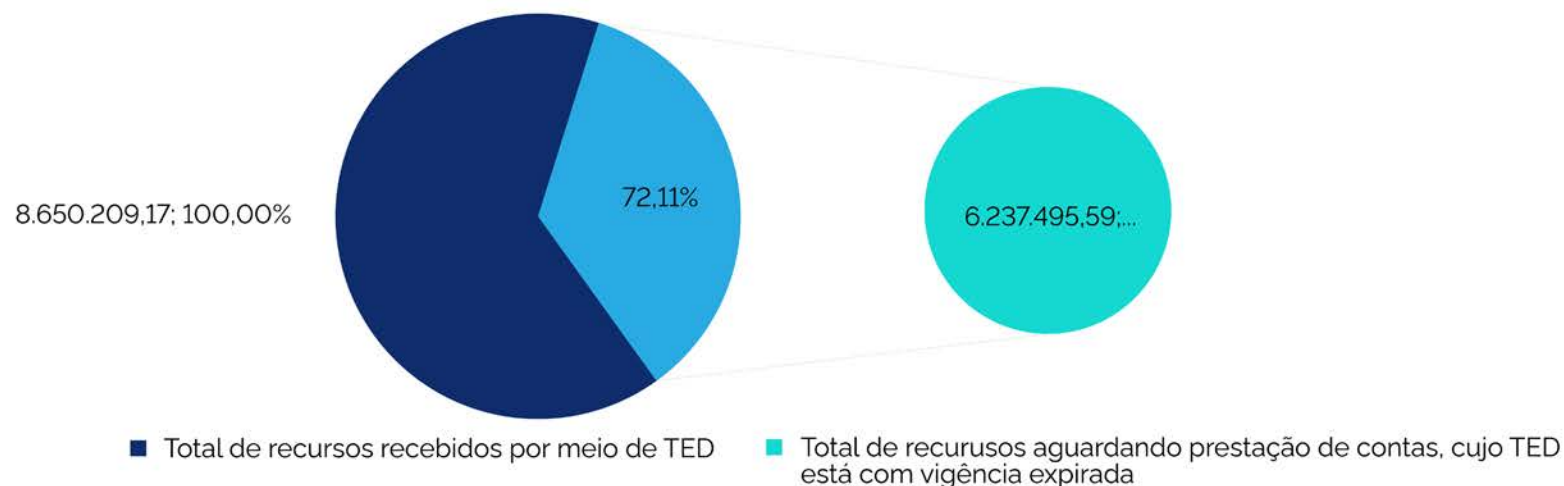


Fonte: Tesouro Gerencial

Em Demais Obrigações a Curto Prazo, estão registrados R\$ 8.650.209,17 (oito milhões, seiscentos e cinquenta mil, duzentos e nove reais e dezesseis centavos) referentes a recursos financeiros que a UPC PR recebeu de outras Unidades Gestoras, para utilizar na execução de ações de interesse recíproco, ou de interesse apenas das Unidades Gestoras transferidoras, acordadas por meio de TED. Conforme o Decreto nº 10.426/2020, TED é o instrumento por meio do qual a descentralização de créditos entre órgãos e entidades integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União é ajustada, com vistas à execução de programas, de projetos e de atividades, nos termos estabelecidos no plano de trabalho e observada a classificação funcional programática.

Alguns dos TEDs, em que a UPC PR recebeu recursos, estão com a vigência expirada. Assim, as Unidades Gestoras transferidoras dos recursos financeiros ainda estão aguardando que a UPC PR apresente seus relatórios parciais de cumprimento das ações acordadas, demonstrando a utilização dos recursos recebidos.

Termo de Execução Descentralizada (TED) 2022



Fonte: Tesouro Gerencial

NOTA 06 – EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS

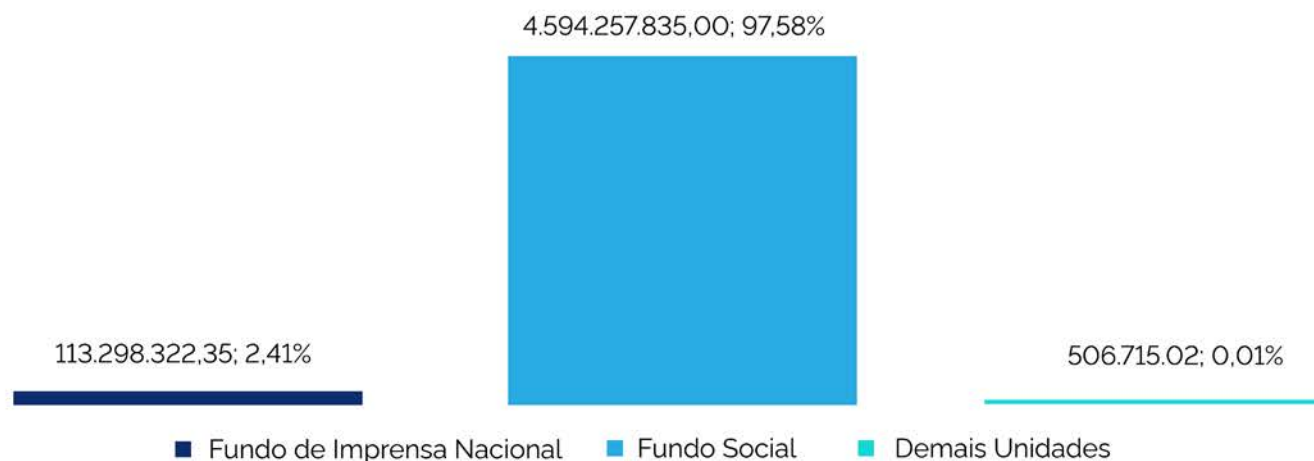
Na Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos estão registradas as variações patrimoniais aumentativas auferidas com esse tipo de atividade, que resultem em aumento do patrimônio líquido, independentemente de ingresso. A composição é a seguinte:

Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		Em reais
		2022
Venda de Produtos		4.707.556.157,35
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços		506.715,02
Total		4.708.062.872,37

Fonte: Tesouro Gerencial

O Fundo de Imprensa Nacional e o Fundo Social concentram a maior parte dos valores da Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos, subdivididos da seguinte forma:

Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos 2022



Fonte: Tesouro Gerencial

NOTA 07 – VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS

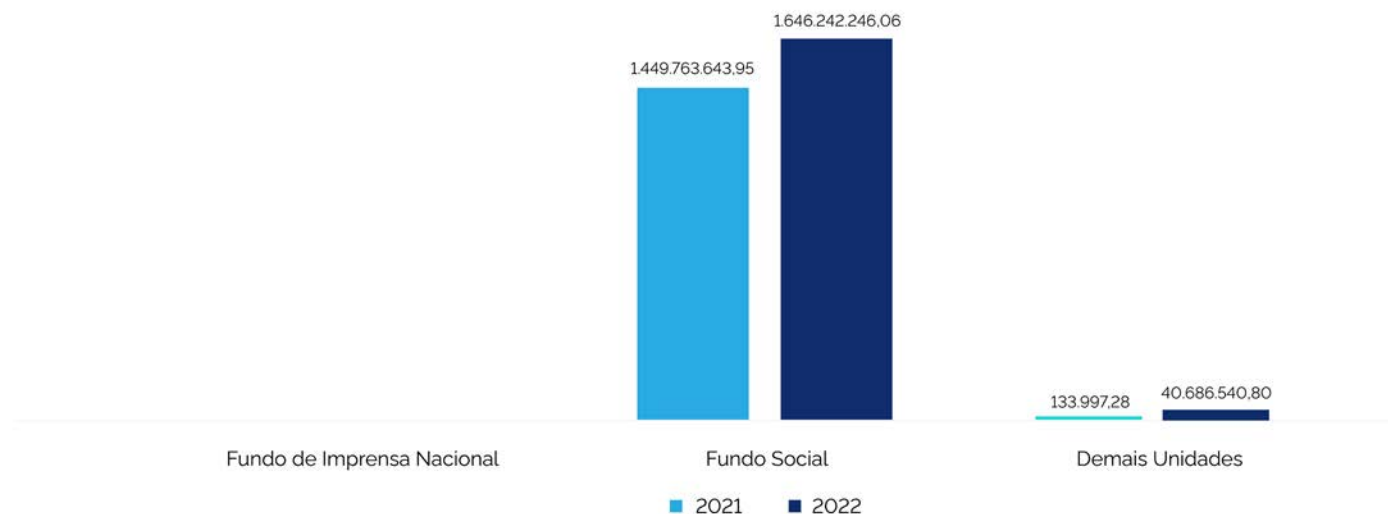
As Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras compreendem descontos obtidos, juros auferidos, prêmio de resgate de títulos e debêntures, entre outros. Sua composição é a seguinte:

Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		Em reais
		2022
Juros e Encargos de Mora		6,04
Variações Monetárias e Cambiais		40.686.534,76
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras		1.646.242.246,06
Total		1.686.928.786,86

Fonte: Tesouro Gerencial

O Fundo Social concentra a totalidade da Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras, enquanto as demais Unidades Gestoras da UPC PR concentram os valores de Juros e Encargos de Mora e Variações Monetárias e Cambiais. O aumento na Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras do Fundo Social, em relação ao exercício anterior, foi de 13,55%, conforme demonstrado a seguir:

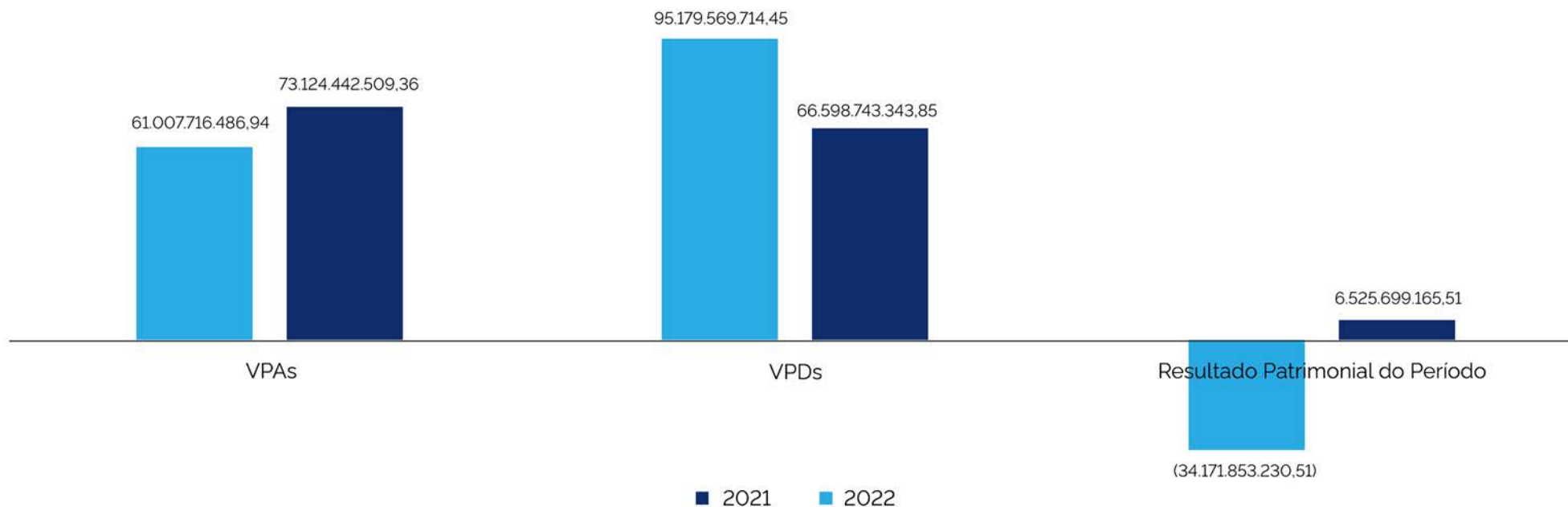
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras 2022



NOTA 08 – RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO

O Resultado Patrimonial do Período é o saldo do confronto entre as Variações Patrimoniais Aumentativas – VPAs e as Variações Patrimoniais Diminutivas –VPDs. Esse resultado está refletido no Balanço Patrimonial no subgrupo Resultados Acumulados. Em relação ao exercício anterior, as VPAs tiveram um aumento, as VPDs tiveram uma redução e o Resultado Patrimonial do Período teve um aumento, conforme demonstrado a seguir:

Resultado Patrimonial do Período 2022

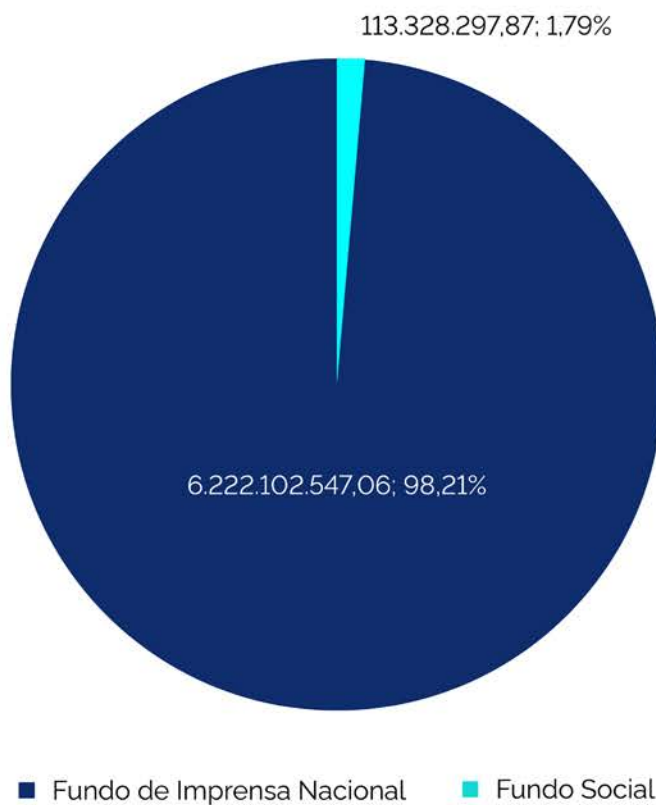


Fonte: Tesouro Gerencial

NOTA 09 – RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

A Lei nº 4.320/1964 define, em seu art. 35, como pertencentes ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas. No Balanço Orçamentário da UPC PR as receitas arrecadas estão demonstradas no campo Receitas Realizadas e são advindas do Fundo de Imprensa Nacional e do Fundo Social, conforme demonstrado abaixo:

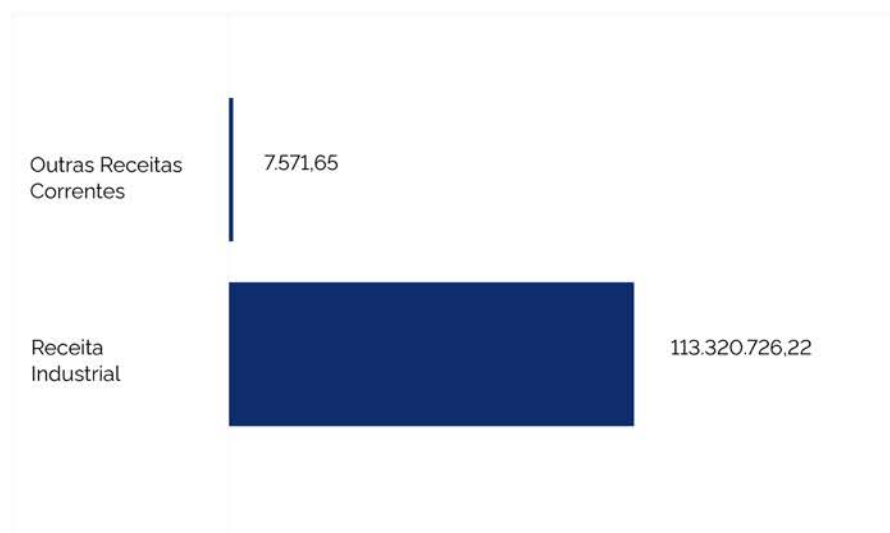
Receitas Orçamentárias 2022



Fonte: Tesouro Gerencial

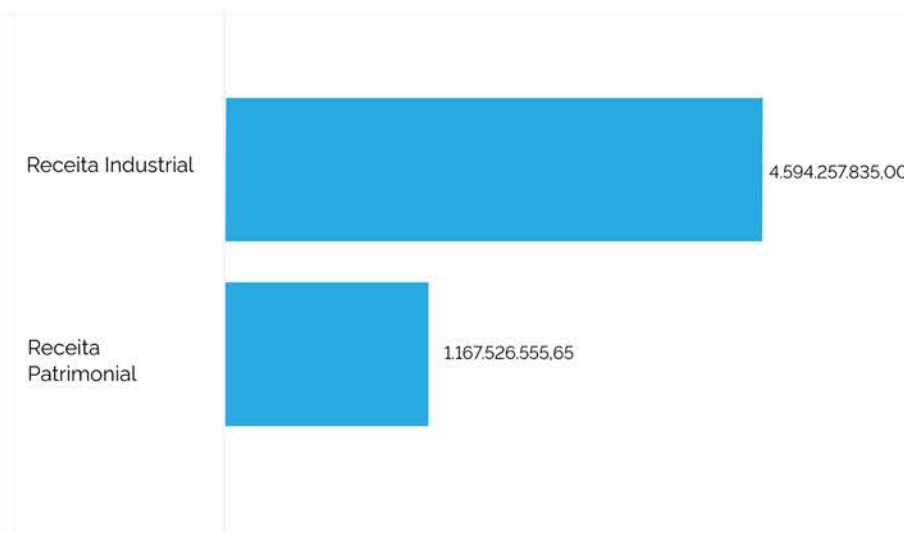
De acordo com o Manual Técnico de Orçamento – MTO, para a identificar a procedência das receitas no momento em que ingressam nos cofres públicos, elas podem ser detalhadas de acordo com sua origem. No Fundo de Imprensa Nacional e no Fundo Social, as receitas arrecadadas possuem as seguintes origens:

Receitas Arrecadadas FUNIN 2022



Fonte: Tesouro Gerencial

Receitas Arrecadadas FS 2022



Fonte: Tesouro Gerencial

Nas Demais Fontes, foram arrecadadas receitas das seguintes origens:

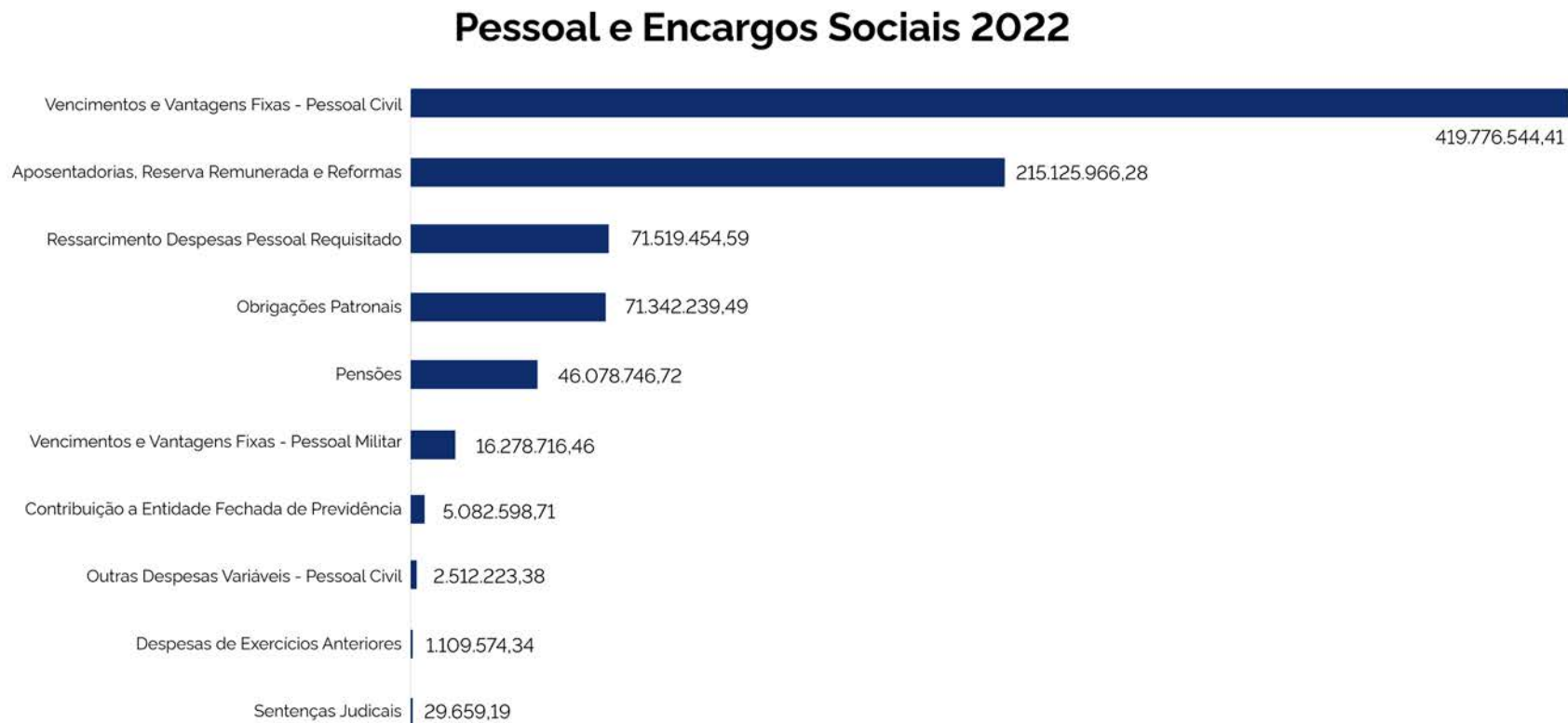
Receitas Arrecadadas Demais Fontes 2022



Fonte: Tesouro Gerencial

NOTA 10 – DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

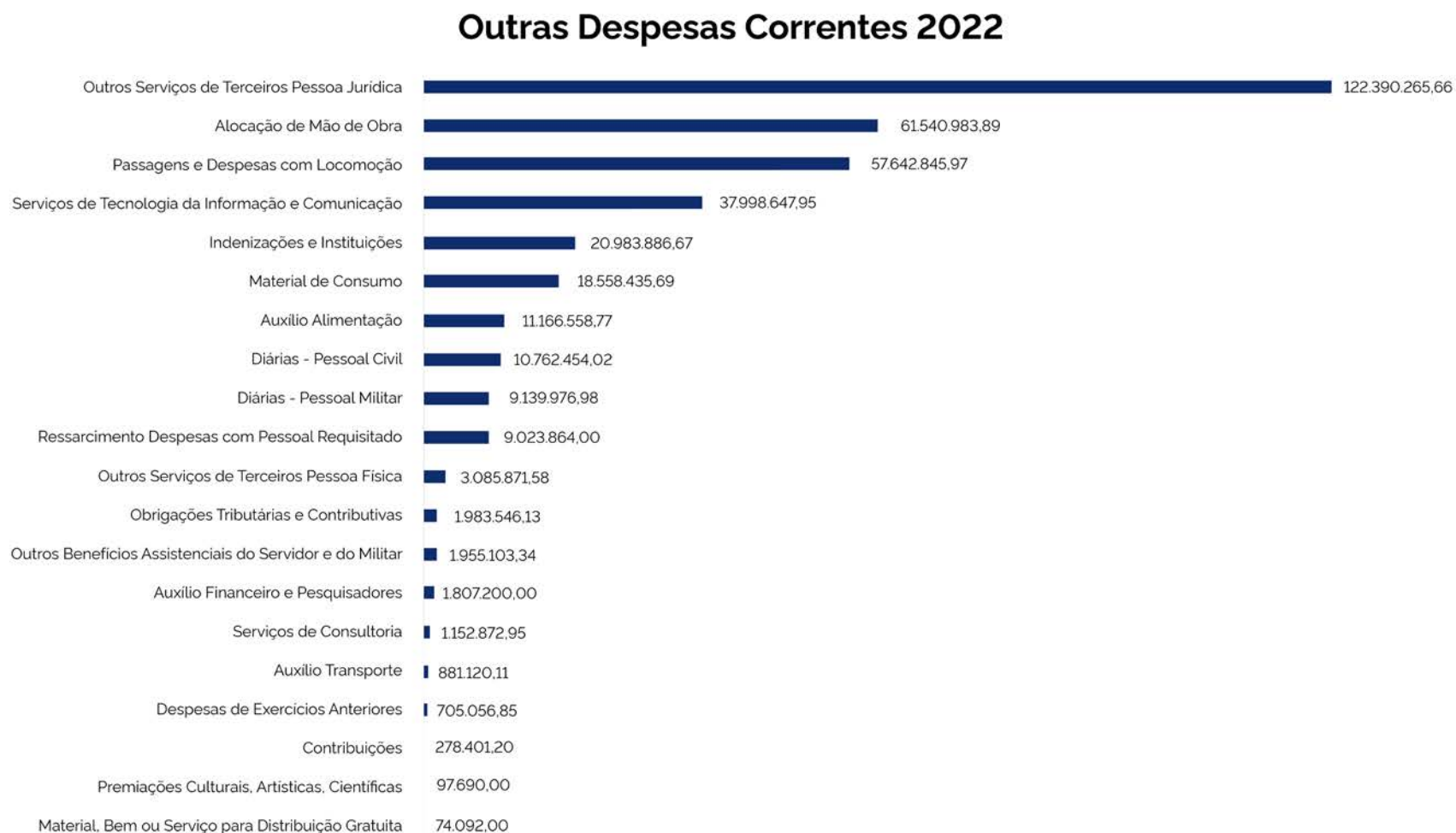
As despesas executadas pertencentes ao exercício financeiro, também definidas no art. 35 da Lei 4.320/1964, são as que foram nele legalmente empenhadas. Na UPC PR, as despesas empenhadas no grupo Pessoal e Encargos Sociais estão assim subdivididas:



Fonte: Tesouro Gerencial

Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil foi o elemento mais representativo dentro do grupo Pessoal e Encargos Sociais. Nesse elemento foram empenhadas despesas como vencimentos, salários, soldo, gratificações, adicionais, férias e 13º salário.

Já no grupo Outras Despesas Correntes, as subdivisões são as seguintes:

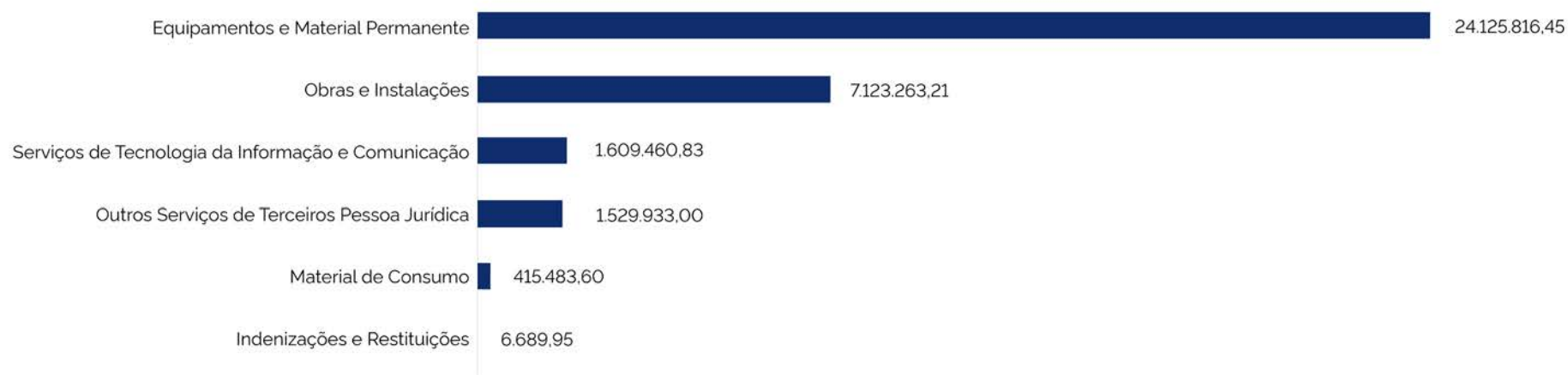


Fonte: Tesouro Gerencial

No elemento Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, o mais representativo dentro do grupo Outras Despesas Correntes, foram empenhadas despesas como assinaturas de jornais e periódicos, energia elétrica, gás, água e esgoto, serviços de comunicação, fretes e carretos, locação de imóveis, locação de equipamentos e seguros.

Nos Investimentos, existem as seguintes subdivisões:

Investimentos 2022



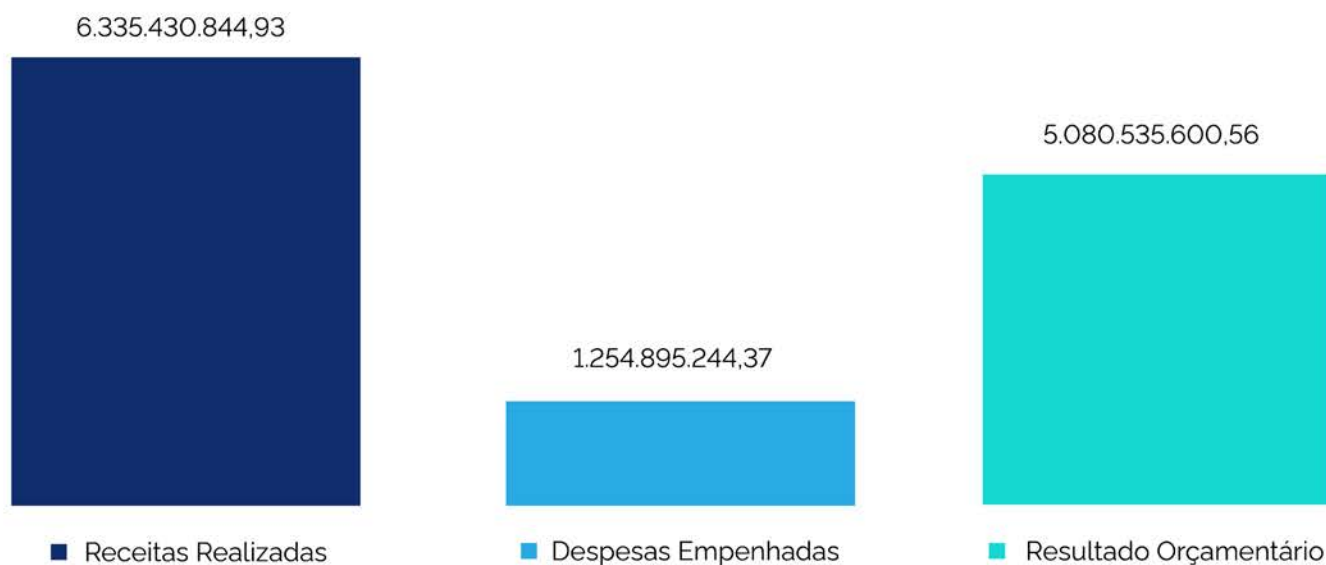
Fonte: Tesouro Gerencial

No elemento Equipamentos e Material Permanente foram empenhados valores para aquisição de aparelhos de medição, equipamentos de comunicação, utensílios domésticos, equipamentos de segurança e socorro, mobiliário em geral e obras de arte e peças para exposição.

NOTA 11 – RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

O Resultado Orçamentário demonstra o desempenho da UPC PR na gestão orçamentária dos recursos e é obtido por meio do confronto entre as Receitas Realizadas e as Despesas Empenhadas. No exercício de 2022, esse resultado foi superavitário, indicando que a arrecadação de receitas superou a execução de despesas. Das Receitas Arrecadadas, 19,81% foram consumidas pelas Despesas Empenhadas e 80,19% tornaram-se Resultado Orçamentário, conforme demonstrado abaixo:

Resultado Orçamentário 2022



Fonte: Tesouro Gerencial

O Resultado Orçamentário da UPC PR é impactado pela arrecadação do Fundo de Imprensa Nacional e do Fundo Social, não apenas pelo montante arrecadado em cada fundo, mas também pelas restrições de uso dos recursos arrecadados, definidas em suas normas de constituição.

NOTA 12 – RESTOS A PAGAR

Nos termos do art. 36 da Lei nº 4.320/1694, os Restos a Pagar contemplam as despesas empenhadas, mas não pagas, até o dia 31 de dezembro. No início do exercício de 2022, a UPC PR possuía um montante de R\$ 177.667.756,19 (cento e setenta e sete milhões, seiscentos e sessenta e sete mil, setecentos e cinquenta e seis reais e dezenove centavos) inscritos em Restos a Pagar, que foram executados da seguinte forma:



Fonte: Tesouro Gerencial

ESCLARECIMENTOS ACERCA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

De acordo com a Decisão Normativa TCU nº 198, de 23 de março de 2022, a relação das Unidades Prestadoras de Contas que devem apresentar e divulgar suas prestações de contas na internet será atualizada e divulgada anualmente, até o final do mês de março do exercício ao qual se referem as contas.

Considerando a definição das Unidades Prestadoras de Contas, trazida pela Portaria-TCU nº 49, de 7 de abril de 2022, tem-se que, no âmbito da Administração Direta, o órgão público Presidência da República (Vinculador) abrange as seguintes unidades de contexto:

- Casa Civil da Presidência da República;
- Secretaria de Governo da Presidência da República;
- Secretaria-Geral da Presidência da República;
- Gabinete Pessoal do Presidente da República;
- Gabinete de Segurança Institucional;
- Autoridade Nacional de Proteção de Dados; e
- Vice-Presidência da República.

Essas unidades estão compreendidas, no SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira, nos órgãos 20101 – Presidência da República, 20116 – Imprensa Nacional (compõe a Secretaria-Geral da Presidência da República) e 60000 – Gabinete da Vice-Presidência.

Tendo em vista que, no SIAFI, os critérios de compensações e consolidação estão disponíveis apenas a nível de Balanço Geral da União, foi realizado

agrupamento simples das demonstrações contábeis enfatizando os principais saldos e fatos contábeis dos três órgãos.

MAIS INFORMAÇÕES SOBRE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E NOTAS EXPLICATIVAS

As Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas individualizadas dos órgãos não superiores 20101 - Presidência da República, 20116 - Imprensa Nacional e 60000 - Gabinete da Vice-Presidência podem ser acessadas pelos endereços eletrônicos:

<https://www.gov.br/secretariageral/pt-br/acesso-a-informacao/demonstracoes-contabeis>

<https://www.gov.br/impresanacional/pt-br/acesso-a-informacao/receitas-e-despesas>

<https://www.gov.br/planalto/pt-br/vice-presidencia/acesso-a-informacao/demonstracoes-contabeis>